

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Fábio Augusto França Pinto e Silva

O HORROR AO FEMININO:
Do insuportável do gozo ao obsceno da lei no campo da socioeducação

Belo Horizonte
2020

Fábio Augusto França Pinto e Silva

O HORROR AO FEMININO:

Do insuportável do gozo ao obsceno da lei no campo da socioeducação

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientadora: Prof^ª. Dra. Andréa Máris Campos Guerra

Belo Horizonte

2020

150 França, Fábio Augusto.
F815h O horror ao feminino [manuscrito] : do insuportável do gozo
2020 ao obsceno da lei no campo da socioeducação / Fábio Augusto
França Pinto e Silva. - 2020.
96 f.
Orientadora: Andréa Maris Campos Guerra.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Minas
Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
Inclui bibliografia.

1. Psicologia – Teses. 2. Psicanálise – Teses. 3. Feminino -
Teses. 4. Freud, Sigmund, 1856-1939. 4. Lacan, Jacques, 1901-
1981. I. Guerra, Andréa Maris Campos. II. Universidade Federal
de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.
III. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE FABIO AUGUSTO FRANÇA PINTO E SILVA

Realizou-se, no dia 18 de março de 2020, às 13:00 horas, FAFICH - Sala 3027, da Universidade Federal de Minas Gerais, a defesa de dissertação, intitulada O horror ao feminino: do insuportável do gozo ao obsceno da lei no campo da socioeducação., apresentada por FABIO AUGUSTO FRANÇA PINTO E SILVA, número de registro 2018650933, graduado no curso de PSICOLOGIA, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em PSICOLOGIA, à seguinte Comissão Examinadora: Prof(a). Andrea Maris Campos Guerra - Orientador (UFMG), Prof(a). Nádia Laguárdia de Lima (UFMG), Prof(a). Jacqueline de Oliveira Moreira (PUC Minas).

A Comissão considerou a dissertação:

(x) Aprovada

() Reprovada

Finalizados os trabalhos, a presente ata, lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline de Oliveira Moreira, Usuário Externo**, em 15/06/2022, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Laguárdia de Lima, Professora do Magistério Superior**, em 19/06/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maris Campos Guerra, Professora do Magistério Superior**, em 21/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1526988** e o código CRC **AA2548CF**.

AGRADECIMENTOS

À minha esposa Verônica, pela parceria em todos os momentos, pela presença, atenção, cuidado, paciência, apoio, compreensão e por, desde o início, à época da seleção, acreditar nessa conclusão.

À professora Andréa Guerra, pela orientação, pela aposta na pesquisa, e por contribuir, cada dia mais, para a construção de um pensamento crítico e fundamentado. Obrigado por todo acompanhamento nesse caminho.

Aos meus pais, por terem apostado que nos momentos de insegurança e angústia eu seria capaz de fazer o que eu quisesse.

Aos colegas de semiliberdade, pois, sem eles e sem as constantes conversas, esse trabalho não seria possível.

Aos professores participantes da qualificação, Gilson Iannini, Fábio Bispo e Marcelo de Souza, que contribuíram com apontamentos cirúrgicos para que houvesse um crescimento da pesquisa.

Às professoras Nádia Laguárdia e Jacqueline Moreira, que, em vários momentos, no decorrer de toda a minha trajetória no socioeducativo, me proporcionaram conhecimento, que hoje se encontram aplicados nessa dissertação.

Aos meus grandes amigos que, de certa forma, sempre se fazem presentes em todos os momentos da minha vida.

“A ilusão de que há algo oculto por trás da cortina é em si reflexiva: o que se esconde por trás do fenômeno é a possibilidade dessa própria ilusão; por trás da cortina não há nada, a não ser que o sujeito crê na existência ou na presença de alguma coisa”

Žižek (1991).

RESUMO

O presente trabalho visa abordar o descompasso entre a demanda institucional e o sujeito feminino em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade. Como abordar esse descompasso tendo em vista, sobretudo, as particularidades do feminino e o subsequente horror que o Outro sexo causa a uma instituição normatizadora? O projeto deriva dos atendimentos realizados pelo pesquisador com adolescentes autoras de ato infracional no cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, demonstrando que, ao longo da medida, há o aumento desse descompasso entre a demanda e o sujeito. Com a acentuação da demanda institucional pelo cumprimento da Lei, incidindo sobre a singularidade do sujeito, é percebida, inicialmente, a exclusão da dimensão do feminino, suas particularidades e seus desejos. O ponto inicial da pesquisa se deu diante de uma fala informal específica, não incomum de ouvir como técnico de instituições voltadas a adolescentes infratoras, de que se espera que elas se tornem "santas", ao fim da medida. É curioso notar como essa fala concernente à "santificação" das meninas demonstra a atualidade da ideia freudiana a respeito da divisão radical das mulheres entre "putas" e "santas" (FREUD, 1912). Ainda que Freud marcasse essa bifurcação na esfera amorosa, aqui também é observada no campo institucional. Essa antinomia "oculta" apresentada faz com que esse trabalho agregue, ainda, os impasses encontrados no trabalho da psicologia e das demais áreas de conhecimento que compõem a equipe técnica frente à escuta e às particularidades das adolescentes do sexo feminino. O percurso dessa pesquisa se inicia com a construção de um caso clínico, a "Santa confessa", que além da exposição do sujeito e o Outro institucional e da elevação dele a um paradigma, servirá de ponto de análise em todos os capítulos. A pesquisa ainda abarcará um percurso sobre o feminino a partir da orientação psicanalítica freudiana e lacaniana para que desague no horror ao feminino. São apresentadas, também, as diretrizes da medida socioeducativa de semiliberdade e, junto a isso, a posição do psicanalista perante o Outro institucional, para que, daí, seja feita a análise instituição x sujeito feminino através da perspectiva do escrito lacaniano "Kant com Sade" (1962). O último ponto fica por conta do conceito de obsceno do filósofo esloveno Slavoj Žižek, que possibilita a ampliação da pesquisa para um contexto político e ético.

Palavras-chave: Feminino. Psicanálise. Horror ao feminino. Socioeducativo. Obsceno. Lei.

ABSTRACT

This work aims to address the gap between institutional demand and the female subject in compliance with socio-educational measure of semi-freedom. How to approach this gap with a view, especially, to the particularities of the feminine and the subsequent horror that the Other sex causes to a normative institution? The project derives from the treatment by the researcher with teenagers who committed an infraction in the fulfillment of a socio-educational measure of semi-freedom, demonstrating that along the measure there is an increase in this gap between the demand and the subject. With the accentuated institutional demand for compliance with the law, focusing on the subject's uniqueness, the exclusion of the feminine dimension, its particularities and desires is initially perceived. Faced with a specific informal speech, it is not uncommon to hear, as a technician of institutions aimed at adolescent offenders, that they are expected to become "saints" at the end of the measure. It is curious to note how this speech concerning the "sanctification" of girls demonstrates the relevance of the Freudian idea regarding the radical division of women between "whores" and "saints" (Freud, 1910-12). Although Freud marked this bifurcation in the love sphere, here we also observe it in the institutional field. This "hidden" antinomy presented makes this work still add to the impasses found in the work of psychology and other areas of knowledge that make up the technical team in the face of listening and the particularities of female adolescents. The path of this research begins with the construction of a clinical case, "Santa confesses", that in addition to exposing the subject and the institutional Other and raising him to a paradigm, will serve as a point of analysis in all chapters. The research will also cover a journey on the feminine from the Freudian and Lacanian psychoanalytic orientation so that it flows into the horror of the feminine. Also presented are the guidelines for the socio-educational measure of semi-freedom and, next to this, the position of the psychoanalyst before the institutional Other, so that the institution x female subject analysis can be made from the perspective of the Lacanian writing "Kant with Sade" (1962). The last point is due to the Slovenian philosopher Slavoj Žižek's concept of obscene, which makes it possible to expand research into a political and ethical context.

Keywords: Feminine. Psychoanalysis. Horror of the feminine. Socio-educational. Obscene. Law.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Circuito pulsional da adolescente	67
Figura 2 – Circuito pulsional em relação à instituição	76
Figura 3 – Esquema lacaniano sobre o Universal e Particular	82

LISTA DE SIGLAS

Art.	Artigo
BVS Psi	Biblioteca Virtual em Saúde - Psicologia Brasil
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
MG	Minas Gerais
PIA	Plano Individual de Atendimento
SAMU	Serviço de Atendimento Médico de Urgência
SEJUSP	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo
SUASE	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
UFMG	Universidade federal de Minas Gerais

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. A ESCRITA DO CASO, O PRINCÍPIO.....	25
2.1 A Santa Confessa	28
3. O FEMININO E O HORROR	35
3.1 O feminino em Freud	35
3.2 O feminino em Lacan	37
3.3 O horror ao feminino em Freud e Lacan.....	40
3.4 A Santa do horror.....	45
4. INSTITUIÇÃO E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.....	48
4.1 Da medida	48
4.2 Da regulação	51
4.3 Da não medida	52
5. <i>KANT COM SADE</i> COMO PARADIGMA DIALÉTICO DO SUJEITO FEMININO X INSTITUIÇÃO	57
5.1 Instituição kantiana, Santa sadeana	65
6. UMA PROPOSIÇÃO POLÍTICA, O OBSCENO DA LEI E O OBSCENO DO FEMININO. OS DOIS LADOS DA MESMA MOEDA?	70
6.1 A Santa obscena.....	74
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	81
8. REFERÊNCIAS	92

1. INTRODUÇÃO

Em 2013, dou início à minha trajetória no sistema socioeducativo, em uma unidade de privação de liberdade masculina em um serviço voluntário oferecido após a não comprovação de experiência como psicólogo em medidas socioeducativas. Aceitei, afinal, um percurso deve se iniciar em algum lugar. O meu embasamento teórico vinha da graduação, da aproximação, estudos e interesse na teoria psicanalítica. Contudo, nesses primeiros passos, não me imaginava fazendo uma articulação entre a teoria e prática, e, por mais que no campo de trabalho sempre ouvisse falar sobre a “psicanálise aplicada”, sempre tentei privilegiar uma escuta clínica e analítica de cada sujeito que eu atendia.

Nesse local, realizava um trabalho de atendimentos com adolescentes do sexo masculino. Havia uma relação transferencial que se dava por uma identificação da posição sexual, do lado homem para outro homem, o que tornava a condução possível, pois, a partir dessa posição adotada por cada sujeito, eram percebidas que as formas de gozo eram circunscritas pela norma fálica, e não além dela, o que a instituição sempre prezava.

Todavia, após uma breve experiência nesse contexto, acabei me tornando psicólogo da medida socioeducativa de semiliberdade¹ em uma casa feminina. No início, uma constatação apareceu para mim: “é diferente”. E se passou um longo período de atendimentos, de estudos, até a percepção de que o que se apresentava diferente nessas meninas era relativo à forma de gozo ser não-toda submetida à normatização fálica.

Com o avanço do tempo de trabalho na medida socioeducativa² de semiliberdade, da prática de escuta com adolescentes do sexo feminino, uma nova questão surge, ao perceber um descompasso entre a demanda institucional e em como a adolescente responde a essa demanda, assim como responde à sua medida e à responsabilização sobre o ato infracional cometido. Desse questionamento junto ao meu desejo, foi decidido realizar uma pesquisa acerca disso, que se iniciou, conseqüentemente, com um anteprojeto intitulado “As saídas das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em oposição à demanda institucional: qual a clínica possível?”, finalizando em uma dissertação de Mestrado.

¹A semiliberdade é uma medida restritiva de liberdade prevista no art. 120 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Sujeita aos princípios da excepcionalidade, brevidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, a semiliberdade pode ser determinada como medida inicial, ou como forma de transição para o meio aberto.

²Sistema socioeducativo da SEJUSP (Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública): responsável pela execução e o atendimento da medida judicial de caráter socioeducativo atribuída ao adolescente autor de ato infracional. O trabalho com o adolescente é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar com assistência pedagógica, jurídica, social e psíquica.

O anteprojeto, ponto inicial à época, visava abordar o tema do ato infracional no âmbito das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, pretendendo demonstrar o descompasso entre as saídas propostas pelo sujeito e a demanda institucional que se vale de um protocolo baseado em pilares estabelecidos por ideais jurídicos para o cumprimento da medida. Mas como abordar esse descompasso tendo em vista, sobretudo, as particularidades do feminino nessa clínica?

Tal pesquisa inicial se derivava dos atendimentos realizados pelo pesquisador com adolescentes autoras de ato infracional no cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, em uma Casa de Semiliberdade feminina, demonstrando que, ao longo da medida, há o aumento desse descompasso entre a demanda e o sujeito. Com a acentuação da demanda institucional sobre a singularidade do sujeito, é percebida, inicialmente, a exclusão do recorte do sexo feminino e suas particularidades, além do modo como cada uma delas lida com a sentença jurídica imposta, sendo que tal situação pode proporcionar uma elaboração sobre a prática de atos infracionais ou sobre um acontecimento específico na vida de cada uma, relacionado a um crime ou contravenção, com o peso de um ato.

Ademais, outros pontos são observados e devem ser considerados no que diz respeito às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Essas adolescentes, muitas vezes, não falam do ato, mas sim sobre o corpo, o sexo, as drogas, as relações amorosas e sobre o querer ter algo material que as coloquem em consonância com o desejo do Outro. Mas como essas falas são escutadas e interpretadas no contexto das demandas institucionais? Com frequência, são escutadas e interpretadas como excessos, pois a lógica institucional preza por, além da contenção, o silenciamento de um feminino que não contemple o ideal do que é ser uma mulher para as instituições, impasse que, conforme o avanço da pesquisa, será tratado *a posteriori* como “o horror ao feminino”, já que a instituição se organiza a partir da norma fálica, que diz da incidência da lei.

Na instituição, a abordagem, no caso de uso de drogas, se torna uma demanda cega de tratamento, e o sexo e as relações amorosas, quando não se encaixam nos padrões normativos, são transformados em demandas face ao corpo e à sexualidade com finalidade pedagógica. Desse modo, como fica a escuta desse algo a mais que advém dessas falas e que não é contemplado pela demanda institucional? A resposta a essa pergunta é simples: esses pontos não contemplam os pilares da medida e, como consequência, ali não são relevantes. Porém, vale ressaltar que não se pretende, por meio desses questionamentos, fazer com que as condições subjetivas suplantem as questões jurídicas, mas, sim, questionar esse descompasso que existe entre a demanda institucional e o sujeito feminino.

Nesse momento, se faz necessário pontuar um fato importante que é observado na prática com essas adolescentes – que se tornará um dos pontos chaves da pesquisa: não é incomum ouvir, como técnico de instituições voltadas a adolescentes infratoras, que se espera que elas se tornem "santas" ao fim da medida. Essa fala que circula de um modo bastante informal, porém, com frequência, incomoda e faz questionar o que é possível esperar na clínica com adolescentes infratoras no contexto do cumprimento das medidas socioeducativas. É curioso notar como essa fala concernente à “santificação” das meninas demonstra a atualidade da ideia freudiana a respeito da divisão radical das mulheres entre “putas” e “santas” (FREUD, 1912). Ainda que Freud marcasse essa bifurcação na esfera amorosa, aqui também é observada no campo institucional. Essa antinomia “oculta” apresentada faz com que se justifique por si só o trabalho a ser desenvolvido, mas ele agregará, ainda, os impasses encontrados no trabalho da Psicologia e das demais áreas de conhecimento que compõem a equipe técnica frente à escuta e às particularidades das adolescentes do sexo feminino.

Com tais percepções no horizonte, questionamentos surgiram para que houvesse um direcionamento da pesquisa e elidiram as seguintes questões que contemplam, inicialmente, um processo de investigação a partir da prática exercida:

- Diante da percepção de uma oposição entre a saída da adolescente e a demanda institucional, o que é possível fazer para atuar nesse impasse?

- Por que a adolescente se cala? Falar somente sobre o ato infracional é a única condição para saída frente ao cometimento dos crimes dentro do contexto do ideal institucional?

- Até que ponto aceita-se ir em direção ao que não é prescrito tradicionalmente, eliminando um conteúdo que circula veladamente, mas que tem um peso inquestionável e que diz respeito ao fato de se esperar que as meninas se tornem “santas” ao fim da medida?

- E como isso seria feito inicialmente?

A partir desses questionamentos que atravessam a prática do pesquisador na instituição, o caminho se desdobra para o objetivo geral do trabalho, consistindo em elaborar teoricamente, a partir da psicanálise de orientação freudiana e lacaniana, as possibilidades de uma clínica diante dos casos que não contemplem o que é concebido como o ideal institucional para o cumprimento da medida socioeducativa, mas que apresentam saídas frente aos embaraços da adolescência, do feminino e da atuação infracional.

Por se tratarem de sujeitos adolescentes do sexo feminino, a metodologia consiste em uma revisão bibliográfica, dentro da teoria sobre a adolescência, de recortes do pensamento freudiano, da transição da infância, passando pelo período de latência até o momento da

puberdade, encontro, que se dará de forma traumática para o sujeito. A partir dessa revisão avançamos ao pensamento lacaniano do encontro na puberdade com a “relação sexual não existe”, momento no qual o adolescente se depara com um real impossível de se significar.

Contudo, não somente os apontamentos sobre a adolescência são necessários nesse trabalho, visto que tratam-se de adolescentes do sexo feminino. Já foi mencionado que há algo traumático no encontro do sujeito com a puberdade, contudo, nessa pesquisa há ainda a incidência do feminino, que levam esse sujeito a busca de um saber sobre a posição dele em um dos lados da partilha sexual. Dessa forma, o percurso teórico se dá de Freud a Lacan e comentadores sobre o feminino, com a eleição de textos e seminários que contemplem pontos que incidam e possam elucidar algo sobre esse posicionamento do sujeito feminino diante da demanda institucional.

É percebido, portanto, nesse breve delineamento, que há referências lógico-metodológicas; uma articulação teórico-clínica, a partir de fragmentos de casos atendidos pelo pesquisador e que contemplem todo arcabouço teórico apresentado anteriormente para que, assim, faça a amarração da teoria com a clínica.

Ademais, tomando a psicanálise por orientação possível, pontua-se, a partir disso, uma questão ética, remetendo essa possibilidade a uma não completude, para se tornar um discurso dominante. A teoria psicanalítica é usada para responder de outro lugar que não pela via racionalismo, da refutação, da pura observação empírica, mas que, a partir do método de investigação próprio, a ela é possível operar sobre o sujeito e sua singularidade, sem uma perspectiva reducionista e dominante.

Entretanto, no decorrer do percurso de trabalho, um aspecto importante veio a fazer diferença na pesquisa e no seu direcionamento: o método, ao que convém uma abertura nesse momento introdutório que o contemple.

A partir da necessidade de se propor um método psicanalítico apropriado à construção de uma pesquisa dentro da Universidade, nos convém fazer uma breve discussão epistemológica, que contemple a sua ética.

Parte-se, nesse momento, da forma pela qual Sauret (2003) trata as questões da pesquisa em psicanálise em seu texto e que não deixam de fazer alusão ao que se trata da verdade para a Filosofia. A verdade, para a Filosofia, é uma proposição, uma distinção entre verdadeiro e falso. Entretanto, a verdade diz respeito a proposições e não a conceitos. Para tanto, a partir da aplicação de uma extensão a um conceito, ele pode vir a ser uma proposição, uma verdade. E somente o sujeito pode saber dela, pois o saber implica um sujeito.

Indissociavelmente à proposição, que constituiu uma verdade, há o saber, e, nesse ponto, há a inclusão de um sujeito. Com isso, a partir da lógica cartesiana do cogito, em que há a divisão do sujeito da doxa e da episteme, o sujeito da ciência vem a se tornar o sujeito da psicanálise, a partir da divisão entre saber e verdade, e não de uma anulação a partir do “penso, logo sou”.

Nessa perspectiva, Lacan nos explica que o sujeito da ciência tem a pretensão de se fundar no ser, por meio da ocorrência do pensamento, em que há “o desfilamento de um rechaço de todo saber” (LACAN, 1966, p. 870). Juntamente a Lacan, Alberti e Erlich (2008) acrescentam que o cogito traz à tona a emergência de um pensamento qualquer sem qualidades, já que, para a fundação da existência, não importa o conteúdo do pensamento. Assim, tal operação de destituição subjetiva proporcionada pelo cogito é bastante cara à ciência e à psicanálise, de modo que o sujeito vazio é “a marca fundamental que a psicanálise herda da ciência.” (ALBERTI; ERLICH, 2008, p. 52).

Dessa forma, o sujeito da psicanálise vai subverter o pensamento da ciência moderna, que reduz esse sujeito a determinações biológicas, culturais e psicológicas. “Sem dúvida, os pesquisadores pensam conseguir, assim, um tratamento objetivo do dito sujeito, sem perceberem que reiteram, no seu nível, essa tentativa de exclusão do sujeito, constitutiva da ciência moderna” (SAURET, 2003, p. 93).

Para tanto, não devemos esquecer o objeto que faz possível toda a construção do método da Psicanálise: o inconsciente. É somente a partir dele que o sujeito fala e que constitui a sua particularidade. E nesse ponto, a partir de três planos, Sauret (2003) apresenta suas proposições, acerca da psicanálise:

- [...] - como método de investigação dos processos psíquicos (associação livre, escuta flutuante, transferência etc.);
- como método de tratamento inventado para e com os neuróticos (daí o problema do tratamento dos psicóticos trazido por Lacan);
- como teoria dos fatos impossíveis de serem colocados em evidência sem esse método de exploração e de tratamento. (SAURET, 2003, p. 94).

As proposições freudianas da psicanálise, como teoria, método clínico e método investigativo, vão na contramão das teorias positivistas, do critério da refutabilidade e da simples verificação empírica. De tal forma que a psicanálise, tanto no campo teórico, quanto no da sua práxis, não pode ser reduzida nem a princípios metafísicos, nem a deduções e induções empíricas, mantendo-se na verdade fiel ao acontecimento freudiano que foi a descoberta freudiana do inconsciente, cujas manifestações aparecem a partir da fala e do

discurso, e são colhidas *a posteriori* pelo saber construído no processo de investigação. É nessa lógica de ligar o inconsciente à linguagem, que Lacan propõe, através do uso da linguística estrutural Saussureana, que: “o inconsciente é, no fundo dele, estruturado, tramado, encadeado, tecido de linguagem” (LACAN, 1955-56, p. 139).

Tal proposição da teoria lacaniana faz com que as manifestações inconscientes sejam “verificadas” a partir da cadeia significante que inclui, ali, um sujeito que fala, que discursa sobre a sua verdade e o seu saber. O que também não deixa de se constituir como um método, pois “[...] dá a palavra ao sujeito, leva em conta o efeito de falta introduzido pela linguagem e permite que essa falta fundamentalmente inconsciente seja mantida. O método mantém a ética da psicanálise enquanto ela preservar essa falta como causa do desejo” (SAURET, 2003, p. 98. Grifo nosso).

Ademais, a proposição lacaniana não se restringe ao aforisma do “inconsciente estruturado como linguagem”. Em 1966, Lacan insere o objeto *a*, como objeto lacaniano e o localiza como causa de desejo. Esse objeto, na perspectiva lacaniana, é tanto interno quanto externo ao sujeito, em contraponto ao objeto da ciência que se situaria somente externamente, e o qual não exclui o inconsciente por não excluir o sujeito. Sobre isso, diz Guerra (2010), que:

A psicanálise, porém, opera com a realidade sempre a partir de sua definição de realidade psíquica. Na medida em que parte da constituição da realidade como efeito da apreensão que o sujeito, determinado pelo inconsciente, faz dela, rompe com a dualidade externo-interno e objetivo-subjetivo. Como consequência, nos adverte que o acesso ao fenômeno estudado, ao fato empiricamente encontrado, se faz a partir dessa mediação simbólica, introduzindo a interpretação do sujeito no fato (GUERRA, 2010, p. 141).

Com essa citação podemos elencar dois novos elementos que incidirão no método psicanalítico, o simbólico e o real.

O simbólico, que é o registro no qual Lacan situa como registro do Outro e que diz das leis e das linguagens, tem a sua incidência no método psicanalítico da seguinte forma: a partir do simbólico há o acesso ao Outro, contudo, o método psicanalítico não seria endereçado para atender a demanda, mas a partir de uma inércia simbólica. (PINTO, 2001, p.12).

Haveria a inclusão, aí, do meio de gozo do sujeito, gerando algo no campo da produção do saber e que, a partir da sua apreensão pelo Outro, pode fazer frente às “ditas” ciências. Contudo, o simbólico encontra o seu limite ao se deparar com o real, que:

[...] se manifesta sob a forma de um enigma, de um limite do saber [...] A pesquisa encontra um campo privilegiado no exame das respostas do sujeito. Um dos domínios de predileção é constituído pelas criações: científicas, pictóricas, poéticas, e também as próprias criações psicanalíticas [...] A pesquisa explora como um sujeito traz a sua contribuição ao que torna a humanidade mais humana - em função de sua própria estrutura. Pois o que o sujeito trata não são apenas os limites da arte ou da ciência, mas o que ele próprio é como objeção ao saber: de sorte que sua criação traz a marca própria de seu gozo, o que chamamos um estilo. (SAURET, 2003, p. 98-99).

Ou seja, a partir dessa incidência do real sobre o sujeito, onde há o encontro com o limite do qual o simbólico pode circundar, existe a emergência de um novo, de uma resposta singular, ponto que marca a Psicanálise, o sujeito, a criação e sua singularidade. E, dessa forma, a psicanálise “produz um saber que decorre de seu próprio campo a partir das incidências do inconsciente, enquanto real da língua incidindo sobre um corpo [...] a forma de produção de conhecimento em psicanálise é determinada e regida, ela também, pela existência do inconsciente” (GUERRA, 2001, p. 87).

Todavia, há de avançar em outros métodos que se fazem específicos da Psicanálise, além dos elencados já por Freud e por Lacan, a partir da localização dos seus objetos – Freud e o inconsciente; Lacan e o inconsciente estruturado como linguagem e o objeto *a* – para diferentes tipos de pesquisas propostas por Sauret e que circunscreverão alguns métodos específicos que farão parte da nossa pesquisa, quer sejam:

- a que visa a responder a questões colocadas pela psicanálise;
- a que visa a responder a questões colocadas à psicanálise;
- a que visa a construir uma teoria a partir da doutrina e da experiência;
- a que visa a ampliar o campo da experiência analítica;
- a que é somente orientada pelo saber e, eventualmente, pela ética da psicanálise. O que nos leva a distinguir entre a pesquisa psicanalítica - a dos psicanalistas (e essa dimensão existe, aliás, em Freud, Abraham, Lacan, Winnicott...)
- a pesquisa que se apoia sobre a psicanálise e que é orientada por ela. Evidentemente, na universidade, a pesquisa é mais frequentemente uma pesquisa que se apoia sobre a psicanálise e é orientada por ela. (SAURET, 2003, p.99).

A partir desses tipos de pesquisas apresentadas por Sauret (2003), situa-se a aqui realizada em dois pontos: a que visa a ampliar o campo da experiência analítica e a pesquisa que se apoia sobre a psicanálise e que é orientada por ela. (SAURET, 2003, p. 99).

Feita essa revisão epistemológica acerca do lugar da psicanálise face às ciências, e apresentada a linha que se segue dentre as principais lógicas que Sauret (2003) propõe para pensar a pesquisa psicanalítica, apresenta-se, agora, os procedimentos teóricos, e em como o método incide no trabalho, e qual gera uma subversão que, por si só, já se constitui em um ponto que muda toda a lógica do trabalho.

Com a localização de dois pontos dicotômicos nos texto iniciais, sujeito x responsabilização e sujeito feminino x demanda institucional, houve a necessidade de uma escolha, a qual não foi sem causa, e que se centrou no sujeito feminino x demanda institucional. Ademais, construções que eram tratadas veladamente - santas e putas, exploração sexual e pontos que aludiam a algo além - que não diziam diretamente do próprio trabalho, mas que eram mencionadas e que se encontravam escritas por alguma motivação, foram retomadas, de outro lugar, sob a perspectiva do horror que o feminino causa à instituição devido ao ir além do ideal institucional tradicional, que não comporta algo a mais do que limitação do gozo à normatização fálica. Ou seja, o que antes era tratado somente a partir das particularidades do feminino foi somado a um subseqüente horror que o Outro sexo causa à instituição normatizadora.

Com esse ponto de localizações dicotômicas e de conteúdos velados, agora aparentes, pode-se analisar essa lógica como a operação de redução proposta por Miller (1998), só que agora aplicada ao texto, conforme citado por Guerra (2001):

Assim, tal qual no processo de uma análise, seria interessante utilizar os marcos que as *repetições* do texto — seja ele qual for — trazem, seus pontos de *convergência* e seu mecanismo de *evitação*, utilizando as três operações de leitura possíveis sobre o discurso. Mas, ao contrário da posição de analista, aqui o trabalho do pesquisador se assemelharia muito mais ao do analisante de enxugar, desbastar o texto, aproximando-se o mais possível do real. Ao se dispor ao trabalho de teorizar, é o pesquisador quem se coloca em transferência. (GUERRA, 2001, p.91).

Assim, preliminarmente, a repetição de termos como “exploração sexual”, “feminino” e “santas” fez com que houvesse uma convergência para um enunciado essencial, o horror ao gozo suplementar do feminino, que foge ao gozo fálico como ponto de normatização colocado por uma instituição com ideais tradicionalistas, e que até então, era evitado.

Com isso, as questões apresentadas anteriormente tomaram um novo rumo, e os objetivos passaram de questões relativos às saídas do sujeito, invenções e ideais tradicionalistas para o feminino, o horror, o obsceno e o sujeito x instituição e passaram a ser:

- Investigar, por meio da teoria psicanalítica de orientação freudiana e lacaniana, o percurso acerca da feminilidade, com ênfase nas hipóteses de ausência de um aparato simbólico estruturante da feminilidade e da suposição de um gozo suplementar feminino;
- Identificar, a partir da teoria psicanalítica e da experiência do pesquisador no campo socioeducativo, o horror ao feminino;
- Analisar o contexto institucional da socioeducação voltado ao público feminino, a partir da hipótese de que ele se estrutura a partir da normatização fálica;

- Estabelecer uma base para um paradigma dialético do desejo do sujeito feminino x demanda institucional usando o texto laciano *Kant com Sade* (1962);

- Investigar, através do conceito de “obsceno” (ŽIŽEK, 2006-17) - de outra cena – a viabilidade de ampliação da pesquisa para um contexto político e ético, a partir da descentralização da norma fálica na regulação societária contemporaneamente.

Para dar corpo a essa nova proposta, os procedimentos metodológicos foram alterados para esse fim. A perspectiva de trabalho da articulação teórico-clínica, que se daria via vinhetas de casos para demonstrar o descompasso entre o sujeito e a demanda institucional, dará lugar a um único caso, que demonstra, literalmente, uma fala da necessidade imposta a uma santificação das adolescentes, tornando-se, assim, uma “Santa confessa”. Será utilizada, para esse fim, a metodologia de construção do caso clínico juntamente à noção de paradigma de Agamben apresentada na sua obra *Signatura Rerum: sobre o método* (2019), e que será necessária para elevar o caso a um caso único.

A revisão bibliográfica que inicialmente se centraria no percurso da adolescência e feminino, será feita de outra maneira, abandonando a construção da adolescência para focar em uma construção dialética, a fim de superar a dicotomia apresentada e na qual as oposições acabam por comportar algo em comum e a qual a psicanálise irá operar de forma a costurar esses pontos que não se encontram.

O marco teórico da pesquisa contemplará os textos freudianos *O estranho* (1919), *Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna* (1908), *Sobre a tendência universal à depreciação na esfera do amor* (1912), *Sexualidade feminina* (1931) e *A feminilidade* (1932); os textos e seminários lacianos: *Diretrizes para um Congresso sobre a Sexualidade feminina* (1960), *O Seminário, livro 7 – A ética da psicanálise* (1959-1960) (seccionado), *O Seminário, livro 10 – A angústia* (1962-63), *O seminário, livro 20 – Mais, ainda* (1972 - 73), *Kant com Sade* (1962) e *O aturdido* (1972).

Todas essas referências dos autores servirão para assentar a base conceitual para que haja a possibilidade de discutir esse cenário na contemporaneidade, de um tratamento do horror, que, *a priori*, pode-se pensar na dicotomia radicalização e conservadorismo, e que será buscada em algumas obras de pensadores contemporâneos como o filósofo esloveno Slavoj Žižek, em suas obras, *As Metástases do Gozo – Seis Ensaio Sobre a Mulher e a Causalidade* (2006) e *Interrogando o Real* (2017).

Para análise dos dados, valer-se-á do retorno ao ponto freudiano de que a psicanálise é um método de investigação, de teoria e de tratamento. E avançará com Miller na lógica a partir de três operações de redução: a repetição, a convergência, a evitação. A lógica de

operação de redução denominada por Miller (1998), a partir da repetição, convergência e evitação, se torna um operador tanto clínico quanto metodológico. Ou seja, de um lado uma lógica clínica, da psicanálise, como tratamento de um sujeito, e de outro, como um método, por poder resultar em uma produção na qual, a partir da decifração do significante sem pressuposição de seu significado, leva em conta o inconsciente, a falta, a linguagem e mantém a ética da psicanálise.

Mas como se pode pensar essa lógica de Miller (1998)?

A repetição que se instala a partir da transferência vai condensando um objeto que, por sua vez, imanta as produções significantes seguintes. Isto é, as produções do analisante vão convergindo em torno desse objeto que, aos poucos, revela-se como núcleo da repetição. A segunda operação de redução, a convergência, é aquela que revelaria o significante mestre e que indicaria esse núcleo como algo da quantidade de investimento que ainda precisaria ser atingido. Desta forma, esse núcleo, por não ser dominado pela palavra, torna-se um obstáculo constantemente evitado a partir do momento em que a repetição caminha por trilhas já estabelecidas ou facilitadas a partir do encontro com o significante do Outro. (PINTO, 2001, p. 79).

Dessa citação pode-se apreender que, a partir de algo repetitivo na produção dos enunciados do sujeito onde circula o objeto, há uma convergência para um significante mestre, para um enunciado que aparece como essencial nas repetições e se constitui como o seu núcleo. Conseqüentemente, por já trilhar um caminho de encontro com o significante do Outro, acaba por ser evitado.

Não se pode deixar de mencionar que o trabalho consistirá de uma revisão bibliográfica a partir dos achados clínicos que serão mostrados na construção do caso estudado. O caso, além de construído, servirá para ilustrar todos os pontos de trabalho, partindo da construção dialética a fim de superar a dicotomia apresentada e na qual as oposições acabam por comportar algo velado. Espera-se que a psicanálise possa operar de forma a costurar esses pontos que se encontram elididos no texto. Não obstante, a lógica de redução “repetição, convergência e evitação” se fará presente para que haja ampliação da leitura das referências bibliográficas.

Ademais, a pesquisa comportará, através de como uma instituição lida com o horror diante do gozo suplementar feminino, uma reflexão político-ética, a partir do posicionamento do pesquisador frente ao nome de algo dado como impossível de se tratar. É somente a partir de um ponto de real que toma o pesquisador que será possível lidar com a construção desse trabalho.

Fez-se, até o momento, um pequeno percurso, de um início, de uma ideia, de objetivos e de como todo um questionamento pôde tomar nova forma a partir de aparatos

metodológicos. Segue-se, então, para uma continuidade, da justificativa, e de como efetivamente se estruturará a pesquisa.

A proposta do presente trabalho justifica-se pelos impasses encontrados no trabalho da Psicologia e das demais áreas de conhecimento que compõem a equipe técnica frente à escuta e às particularidades das adolescentes do sexo feminino. Diante da necessidade de “responsabilização” pelo ato infracional que contemple as demandas institucionais e jurídicas, as saídas encontradas e faladas pelas adolescentes, em muitos casos, não são acolhidas por serem relativas a um universo singular e que não necessariamente dizem respeito a um cumprimento protocolar da medida. Assim, observa-se que a subjetividade é, não raro, suplantada pelos pilares prescritos institucionalmente. É evidente que os pilares das medidas socioeducativas (a família, a escolarização, a profissionalização e a promoção da saúde) são fundamentais e, em muitos casos, observam-se adolescentes que se norteiam por eles de um modo considerado tradicional e que também trazem a marca da singularidade e do desejo.

Outro aspecto importante sobre a relevância dessa pesquisa reside no fato de que, no Estado de Minas Gerais, há somente duas unidades socioeducativas femininas, sendo uma de privação de liberdade e outra de restrição de liberdade. Somada a essa escassez institucional, percebe-se, também, a relevância na investigação diante dessa oposição entre o sujeito feminino e a demanda institucional, assim como o que é possível nessa clínica, no tocante às adolescentes do sexo feminino. Não são numerosas as pesquisas e registros feitos dentro de instituições socioeducativas. No levantamento de dados realizado sobre as pesquisas desse campo específico, localiza-se no portal de periódicos da Capes, na busca pelos termos Sistema Socioeducativo na área da Psicologia, dez trabalhos, que ampliado para áreas como relações pedagógicas, institucionais e sociologia somavam 106. Já na busca pelos termos sistema socioeducativo feminino, houve o retorno de sete pesquisas. Entretanto, em meio a esses resultados, somente duas apontavam a psicanálise como a teoria usada.

No levantamento realizado na base de dados BVS Psi sobre o sistema socioeducativo e psicologia, foram encontrados 22 trabalhos no Scielo, sendo um com área específica da psicanálise e nenhum com o recorte específico do feminino. Ainda dentro do BVS Psi, ampliando para a base de ciências da saúde e áreas correlatas, foram encontrados 38 trabalhos, sendo somente dois específicos sobre o feminino, sem relação com a psicanálise. Já na busca por sistema socioeducativo feminino, a base de dados apresentou apenas três resultados.

Todavia, mesmo após essa pesquisa em base de dados, pode-se enumerar três dissertações que foram construídas em Belo Horizonte/MG, a partir da prática de

pesquisadores no campo socioeducativo feminino: *A formação de par-amoroso entre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação* (2014), de Eduardo Pio de Souza; *Feminilidade, parceria amorosa e a entrada das adolescentes no tráfico de drogas: uma contribuição da psicanálise* (2014), de Thais Limp Silva e *O que falam hoje as adolescentes no socioeducativo* (2014), de Marina Barroso Spínola. Coincidentemente, além do ano de produção, cada uma dessas pesquisas foi desenvolvida dentro de uma modalidade de medida socioeducativa. A de Souza (2014), em uma medida privativa de liberdade, da prática do autor na instituição, aborda as relações amorosas das adolescentes nesse contexto. Já Silva (2014) elenca, na sua prática como técnica de uma medida socioeducativa de meio aberto, a entrada das adolescentes no tráfico de drogas via parceria amorosa; e Spínola (2014) constrói, a partir da experiência em uma medida socioeducativa de restrição de liberdade, os impasses da subjetivação das adolescentes por meio de suas falas e insígnias com as quais se nomeiam ou são nomeadas.

Todavia, no caso dessa pesquisa proposta, mesmo que seja mais um trabalho dentro de uma instituição socioeducativa feminina, tratará da medida por outra via, do horror, do sujeito feminino e a instituição e do obsceno da Lei, no intuito de poder ampliar para um contexto político a discussão. Ademais, pode-se fazer com que essa pesquisa possa ter uma importância de cunho teórico, mas também clínico, o que pode contribuir para o trabalho em instituições socioeducativas com adolescentes do sexo feminino. Fica evidente que o trabalho com as adolescentes deve atentar para o recorte do sexo feminino no cotidiano do centro de socioeducação, nas relações de poder que subjazem à realidade dessas adolescentes e na maneira como tais relações se colocam diante do Outro, de suas demandas, do ato infracional e das respostas ao real impossível de significar, elaborado na singularidade de cada uma delas.

Contudo, poderia tratar todos os pontos da pesquisa já elencados até então pela Psicologia Comportamental, da identidade de gêneros, de um contexto sociológico de punição, do lado jurídico da Lei e de aspectos filosóficos da universalidade. Mas porque optou-se pela psicanálise?

A justificativa da escolha por essa área de concentração específica se deu para além da experiência clínica do pesquisador na área da socioeducação com adolescentes do sexo feminino, pois a teoria psicanalítica de orientações freudiana e lacaniana fornece, além de todo o suporte teórico, também a metodologia de pesquisa. A teoria psicanalítica apresenta consonância com a contemporaneidade, proporcionando uma clínica visando o que há de mais singular no sujeito. Todas essas contribuições vinculadas ao feminino, à instituição, ao gozo, ao horror, à Lei, ao sujeito, ao obsceno, além de toda a construção acerca disso, faz com o que

a pesquisa vá no sentido de questionar e problematizar o modo como a adolescente autora de atos infracionais e a experiência com o feminino desaloja todo um “edifício” baseado na norma fálica, por não se centrar apenas nesse ponto, mas para-além.

Para que haja a continuidade de uma introdução ao trabalho que se segue, no primeiro capítulo, explicita-se com mais detalhes o início da desconstrução do edifício ideológico tradicionalista, trazendo um paradigma, a nossa Santa. Não é um caso de sucesso, tampouco de insucesso, mas um caso possível de caminhar a partir de uma escuta analítica. A Santa Confessa poderia ser um conto, daqueles escritos por cânones da literatura, mas se trata de uma construção, e não é tratado como uma escrita ficcional, a escrita de um romance no qual cada autor se apropria de imaginação e experiências para redigi-los. Não que se trate de uma não ficção, pois a literatura na forma de escrever está presente, mas todo um aparato metodológico se faz nessa escrita. A Santa que será tomada como um caso paradigmático e único, no início é Rita, que conta, que diz, que recebe nomes, mas que, ao final, confessa.

De uma confissão para uma construção é o que se faz no capítulo dois. Um percurso da diferença anatômica ao não-todo do gozo feminino. Os textos nodais a respeito do feminino nos pensamentos freudiano e lacaniano e outros servem para esse percurso até o não-todo que é de onde, a partir de um insuportável gozo suplementar, é tratado o horror.

Sobre esse horror, o horror ao feminino, busca-se revisões bibliográficas que sustentem essa construção, e que mostrarão em como, desde uma época pós-vitoriana até a contemporaneidade, uma mulher desaloja qualquer ideal tradicionalista, paternalista e abala todo o bastião da Lei.

Uma parte dessa Lei se faz presente no terceiro capítulo, que propõe as normativas sobre a Medida Socioeducativa, que orienta, que apresenta, a partir de uma construção pelo masculino, uma universalidade para todos os sexos. Também é debatido sobre o lugar do pesquisador dentro da lógica institucional onde a Santa se encontrou e saiu, em como se descola de funções normativas da função de psicólogo e se coloca com a escuta analítica, ampliando a discussão que foge das diretrizes de cumpra-se. Um cumpra-se, de um imperativo categórico para um imperativo de gozo. É com isso que se dá o tom ao quarto capítulo.

Pelo método dialético é feita uma construção usando o texto paradigmático de Lacan, *Kant com Sade (1962)* e comentadores sobre ele, de forma a estabelecer uma base para um paradigma dialético do desejo do sujeito feminino x demanda institucional. Uma instituição kantiana e uma Santa sadeana, interpolados pelo “*che voui?*”, no intuito de mostrar um

circuito pulsional que deságua em um descortinamento e torna obscena toda a lógica do sujeito feminino e instituição.

E realmente há algo por detrás das cortinas? A Lei e seu suplemento paralegal. Esse é o mote do último capítulo. O “obsceno”, que age como uma entidade fantasmática da Lei e que atravessa todo o contexto legal e paternalista institucional, apresentando, aí, ponto que escapa a toda lógica normativa. O obsceno com o qual se trabalha é o localizado nas obras do filósofo esloveno Slavoj Žižek, *As Metástases do Gozo – Seis Ensaios Sobre a Mulher e a Causalidade* (2006) e *Interrogando o Real* (2017), que permitem a ampliação da pesquisa para o campo político e ético.

Uma costura cerze todos os capítulos. De uma análise teórica e do encontro do caso com conceitos, do feminino com o insuportável do gozo até o horror. De normatizações fálicas atravessadas pela escuta analítica e uma posição ética. De um imperativo da lei moral em trabalho com o imperativo de gozo. Do obsceno, da obscena e de uma colocação política.

Um paradigma da Santa não-toda que confessa o horror ao sujeito feminino na dialética entre a moral da despatologização e a patologização máxima apoiados no obsceno da lei.

2. A ESCRITA DO CASO, O PRINCÍPIO

Para a construção do caso pesquisado, como já dito, não será tratado como uma escrita ficcional, a escrita de um romance, na qual cada autor se apropria de imaginações e experiências para redigi-las. Não que se trate de uma não ficção, pois, a literatura empregada na relação com o escrever está presente, mas todo um aparato metodológico se faz necessário no suporte a essa construção.

No caso, esse aparato se dará, primeiramente, na construção do caso clínico, para que, em seguida, se possa usar do paradigma para elevá-lo a outro nível.

Dada toda essa construção, o caso será elucidado a partir de quatro níveis de discussão que se seguirão: do horror ao feminino, do gozo que escapa e se torna insuportável por ser não todo regido pela norma fálica; da contextualização da Medida Socioeducativa a partir de documentos normativos; do lugar da instituição x o sujeito, usando o texto laciano *Kant com Sade* (1962) e do obsceno da lei, da sanção moral e misógina, que é colocada invisivelmente ao ato cometido por se tratar de uma adolescente do sexo feminino.

Não é privilégio da contemporaneidade se fazer a transmissão de casos em psicanálise. Aliás, todo esse processo, constituído como um método, se faz presente desde Freud, com as suas monografias clínicas e com o escrito emblemático *Construções em Análise* (1937), e que, até hoje servem e são reatualizados os seus escritos. Dessa forma, cabe a todos, responsabilmente, servir de referências nas quais sustentarão a escrita para que elas não sejam somente uma história, como mencionado por Figueiredo (2004), no artigo intitulado *A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental*. Para a autora:

O relato clínico que se apresenta rico em detalhes, cenas e conteúdos é a história. O caso é produto do que se extrai das intervenções do analista na condução do tratamento e do que é decantado de seu relato. Portanto, a história pode ser fatigante, se muito detalhada, e o caso será morto se for reduzido apenas a uma fórmula. Estabelece-se aí um binômio que retoma, então, a ideia de uma formalização necessária do relato que não se reduz a uma teorização formal nem a uma elaboração de saber sobre os problemas do paciente. Pelo contrário, trata-se sim de colocar em jogo os significantes do sujeito, suas produções com base na elaboração em análise, e a resposta do analista em seu ato com os efeitos que daí advenham para cernir certos significantes numa composição mais esquemática, visando decantar a história e traçar o caso a partir do discurso. Só assim será possível recolher dos infundáveis detalhes de uma história a direção de um caso. Enfim, uma história deve se fazer caso para que se possa trabalhar em psicanálise. (FIGUEIREDO, 2004, p. 79-80).

Contudo, há de mencionar um fato importante. O caso foi construído após o desligamento do sujeito da instituição, e não durante a sua permanência. E, invariavelmente, esse testemunho encontra subsídios em “[...] a construção atua *a posteriori* [...] quando qualquer jogo já foi feito – e ela se propõe então a avaliar, a evidenciar o golpe que foi dado.” (VIGANÓ, 1999, p.44), sendo o golpe o percurso até esse desligamento.

Afinal, porque se deve ir além do mencionado sobre a história, a um aparato de método na construção do caso? Crê-se que se pode dissertar sobre isso em um pequeno retorno a Freud e ao caso Hans, quando Vorcaro (2003) expõe que:

[...] o discurso do método freudiano é expresso na prática metódica que faz dele um. Sua série de monografias clínicas constituiu, na repetição diferencial da série, um método. [...] tratarei não propriamente de Hans, mas daquilo que fez, de uma criança, um caso clínico [...] as interrogações que a monografia de Hans produzem sobre o método analítico e as interrogações que o método analítico produzem sobre a monografia de Hans tornam-se guias de uma forma de abordagem de um traço de real da clínica com crianças. (VORCARO, 2003, p.91-92).

Com isso em mente – uma dicotomia sobre o que a clínica contribuiu para o caso e o que o caso implicou na clínica - a nossa narrativa aqui trará, em sua literalidade, o que é de singular e próprio a partir de uma escuta psicanalítica, onde significantes serão abordados e que, conseqüentemente, “[...] refere-se ao encontro desencontrado do sujeito com o analista”. (VORCARO, 2003, p.110). Apesar de não se tratar de um *setting* clássico nem de uma instituição analítica, a presença de um analista modifica a lógica da escuta e da escrita do sujeito no contexto socioeducativo, introduzindo uma invariante que é o gozo ineliminável do sujeito que fala.

Por se tratar de um caso que foi parte do trabalho de um técnico na instituição, e que pela orientação psicanalítica pôde recolher resultados do seu trabalho, invariavelmente consistiu, também, de toda uma equipe que acompanhou a adolescente. “Na realidade, trata-se de juntar as narrativas dos protagonistas dessa rede social e de encontrar o seu ponto cego, encontrar aquilo que eles não viram” (VIGANÓ, 2010, p.2), e não somente em relação ao corpo técnico institucional, mas na escuta do sujeito. “[...] temos que estar atentos aos movimentos, palavras, repetições do paciente que possam nos dizer de sua relação com a instituição” (VILELA, 2014, p.26). Esses que serão clarificados a partir da leitura da escrita.

Mas não é o momento de interromper a construção pré-caso, mas de propor realizar um segundo passo em relação a toda essa narrativa. Pensar em um método que torne possível a construção do caso clínico como um exemplo paradigmático dentro de um contexto socioeducativo – que não é um lugar exclusivamente da psicanálise pura. Mas tratar da

possibilidade de elevação do caso a um paradigma, que venha a se constituir como reflexão da prática institucional. Esse caso, proposta central dessa pesquisa, contém, nele, elementos indissociáveis de todo o cerne da questão: do não-todo, do horror, do sujeito, da instituição e do obsceno.

Esse segundo passo surgiu a partir da leitura do trabalho dissertativo de Saulo Luiz Carvalho Silva, *O que significa elevar um caso ao paradigma? O estatuto do exemplo em Agamben, Freud e Lacan* (2019). A partir dessa leitura, trabalha-se com a noção de paradigma analisada por Giorgio Agamben na sua obra *Signatura Rerum: Sobre o método* (2019).

Agamben (2019), ao discutir em sua obra o que é um paradigma, faz um apanhado histórico desse conceito que perpassa por várias épocas. Inicialmente, trata esse conceito do ponto de que, a partir de uma inteligibilidade, é possível tornar um contexto, seja ele histórico ou problemático, mais amplo. Seguindo a possibilidade de interrogar historicamente as várias conceituações dadas em contextos nos quais o paradigma se relaciona com epistemologias, Agamben (2019) traz à tona duas definições de Thomas Kuhn do uso do paradigma como constituição de provas científicas, cujo segundo significado aqui interessa: “O paradigma é apenas um exemplo, um caso individual, que através de sua repetibilidade, adquire a capacidade de modelar tacitamente o comportamento e as práticas de pesquisa dos cientistas” (AGAMBEN, 2019, p.13).

Deixando de lado a questão positivista da ciência para percorrer o caminho que Agamben faz a partir do conceito de paradigma de Michael Foucault, que apresenta, através de uma discussão sobre campos metafóricos, uma conceituação que é a que se aproxima da construção aqui realizada: “O paradigma é um caso individual que é isolado do contexto do qual faz parte apenas na medida em que ele, exibindo a própria singularidade, torna inteligível um novo conjunto, cuja homogeneidade é constituída por ele mesmo” (AGAMBEN, 2019, p.22).

Contudo, é com Aristóteles e Kant e as posições dialéticas tratadas por ambos – no caso de Aristóteles a dicotomia particular e universal e de Kant da necessidade particular, objetiva e prática – que a união dessas duas faz com que a proposição focaultiana adquira uma nova forma. Para Agamben (2019):

[...] unindo as considerações de Aristóteles com as de Kant, podemos dizer que o paradigma implica um movimento que vai da singularidade à singularidade e que, sem sair desta, transforma cada caso individual em *exemplar* de uma regra geral que nunca é possível formular *a priori*. (AGAMBEN, 2019, p.28. Grifo do autor)

Todavia, apropria-se de uma das conclusões de Agamben (2019) sobre o paradigma. “O caso paradigmático se torna tal, suspendendo e, ao mesmo tempo, expondo o seu pertencimento ao conjunto, de forma que nunca é possível separar nele exemplaridade e singularidade” (AGAMBEN, 2019, p.41). No caso analisado, suspende-se o sujeito do conjunto do cumprimento de medida ao mesmo tempo no qual este sujeito está contido. Esse movimento é demonstrado no caso a partir de sua singularidade e do circuito pulsional de gozo da adolescente, para que haja a exemplificação do gozo não todo do feminino, que se torna insuportável à instituição.

Com isso, passa-se ao caso propriamente dito, no qual pode-se tecer a elevação do caso único a um paradigma, da mesma forma que fizeram: Agamben (2008) no paradigma do *Homo Sacer* e o campo de concentração; Žižek (2017), no Judeu Conceitual e no espectro fantasmático do obsceno. Assim, apresenta-se, nessa pesquisa, A Santa Confessa.

2.1 A Santa Confessa

A adolescente Rita, com 16 anos à época de sua admissão na medida socioeducativa de semiliberdade, dá início ao cumprimento em 08/07/2017 pela prática de ato infracional análogo ao crime tipificado no Art.121, *caput*, do Código Penal Brasileiro: homicídio. Anterior a esse ato não consta nenhum antecedente infracional, sendo este, portanto, um ato único.

Após a sua admissão na Casa e na medida de semiliberdade, ao ser atendida, apresenta um discurso objetivo sobre a sua atuação, permeado por uma resistência, inclusive com a dificuldade de manter contato visual, sustentando que a motivação foi “*legítima defesa*”.

Constam nos autos da adolescente, incluindo sentença judicial e boletins de ocorrência, alguns relatos importantes que permitem caminhar em toda a construção do caso: “[...] relatou ter interrompido os estudos [...] por exigência do seu ex-namorado que a vigiava”; “[...] depois de um ano os problemas na relação se avolumaram e, ao tentar terminar o namoro passou a persegui-la e ameaçá-la”; “[...] representada agiu com intenção de matar” e discursos que acabam por mostrar um lado obscuro da Lei e uma depreciação do lugar feminino: “[...] a adolescente, pelas suas próprias atitudes, se colocou em risco na medida em que optou por manter um relacionamento conturbado com a vítima [...] o estudo técnico aponta que a adolescente já experimentou drogas”, e por último, da imputação de julgamentos pelo ato cometido por uma mulher: “[...] não há elementos de que agiu em legítima defesa [...] desferiu um golpe fatal em seu companheiro, soma-se a isso o

comportamento frio da adolescente em narrar os fatos [...] sem demonstrar o mínimo arrependimento [...] versão pouco verossímil para os fatos ocorridos, situação no mínimo duvidosa”.

Em tais momentos, pode-se isolar alguns significantes que acabam, de certa forma, colados à adolescente no seu convívio social e na sua história de vida pós-atuação. Contudo, o foco será dado ao discurso da adolescente, a partir dos registros pessoais de atendimento do pesquisador.

Do ato: história e discurso do sujeito

Rita é a quarta filha de quatro irmãos, sendo ela a mais nova. Aos 4 anos de idade, os seus pais se separaram, ficando sob a guarda da mãe, mas manteve contato com o seu pai até os seus 14 anos. Por uma negativa de auxílio financeiro, rompeu os laços com ele definitivamente, o que perdurou por todo o período em que se encontrou em cumprimento de medida.

Há, nos relatos de Rita, que, apesar das dificuldades financeiras, teve uma infância tranquila em Governador Valadares ao lado da mãe e dos irmãos, afirmando que gostava de estudar e de dançar (hip-hop e funk). Mas que, após ser acusada injustamente de ter furtado um celular na escola, desinteressou-se pelos estudos, ponto em que gera, para a adolescente, um primeiro significante que a nomeia, “*acusada*”, que acaba por deslizar na sua história para outro significante que será visto em breve.

Após o desinteresse pela escola e pela dissolução do seu grupo de dança, Rita começa a se relacionar amorosamente com um rapaz envolvido com o tráfico de drogas em sua região, e que chegou ao fim pelo uso abusivo de drogas que ele fazia, o que o tornava agressivo contra ela.

Contudo, logo após esse rompimento, a adolescente conhece outro rapaz, o que viria a se tornar a vítima do seu ato infracional, não sem antes ela mesma ter sido vítima de violências diversas por parte dele.

Rita diz que manteve o relacionamento com Rogério por cerca de um ano e seis meses, iniciando a relação aos 15 anos de idade. Relata que o conheceu por intermédio de uma amiga, próximo às festividades de Natal e que “*passei o Natal e o réveillon com ele e a família dele*”. Ela pontuou que o início do relacionamento lhe era satisfatório, mas que, com o passar do tempo, o seu namorado revelou-se violento e controlador, inclusive com as suas atividades rotineiras. Tal comportamento dele foi se agravando no decorrer do tempo de

relacionamento, pois Rogério passou a proibir o convívio social de Rita com outras pessoas, a traí-la com outras garotas. Que, mesmo após a descoberta dessas traições, não aceitava as tentativas de rompimento, a perseguia aonde quer que ela fosse. Ameaçava, não somente a ela, mas também a sua família, e ainda chegou a invadir a casa dela para retirá-la de lá, caso estivesse, e, posteriormente, mantê-la em cativeiro por alguns dias para que ficasse sob o olhar e vigilância dele.

Ou seja, toda essa situação vem a constituir-se como uma extrema violência em relação de propriedade, de um bem, que é Rita, posse de Rogério, colocando-a em um lugar de objeto. Isso vem a estabelecer mais alguns significantes: a “violência”, o “controle”, a “ameaça” e o “cativeiro”, que serão reatualizados em sua medida e nas relações amorosas posteriores.

Diante de todo o contexto permeado por violências e controle da adolescente, acresce um fato que faz com que haja o fim dessa relação. Rita descobre, além de uma traição, a partir do uso de um aplicativo usando a senha pessoal do namorado, que este planejava assassiná-la junto com um amigo. Após descobrir isso e de discutir com ele por telefone, vai até a sua casa onde entram em atrito corporal. Ele tenta asfixiá-la com um pano na boca e após desvencilhar-se dessa tentativa, de posse de uma faca que consegue na casa dele, o golpeou no peito. Percebendo a gravidade da situação, socorre o namorado, acionando o SAMU. Contudo, o ferimento o leva ao óbito e culmina numa reincidência de sua posição de prisioneira. E, num circuito de repetição, no qual ela também responde com violência, atualizando esse ponto que foi sofrido durante a relação. Ela é apreendida e, mais uma vez, cerceada e presa.

Do ato: a medida

Constantes foram as atualizações ocorridas durante o cumprimento de medida de Rita. A começar pelo controle e cerceamento, pois há, por parte da instituição, da lógica da medida socioeducativa em meio semiaberto, a imposição de controle a partir da necessidade do cumprimento de normas e regras impostas, assim como do cerceamento de parte da liberdade das adolescentes.

A adolescente inicia o cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade em 08/07/2017. Nos atendimentos iniciais, pouco saía da objetividade discursiva de justificativa do ato, “*foi legítima defesa*”. Mantinha-se no lugar significativo de “acusada”, pois, só foi

sentenciada a partir de uma acusação, o que a medida refletia para ela: estar em um lugar de quem cometeu um ato.

Essa posição de “acusada”, sempre culpada, era reforçada pela determinação de cumprimento de medida socioeducativa, reenviando a adolescente ao lugar de autora, de quem cometeu ato infracional.

De acordo com a evolução do tempo de medida da adolescente, houve, conseqüentemente, o acesso à liberdade, com o trânsito de Rita por espaços da comunidade, escolas e cursos. Nesse ponto, inicia-se a evolução do caso, mas também do lugar de controle que a unidade começa a exercer sobre ela nos momentos de liberdade. Isso causa, no sujeito, um incômodo por não haver o discernimento da instituição acerca do que é do campo íntimo e do que é do campo social.

O ponto chave para a evolução da possibilidade de falas e elaborações nos atendimentos se deram a partir do início de um relacionamento amoroso extramuros para o qual Rita, no percurso da escola, fazia uso do horário da aula a fim de se encontrar com um rapaz que conheceu na rua e que a estaria levando-a e buscando-a na escola de moto. Em uma determinada data, ela acabou por não comparecer à aula para ficar em companhia do namorado. Por estar em descumprimento com as regras institucionais da Casa de Semiliberdade onde cumpria a medida, a adolescente foi sancionada, a partir da objetividade regimental de que a ausência escolar é uma transgressão. Entretanto, o que foi percebido pela adolescente é que ela estava sendo sancionada por estar em um namoro. Essa confusão gera um ponto de imbróglio, pois provoca uma confusão entre operação jurídica e sanção moral, sendo que o que ameaçava a instituição, nesse ponto, era a falta de controle sobre o relacionamento da adolescente e o seu trânsito em momentos de liberdade.

Toda essa confusão é percebida por Rita e elaborada por ela através da fala: “O que esse povo tem que preocupar é com a minha medida dentro da Casa e lá fora ninguém tem nada com a minha vida”, localizando a sua relação como do nível da sua intimidade.

Esse cenário faz com que haja uma dupla interpretação, pois há a percepção, pela adolescente, de que a sanção é em relação à sua vida íntima, fora da Casa, e evidencia um impasse estrutural pertinente a essa modalidade de medida socioeducativa. A Casa é moradia, além de um espaço de sanção moral.

Contudo, esse descontentamento faz com que Rita, nos atendimentos, diga da relação com esse sujeito, relatando ser uma pessoa que está sempre na porta da sua escola, que a busca e a leva e que está em constante vigilância acerca do seu trajeto. A partir disso, é possível endereçar a ela o questionamento de que há elementos em comum com a sua relação

anterior, do fato da “vigilância”, e de que, a partir dessa maneira com que estava mantendo essa relação, há uma rememoração de aspectos da vítima, o que ela mesma é capaz de elencar: *“Ele fica na minha cola [...] ele tem uma moto igual da do Rogério (ex-namorado). Ele é muito ciumento”*. A partir disso, ela mesma retoma um lugar de prisioneira, tornando esse namorado um Outro, do qual ela se torna um objeto; o mesmo lugar encarnado pela unidade e pela falecida vítima, ao repreender de forma sancionatória as suas relações.

Rita permaneceu nessa relação por pouco tempo, sempre na tentativa de burlar as regras da Casa, estabelecendo um circuito que girava em torno do par atuação-punição, o que durou até o surgimento de outro interesse amoroso, que aparece da seguinte forma: *“Tem um menino na minha sala que está me querendo, e você tem que ver. Ele é igual o Rogério”*. A partir dessa fala, mais uma vez há um retorno à figura da vítima, só que dessa vez a adolescente passa a se relacionar com ele, um novo rapaz, através de semelhança física, não de comportamentos que aludissem ao falecido namorado. Contudo, a semelhança física não se faz suficiente para sustentar um gozo masoquista a partir da repetição. Assim, mesmo que ela retome as relações com o garoto que a levava e buscava na aula e que a vigiava no caminho, na instituição, ela reproduz o par atuação-punição que concentra a violência. Exclui, nesse momento, a violência da sua vida amorosa, mas a repete na relação institucional a partir dos descumprimentos. Ela encarna um lugar de objeto do Outro institucional, na tentativa de ele se deslocar, mas segue beirando um gozo sem borda, sem limite.

A adolescente sustenta essas duas relações por cerca de uma semana, rompendo com o primeiro, o rapaz da moto que a vigiava, e permanecendo com o que apresentava semelhanças físicas. Entretanto, em um dos retornos das visitas de reinserção familiar, conta, em atendimento, que estava namorando outro rapaz da sua cidade, e que *“Esse não tem nada a ver com o Rogério”*. Pelos relatos iniciais, essa relação se constituía de outra forma para ela. De um lugar de não vigilância, da possibilidade de tecer relações sociais, mas, ao mesmo tempo, de ser uma pessoa envolvida com a criminalidade local, com ameaças de morte e com uma restrição de trânsito em territórios. Diante disso, a adolescente, quando na oportunidade das visitas, ia para a casa desse namorado e não podia circular, retornando ao ponto do cerceamento e, inevitavelmente, da vida ou morte, se transitasse em sua companhia pela cidade. Atualizava, assim, o retorno a uma situação de violência a partir da falta de limites ou borda, além de todo o movimento pulsional em se fazer aprisionar, por completo, seja em sua cidade, seja na relação amorosa em Belo Horizonte, seja nas restrições aplicadas pela medida, devido ao descumprimento de regras.

Do ato: as nomeações do obsceno

Rita, em todos os momentos de sua vida, permanece marcada pelo significante “acusada”, seja pelo ato cometido, seja pelo furto do celular na escola que não ocorreu, seja pelas escolhas dos parceiros, seja por não cumprir estritamente os ideais institucionais.

Mas outras nomeações aparecem em sua vida, e no decorrer do cumprimento da medida, em decorrência da sua posição em não permitir que seu gozo seja “domesticado” pela instituição. Recebe a nomeação de “insuportável”, o que vem a efetuar uma substituição do “acusada”. Somente a partir desse deslize, houve uma nova possibilidade de sentido, de insuportável ser para ela essa nomeação, por passar a ser vinculada a um significante e não a um sujeito, do ponto de ser “*insuportável a necessidade de ser controlada a todo momento*”, além do insuportável em ser conhecida em sua cidade como “*a menina que matou o namorado*”.

Todas as nomeações que são recebidas do Outro institucional e do Outro social fazem com que a adolescente se coloque em uma aporia, numa posição impossível, pois ela se cola a um significante no qual ela não cabe, e também colada a um significante não suportável pelo Outro. Ela se descola dos outros que sustentavam uma parceria de gozo, mas mantém o gozo com um Outro que não a suporta. Ademais, ao permanecer presa no circuito pulsional com o Outro dela, se encontra em uma posição de não caber, se antes era “acusada”, agora ela é insuportável. Se ninguém suporta, como caberá?

Com esses dois significantes colados ao sujeito, Rita acaba construindo a sua ficção social, o que fortalece toda a ação de repetição de sua vida, de ser violentada, encarcerada, controlada e legitimada pelos preceitos de que uma mulher que comete um homicídio contra um homem acaba por extrapolar o que é do fálico, da Lei, tornando-se essa figura obscena, ou, nas suas palavras, do impossível de sair de um beco sem saída: “*Eu vou precisar virar uma santa, usar uma roupa branca e véu para sair daqui?*”

Nesse circuito indicado nessa construção de caso, o que se espera da adolescente é que ela responda, efetivamente, a um padrão normativo patriarcal e misógino. Por outro lado, nota-se, no caso, que se ela não retifica ou não se reposiciona face ao seu próprio gozo, dificilmente ela sairá de um circuito no qual será acusada e entrará em uma prisão perpétua mesmo em liberdade. Trata-se de livrá-la da prisão perpétua do gozo da forma que seu gozo assumiu, e isso poderia se abrir para um trabalho de responsabilização subjetiva, não sem esquecer o Outro social, seja na figura da família, da escola, das instituições, da comunidade, o que exila Rita de qualquer possibilidade de ser. O Outro social é ainda mais radical. Ela não

tem como viver mais, porque é a menina que matou o namorado. A responsabilidade social exigiria dos Outros encarnados na cidade, nas instituições socioeducativa, na escola que retificassem a leitura da menina que matou o namorado, o que nos faz retornar à santificação, na qual, a Santa, confessa.

3. O FEMININO E O HORROR

Inúmeros estudos acerca das relações de gênero são desenvolvidos nas áreas das ciências humanas e sociais, em diversos sentidos. Contudo, esses estudos remetem à ideia dos diferentes papéis sociais atribuídos às identidades subjetivas de homens e mulheres, assim como suas bases, admitindo o que é associado diferentemente a cada sexo, de acordo com suas distinções biológicas. Sob esse viés, admite-se uma base biológica universal antecedente ao gênero: o sexo.

Entretanto, além de nenhum desses estudos se dirigir a questões da singularidade do sujeito, não é o intuito dessa pesquisa dizer dos papéis sociais da mulher ou se pautar nas relações de diferenciação somente da ordem biológica para descrevê-la, mas, sim, em como a mulher se forma, em como esta se desenvolve desde criança, baseada em sua função sexual.

3.1 O feminino em Freud

Inicia-se a construção do feminino com Freud, que coloca a assunção da feminilidade vinculada ao complexo de castração e da lógica fálica – de ter ou não um pênis – usando apenas essa lógica para apoiar a diferenciação sexual.

Freud indica a assunção da feminilidade e o “tornar-se mulher” efetivado pela diferenciação sexual como resultado do final do Complexo de Édipo. Todavia, esse complexo na mulher não é idêntico ao do homem, uma vez que ele se inicia para a mulher onde o do homem termina: na castração (FREUD, 1931). A descoberta da castração para a menina proporciona a sua entrada no complexo de Édipo e seu desfecho se dará através da substituição do objeto de mesmo sexo pelo do sexo oposto. Ou seja, a substituição da mãe pelo pai, sendo, dessa forma, elaborada uma identificação feminina. Porém, não é somente isso que se passa com a menina na descoberta da castração e no decorrer do complexo, o que leva Freud (1933) a enumerar três saídas/fases de desenvolvimento, e que para esta pesquisa são especialmente interessantes, ao notar que a condução para a feminilidade normal, dada pela maternidade, se constitui como uma “saída tradicional” vinculando diretamente a responsabilidade do sujeito feminino pela via de se adequar à norma fálica.

A primeira seria a condução da neurose e que não efetua por completo a passagem da mãe para o pai: “Seu amor próprio é modificado pela comparação com o equipamento muito superior do menino e, em consequência, renuncia à satisfação masturbatória derivada do

clitóris [...] não raro reprime uma boa parte de suas inclinações sexuais em geral.” (FREUD, 1933[1932], p.126). A segunda é o complexo de masculinidade: “a menina se recusa, digamos, a reconhecer o fato indesejado, e, desafiantemente rebelde, até exagera sua masculinidade prévia, apega-se à sua atividade clitoridiana e refugia-se numa identificação com sua mãe fálica ou com seu pai.” (FREUD, 1933, p.129) A terceira e última fase seria a condução à feminilidade normal:

O desejo que leva a menina a voltar-se para seu pai é, sem dúvida, originalmente o desejo de possuir o pênis que a mãe lhe recusou e que agora espera obter de seu pai. No entanto, a situação feminina só se estabelece se o desejo do pênis for substituído pelo desejo de um bebê, isto é, se um bebê assume o lugar do pênis, consoante uma primitiva equivalência simbólica. (FREUD, 1933, p.128).

Diante desses pressupostos, pode-se afirmar que o Édipo feminino e as saídas à castração desenvolvidas nesse complexo se resumem à busca pelo falo, o que acompanhará a mulher durante toda a vida e influenciará na sua subjetividade. Todavia, a construção de Freud acerca da feminilidade não avança, pois abrange somente a sua função sexual. Porém, ele não deixa sem amparo para um desenvolvimento, com a introdução do *O enigma da mulher* (FREUD, 1933), abarcando construções teóricas que implicam em uma continuidade da construção da mulher e de sua subjetividade. Ou seja, a feminilidade continua sendo construída após sua saída do complexo de castração e será, a partir daí, um ser sexuado que se inscreve na partilha dos sexos e na ordem do desejo, sendo a feminilidade não reduzida somente a uma função sexual, mas a uma possibilidade dialética colocada por esse enigma, que pode ser traduzida como um vir-a-ser a partir da construção de cada mulher, uma a uma:

Então por um lado, a feminilidade é um objeto de pensamento inapreensível, e por outro lado, para as próprias mulheres, faz parte do registro do ser inefável que não tem necessidade alguma de ser pensado para ser. O enigma da feminilidade tem assim um duplo papel, segundo o sexo: faz falar os homens e calar as mulheres. (ANDRE, 1987, p.190).

E o que, então, nesse momento, pode-se pensar acerca da representação do feminino ou da mulher no inconsciente? Há uma representação? Serge Andre (1987) discorre em sua obra *O que quer uma mulher?* sobre a divisão anatômica não corresponder a uma divisão entre os sexos no inconsciente:

Um outro deslocamento fundamental em torno do enigma da feminilidade se opera a partir do termo “diferença sexual”. Freud constata que a diferença de órgãos apresentada pela anatomia do corpo humano não se significa, ao nível do inconsciente, como uma divisão entre dois sexos (ANDRE, 1987, p. 21).

Ele afirma, ainda, a partir das considerações freudianas sobre a feminilidade, que não há representação do feminino no inconsciente:

Se a feminilidade aparece a Freud como um enigma, é que ela não é um dado *a priori*, ao menos a nível do inconsciente e de suas representações. "Masculino ou feminino, tal é a primeira diferenciação que vocês fazem ao encontrar um ser humano, e têm por hábito fazer essa distinção com uma certeza irrefletida" (ANDRE, 1987, p. 190, citando FREUD, 1933).

Contudo, há de se avançar, nesse contexto, da incidência da castração no inconsciente, para a instauração da lei simbólica, do ponto freudiano do ter e não ter o falo, para os três tempos edípicos, do ser ao não ter o falo, subversão feita por Lacan em seu primeiro ensino, para, assim, desaguar na década de 70, não somente a partir do falocentrismo, como também do mais além do falo.

3.2 O feminino em Lacan

Lacan retoma os estudos de Freud sobre a feminilidade, e no momento do seu primeiro ensino, vincula essa diferenciação entre os sexos a partir do complexo de castração e da lógica fálica, mas não primando a questão do ter ou não ter o falo, como concluído por Freud, mas sim do ser ou ter o falo. Tal proposição é trabalhada no escrito *Diretrizes para um Congresso sobre a sexualidade feminina* (1960). Ali se questiona, ao final dessa retomada, se somente a mediação fálica seria suficiente para dar conta do pulsional do sexo feminino.

Nesse momento, se faz necessário, antes do avanço definitivo para a década de 70, um retorno a 1958, ao escrito lacaniano *A significação do falo*, que irá dizer da incidência do complexo de castração no inconsciente. Sabemos que o complexo de castração inconsciente tem uma função de nó:

1º. na estruturação dinâmica dos sintomas, no sentido analítico do termo, quer dizer, daquilo que é analisável nas neuroses, nas perversões e nas psicoses;
2º. numa regulação do desenvolvimento que dá a esse primeiro papel sua ratio, ou seja, a instalação, no sujeito, de uma posição inconsciente sem a qual ele não poderia identificar-se com o tipo ideal de seu sexo, nem tampouco responder, sem graves incidentes, às necessidades de seu parceiro na relação sexual, ou até mesmo acolher com justeza as da criança daí procriada. (LACAN, 1958, p. 692)

No que diz respeito ao falo, então, no primeiro ponto, incide sobre a operação da castração nas estruturas clínicas propostas por Lacan, do recalque na neurose, do desmentindo

na perversão e da forclusão na psicose. E no segundo ponto, refere-se a um significante que conduz o sujeito à identificação do seu sexo.

Entretanto, o falo não adquire somente essa função de significante para identificação do sujeito ao seu sexo, mas se desdobra para uma norma simbólica, na figura da Lei, que traz consigo a marca da função do *Nome-do-pai*, reguladora do gozo do sujeito, reduzido à lógica falocêntrica.

Todavia, se se tomar as considerações sobre a sexualidade e o feminino através somente de uma orientação fálica, não se pode deduzir nada de novo, com Lacan, desde a diferenciação sexual no inconsciente proposta por Freud. Assim, testemunha-se, até aqui, apenas uma releitura lacaniana dessa não representação.

Entretanto, os estudos lacanianos sobre a sexuação não se encerram nesse período, e nos anos 70, de uma maneira inovadora, há uma nova construção, não mais a partir do falocentrismo, mas do fato de que essa lógica não regularia todo o campo do gozo. Ou seja, nesse momento, a partir das fórmulas da sexuação propostas no *Seminário: livro 20: mais, ainda (1972-73)*, a posição feminina não se daria somente pelo acesso ao gozo fálico, mas se desdobra em um gozo suplementar, sem o suporte de nenhum objeto.

Todavia, ainda constata-se da centralidade fálica para dizer de uma posição feminina diante da diferenciação sexual, apesar de que, nesse momento, essa se faz a partir dos modos de gozo. Contudo, o gozo feminino, que se dá além do gozo fálico, pode perturbar toda uma ordem simbólica por ser não-todo.

Há, nessa lógica, menção, ainda, ao lugar em que o sujeito se coloca na partilha sexual, do lado homem, sendo necessária a exceção (existe ao menos um homem não submetido à castração para que se funda o conjunto: todos os homens são submetidos à castração. Já do lado da lógica feminina, é tratado como: não existe mulher para quem a lei fálica não funcione. Uma mulher é não-toda inscrita na ordem fálica (há algo a mais), sendo necessário que sejam tomadas uma a uma na sua singularidade para além do falo. Se se tomar a direção de que a posição feminina pode se dar além do gozo fálico, há, ainda, outro aforismo lacaniano nesse seminário que se deve levar em conta: A mulher não existe. Ele quer dizer que não há uma representação dA mulher no inconsciente, solicitando, assim, uma invenção de uma resposta frente a uma ausência de significação universalizante dA mulher:

[...] isto quer dizer que quando um ser falante qualquer se alinha sob a bandeira das mulheres, isto se dá a partir de que ele se funda por ser não-todo a se situar na função fálica. É isto o que define a ... - a mulher justamente, só que A mulher, isto só se pode escrever barrando-se o A. Não há A mulher, artigo definido para designar

o universal. Não há A mulher, pois - já arrisquei o termo, e por que olharia eu para isso duas vezes? - por sua essência ela não é toda. (LACAN, 1972-73, p. 98).

Percorrendo ainda o *Seminário: livro 20: mais, ainda (1972-73)*, acresce-se nesse ponto outro aforismo do pensamento lacaniano e que faz com que mais um ponto relativo às construções do feminino apareça: não há relação sexual. Uma lógica de não complementaridade entre os sexos, de um não saber *a priori* sobre o que fazer diante do corpo do outro, que implica a escolha do sujeito diante da posição sexual assumida, que implicará lógica de gozos diferentes, e que semelhante A mulher há a falta de representação no inconsciente e que, no caso da “relação sexual”, de um lugar de uma não escrita desse encontro, que é impossível.

[...] esse disco que gira porque não há relação sexual - isto é uma fórmula, que só se pode articular graças a toda a construção do discurso analítico, e que há muito tempo eu lhes ladainha. Mas, por lhes ladainhar, ainda tenho que explicá-la - ela só tem suporte na escrita, no que a relação sexual não se pode escrever. Tudo que é escrito parte do fato de que será para sempre impossível escrever como tal a relação sexual. É daí que há um certo efeito do discurso que se chama a escrita. (LACAN, 1972-73, p.48-49).

Tal ponto levado a cabo a partir de uma escritura remonta ao inconsciente estruturado como linguagem, ponto crucial do primeiro ensino lacaniano e que não se faz excludente a partir da tentativa, de significantes encontrados no Outro de se dizer da impossibilidade – de uma impossibilidade similar à representação dA mulher: “eu defino a relação sexual como aquilo que não para de não se escrever. Há aí impossibilidade. É também que nada pode dizê-la – não há dentro do dizer, existência da relação sexual.” (LACAN, 1972-73, p.198). Ou seja, se ela “não para de não se escrever”, não há nada que possa dizê-la, pois não há um saber inscrito sobre a relação sexual no real e nem no inconsciente. Entretanto, pode-se apontar recursos a essa inexistência, como o amor e o encontro contingente entre os parceiros que ajudam a cobrir o furo do impossível de significar, apaziguando esse “para de não se escrever”. Essas soluções dadas como recursos à não relação sexual podem ser aqui transferidas para a posição de gozo relativa à tábua da sexuação do lado feminino, onde, o gozo, por ser não-todo submetido ao falo, necessita de uma contingência que sirva para barrá-lo.

A inexistência da relação sexual e dA mulher consiste, então, em pontos inéditos a partir das considerações sobre o feminino e a mulher, desde a obra freudiana. Sem o apoio de uma ficção simbólica que sustente o antagonismo entre homem e mulher a partir de ideias de inclusão e exclusão conduz-se à total impossibilidade de regulação, que poderá ser remediada

apenas com recursos contingentes para que cesse de não se escrever: “[...] a diferença sexual como real/impossível significa precisamente que essa norma não existe: a diferença sexual é aquela “base de impossibilidade” responsável pelo fracasso de toda “formalização” da diferença sexual”. (ŽIŽEK, 2017, p. 342).

Dessa forma, encerra-se o percurso sobre o feminino em Lacan, com o mais além, o qual fornece uma chave de leitura para o horror.

3.3 O horror ao feminino em Freud e Lacan

O percurso do horror inicia-se através da obra freudiana. Porém, isso não acontece a partir de seus escritos concernentes à sexualidade, mas por textos que suscitam uma leitura do horror ao feminino, também chamado do horror à castração, mesmo que aludem à cultura e à posição masculina no contexto da época em que foram escritos.

No texto de 1908, *Moral Sexual Civilizada e Doença dos Nervos Moderna*, Freud atribui a doença nervosa moderna às renúncias pulsionais necessárias em prol da vida na civilização. Entretanto, logo no início desse escrito, coloca como permitido ao homem uma “dupla moral”:

Seria próprio da nossa moral sexual cultural a transferência para a vida sexual do homem de exigências feitas à mulher, e a proscricção de toda relação sexual exceto as do casamento monogâmico. Porém, a consideração pela natural diferença dos sexos obrigaria a punir menos rigorosamente as transgressões do homem, assim admitindo, efetivamente, uma *dupla* moral para o homem. (FREUD, 1908, p.252).

Com essa citação, pode-se pensar que todo esse cenário não se faz unicamente de um contexto de época, mas se perpetua. Coloca a mulher a partir da necessidade de uma renúncia maior do que a do homem à sexualidade. Põe-na nos lugares somente de esposa, santa e mãe, os quais fazem aludir ao medo de uma ascensão feminina.

Todavia, por mais que a mulher seja colocada nesse escrito em um lugar de assujeitamento do qual ela não podia fugir, ilustrando a renúncia em relação à vida sexual como motivação do acometimento da “doença nervosa”, pode-se ampliar essa discussão para o ponto de que a mulher fuja de uma normatização baseada na lógica masculina.

Em 1918, no escrito *Contribuições para a psicologia da vida amorosa*, novamente percebe-se a mulher numa posição assujeitada ao homem, porém com uma depreciação desse objeto: “Na vida amorosa normal, o valor da mulher é determinado por sua integridade

sexual, e a aproximação à característica da libertinagem [*Dirnenhaftigkeit*] o rebaixa” (FREUD, 1918, p. 124).

Com isso, vê-se o início de uma dicotomia a se formar: da mulher santa e da mulher “libertina”. Essa dicotomia é também constatada no contexto institucional da prática do pesquisador, e que se estende ao “dever” no qual a instituição se coloca para salvar e conduzir o sujeito feminino rumo à santificação. Santificação essa expressa Freud no dever do homem de salvar a sua amada para, assim, restituir a ela a posição social. A mulher sem ele, “perderá todo o apoio moral e rapidamente sucumbirá a um nível lamentável” (FREUD, 1918, p.125).

O horror começa a se delinear mais claramente – ou ser citado explicitamente - na obra freudiana a partir desse ponto da degradação da mulher, que gera a dicotomia apresentada anteriormente. Isso acontece tal qual é a ambivalência do sentimento do menino para com as prostitutas: “o que ele nutre por essas infelizes é apenas uma mistura de anseio [*Sehnsucht*] e horror, até ficar sabendo que ele também pode ser introduzido por elas na vida sexual” (FREUD, 1918, p. 128). A extensão da degradação da mulher continua, atribuindo a correção da impotência masculina à necessidade de degradação do objeto. Essa ação possibilita estabelecer uma simbologia que a impotência é a castração e como a mulher é causa, torna-se o significante desse horror.

Somente no terceiro capítulo das *Contribuições para a psicologia da vida amorosa* (1910-18), intitulado *O Tabu da virgindade* (1918), que o horror ao feminino aparece claramente:

Lá onde o primitivo estabeleceu um tabu, é onde ele teme perigo, e não se pode negar que em todas essas regras de evitação está expresso um horror fundamental à mulher. Talvez esse horror esteja justificado pelo fato de a mulher ser diferente do homem, eternamente incompreensível e misteriosa, estranha, e por isso parecer hostil. O homem teme ser enfraquecido pela mulher, ser contaminado pela sua feminilidade e então mostrar-se incapaz. [...] Em tudo isso não há nada que teria caído em desuso, nada que não continue vivo entre nós. (FREUD, 1918, p. 163).

Nota-se que, além da clareza com que essa citação traduz a motivação do horror à mulher, mesmo que a partir do tabu estabelecido por determinados povos, há o complemento que fará com que se possa fazer dele uma máxima nesse momento: “nada que não continue vivo entre nós”.

Avançando na obra freudiana no tema do horror ao feminino com os escritos *O inquietante* (1919) e *A Cabeça da Medusa* (1920), em *O inquietante* (1919), são trazidas duas partes que vão além da análise de Freud sobre o *Homem da Areia*, de E. T. A. Hoffman (1817), que compara o momento em que o protagonista tem seus olhos arrancados à

castração. Essas partes são: “[...] a definição de Schelling, segundo a qual o inquietante é algo que deveria permanecer oculto, mas apareceu” (p. 269) e “Com frequência, homens neuróticos declaram que o genital feminino é algo inquietante para eles. Mas esse *unheimlich* é apenas a entrada do antigo lar [*Heimat*] da criatura humana, do local que cada um de nós habitou uma vez, em primeiro lugar” (p. 272).

Com esses dois excertos, o que se pode apreender é que há algo inquietante no que nos é familiar, remetendo ao horror. O primeiro ponto, o oculto, no sentido do genital feminino, que, ao ser revelado, mostra a castração, criando um horror. No segundo ponto, o próprio genital, que remete ao horror devido à familiaridade com o lugar ao qual, mesmo com a falta do órgão, houve a geração de um homem.

Já no escrito *A Cabeça da Medusa* (1920), a alusão à castração é bem clara, mesmo que, para isso, seja usada a figura mítica da Medusa: “O horror à Medusa é, portanto, horror à castração, ligado à visão de algo. [...] ele se dá quando o garoto, que até então não queria crer na ameaça de castração, enxerga um genital feminino. [...] A visão da cabeça da Medusa torna-o rígido de terror, transforma o espectador em pedra” (FREUD, 1920, p. 292).

Novamente, tem-se, na obra freudiana, o horror ao genital feminino como uma ameaça de castração, da mesma forma com que a fabricação do seu ser advém dessa ameaça:

Os meninos fabricam o ser ao serem ameaçados de perder o que eles têm: a castração masculina, a castração mais exatamente sobre o sexo masculino, produz ameaça. [...] Por outro lado há o ser feminino [...] a castração aí não pode mais ser uma ameaça, visto que já foi efetuada. Então, a mulher não teme nada, e se ela faz o seu ser, é se livrando do seu ter. (LAURENT, 2012, p. 80-81).

Diante dessa construção acerca do horror em determinados escritos de Freud, é possível concluir que há prevalência da lógica de ter ou não ter o falo em sua teoria. Aponta-se, também, o falocentrismo como regulação, na teoria freudiana, vide o caso da depreciação das mulheres para que o homem não se torne impotente. Existe, também, um último aspecto: o encontro do homem com o genital feminino, remontando o medo que causa o horror: ser castrado. Há, ainda, uma inconsistência no ser que faz com que o homem aja com estranheza familiar perante esse outro sexo. Essas são somente constatações iniciais do olhar masculino sobre o horror ao feminino. Ruma-se, então, para elaborações lacanianas, a fim de mostrar mais um pouco da lógica desse horror.

O percurso na obra laciana é realizado da mesma forma com que em Freud, elencando momentos nos escritos e seminários que fazem, de alguma forma, alusão ao horror ao feminino.

Encontra-se em *O Seminário: livro 7: A Ética da Psicanálise* (1959-60) alguns momentos que são usados para demonstrarem tal horror. O primeiro deles é o amor cortês. Nele, o poeta enaltece e idealiza a mulher nas suas poesias, fazendo com que seja inalcançável a realização desse desejo, o que possibilita perguntar se essa forma de amor não comportaria, a partir da inacessibilidade, um horror a essa figura feminina. “Por situar nesse ponto de para- além uma criatura como a mulher é uma ideia verdadeiramente incrível” (LACAN, 1959-60, p. 257). Seu avesso, portanto, poderia indicar a transmutação desse ser incrível para um ser abjeto. É uma hipótese a perseguir.

O amor cortês pode se constituir como uma via sublimatória do poeta, a fim de que, a partir da sua obra, haja um distanciamento do objeto, tornando-o inacessível. Com isso, acaba por ser inserida na poesia, também, a experiência estética do sublime. “Trata-se de uma experiência que se produz quando nos confrontamos com um fato de horror cuja compreensão excede a nossa capacidade de representação, e é tão esmagadora que não podemos fazer outra coisa que não seja olhar cheios de horror” (ŽIŽEK, 2006, p. 204). Ou seja, se a mulher que se encontra enaltificada e idealizada na representação do poeta consistisse em uma realização do encontro com esse ser na realidade, a experiência com o sublime implícito em sua idealização lhe provocaria tal horror.

Ainda na trilha dessa perspectiva estética, pode-se elencar a função do belo como remetendo ao horror, mas no sentido de uma barra, de um artifício antecedente a qualquer tipo de acesso real ao objeto – no caso, o sexo feminino –, barrando, assim, o desejo. Trata-se de uma experiência

[...] que detém o sujeito diante do campo inominável do desejo radical uma vez que é o campo da destruição absoluta, da destruição para além da putrefação, é o fenômeno estético propriamente dito uma vez que é identificável com a experiência do belo - o belo em seu brilho resplandecente, esse belo do qual disseram que é o esplendor da verdade. É evidentemente por o verdadeiro não ser muito bonito de se ver, que o belo é, senão seu esplendor, pelo menos sua cobertura da falta (LACAN, 1959-60, p. 259-60).

Tal ideia da beleza como um artifício que antecede e barra o horror poderá ser encontrada em Lacan na análise de *Antígona*, a partir do coro manifestado na tragédia de Sófocles. O mesmo acontece nas mulheres belas das obras do Marquês de Sade. Contudo, a obra sadeana contemplará outro ponto desse trabalho.

Avançando, o escrito *O aturdido* (1972) traz contribuições acerca do horror ao feminino, usando a prosopopeia da Esfinge grega.

Tu me satisfizeste, thomenzinho [petithomme]. Compreendeste, e isso é o que era preciso. Vai, de aturdito não há tanto que não te volte depois de meio-di(t)a [l'après-midi]. Graças à mão que te responderá, por a chamares de Antígona, a mesma que pode dilacerar-te, por disso eu esfinja meu não toda, saberás ao anoitecer igualar-te a Tirésias e, como ele, por teres bancado o Outro, adivinhar o que eu te disse. É essa a super-meutade [surmoitié] que não se supereu-iza [surmoite] tão facilmente quanto a consciência universal. Seus ditos só podem completar-se, refutar-se, inconsistir-se, indemonstrar-se e indecidir-se a partir do que ex-siste das vias de seu dizer. (LACAN, 1972, p. 469).

Essa passagem comporta algumas referências ao horror, cabendo a nós, nesse momento, desmembrá-las para que se tornem claras. “Graças à mão que te responderá, por a chamares de Antígona, a mesma que pode dilacerar-te por disso eu esfinja meu não toda, saberás ao anoitecer igualar-te a Tirésias e, como ele, por teres bancado o Outro, adivinhar o que eu te disse.” Nesse ponto, por evocar Antígona, podemos encontrar a referência àquela que dá a mão a Édipo para ele caminhar durante a sua cegueira, mas que essa mão de mulher pode também ser a mão que castra. A castração aqui anuncia o que foi feito a Tirésias, que por ter bancado o Outro durante a cópula da serpente, foi transformado em mulher. Esse dito também evoca o horror através de sua enunciação, por se dirigir como um enigma a um homem, o qual é chamado de “thomenzinho”.

Outra parte interessa especificamente nessa citação: “Seus ditos só podem [...], inconsistir-se, indemonstrar-se e indecidir-se a partir do que ex-siste das vias de seu dizer” (LACAN 1972, p. 469). Nesse ponto, destaca-se o uso do prefixo “in” usado para demonstrar inconsistência, incompletude, fatos que, hipotetiza-se, causam horror por não se contar com algo de certeza relativo a esse ser feminino. Essa hipótese parte do pressuposto de que:

A divisão feminina consiste em assumir a inconsistência do desejo [...] o temor masculino à mulher [...] é precisamente o horror a inconsistência feminina [...] o que provoca essa inquietação é a impossibilidade de discernir, por detrás dessas máscaras um sujeito consistente que as manipule. (ŽIŽEK, 2017, p. 71).

Contudo, o lugar na obra lacaniana onde situa-se o principal do horror ao feminino consiste no modo de gozo estabelecido a partir da tábua da sexuação em *O Seminário: livro 20: mais, ainda (1972-73)*. Nesse seminário, a partir da lógica dos modos de gozo do lado masculino e feminino, Lacan situa, no lado feminino, o gozo suplementar, que vai além do gozo fálico, indicando que a posição feminina “goza da ausência do significante que a identificaria, ali onde falta o significante no Outro” (FUENTES, 2012, p.142). Em outros termos, não há maneira de fazer consistir A mulher, pois o Outro não possui essa resposta, sendo apenas um suporte para que elas se construam uma a uma.

Ao evocar esse Outro barrado, é necessário retomar minimamente outro contexto para essa barra, o “*Che vuoi? – que quer você?*” (LACAN, 1960, p. 829), encontrado no texto *Subversão do Sujeito e Dialética do Desejo no Inconsciente Freudiano*. Essa formulação se situa no grafo do desejo em direção ao Outro barrado. Refere-se à questão importante de ser elucidada, pois o “que quer você?” se manifesta da mesma forma com que a adolescente do sexo feminino interroga a instituição socioeducativa, não encontrando respostas a isso. Em verdade, essa é uma pergunta estruturalmente sem resposta, pois indica o ponto em que o sujeito não encontra significação para seu ser no campo do Outro. Habitualmente, o sujeito se engana na vida concreta, acreditando que uma instituição, uma pessoa, uma profissão podem fornecer-lhe essa indicação. Entretanto, a via para se situar no campo do Outro implica trabalho subjetivo complexo com essa falta de resposta no Outro barrado. Isso pode, sob circunstâncias históricas específicas, produzir o horror ao feminino, onde não se encontra significação para o ser. Contudo, mesmo que essa referência sirva nesse momento para indicar o horror, aparecerá como complemento na análise do sujeito feminino x instituição.

3.4 A Santa do horror

Se esse horror até o momento não se fez suficiente, cabe a primeira articulação entre a Santa Confessa e o horror ao feminino. Esse percurso será feito de acordo com a elaboração realizada de Freud a Lacan e do que é encontrado como subsistência para as argumentações. Dessa forma, parte-se para o primeiro nível da análise do caso apresentado no primeiro capítulo.

Para dar início, cabe fazer a proposição de que é inegável que a instituição socioeducativa se apropria de um discurso masculino, regido por uma norma fálica, e também de um lugar atualizado do que Freud colocou em seus escritos *Moral Sexual Civilizada e Doença dos Nervos Moderna* (1908) e *Contribuições para a Psicologia da Vida Amorosa* (1918) da necessidade de submissão de uma mulher a toda uma lógica masculina. Contudo, não é somente a instituição que se apresenta como o Outro regulador, mas, no caso dessa pesquisa, a vítima, o ex-namorado da jovem, se constitui como aquele que porta certa exigência anterior à medida socioeducativa, encarnando esse Outro normativo e regulador.

Freud, ao mencionar sobre a questão da “dupla moral” (FREUD, 1908), na qual o homem poderia ter acesso a outras mulheres, fica claro, no caso estudado, quando Rita descobre que o namorado a traía, a partir do cerceamento de toda a circulação dela para que não houvesse nenhuma possibilidade de que ela pudesse fazer o mesmo que ele. Tal

cerceamento se dava com o intuito de que ela não escapasse da tríade, esposa, santa e mãe, pois a possibilidade de ascensão de qualquer maneira, seria um horror.

Todavia, é a partir da dicotomia da mulher santa e da mulher “libertina”, e a necessidade do homem de salvar a sua mulher, que um ponto central aparece com essa chave de leitura para o caso. Rogério queria santificar a sua mulher cerceando a sua circulação e o seu convívio social, pois, dessa forma, estaria salvando-a. Do outro lado, a instituição a partir das suas regras, encarna o salvador ao sancionar, primeiramente, o namoro extramuros, não limitando trajeto extramuros da jovem, mas punindo-a por isso. Porém, ressalta-se que essa atitude não contradiz qualquer tipo de objetivo preconizado pelo cumprimento de uma medida socioeducativa.

Esse Outro salvador age durante toda a permanência de Rita em seu programa socioeducativo, sendo que a constatação final do sujeito é a de que ela precisava ser uma santa para cumprir a medida e dela ser desligada. Se a ação toma rumo ao lado contrário de todos os preceitos dos dois Outros, ou seja, do lugar de “libertina” ou do lugar da liberdade, os seus atos fazem com que esse horror apareça para ambos.

Nesse momento, o “tabu” (FREUD, 1918) instituído pelos primitivos em *O Tabu da virgindade* (1918), não se iguala à regulação, ao cerceamento, ao aprisionamento pelo Outro, sendo este estabelecido no qual é temido algum tipo de perigo, a fim de barrar o horror que pode ser provocado ao ultrapassá-lo. É diante disso que deixa de ser “nada que não continue vivo entre nós” (FREUD, 1918, p. 163), máxima perceptível, no caso estudado, pelo circuito pelo qual a adolescente passou, no qual a regulação – tabu- proíbe tudo o que é temido, que escape a isso.

Ao fazer um salto de Freud a Lacan, o amor cortês abordado no *O Seminário: livro 7: A Ética da Psicanálise* (1959-60), no qual a figura da mulher era enaltecida e o seu avesso, abjeto, seria o horror, faz-se claro no caso dessa pesquisa. Nele, a Santa Rita não pode ser enaltecida, pois toda a possibilidade de ser amada e idealizada se esvai quando ela mata. E toda essa consideração da relação com o crime cometido é estendida para a relação com a estética do sublime, onde o horror é produzido por exceder a capacidade de qualquer tipo de compreensão, seja por fugir do que é ser uma mulher ou por uma mulher transgredir a Lei. Sendo assim, Rita, a “menina que matou o namorado” e a “acusada”, é figura do horror, por encarnar o mais além do gozo fálico regulatório.

O horror delineado na teoria lacaniana, em *O aturdido* (1972), a partir do uso do prefixo “in” usado na prosopopeia da esfinge grega evoca o horror a partir de uma inconsistência e incompletude relativa ao ser feminino, vai rumo à nomeação “insuportável”

dada a Rita. Essa nomeação comporta o horror, no sentido de que o prefixo “in” escancara toda a dificuldade de manejar, de escapar a toda lógica apregoadada pela instituição, de fugir ao lugar social de uma mulher e de denunciar a incompletude do Outro.

Mesmo que dentro dessa lógica o insuportável tenha aparecido para ela como um deslizamento significativo, é colocada aí uma impossibilidade de sair de ambos os lugares em que a insuportabilidade faz sentido – na instituição e no esgotamento dela com os Outros. Ou seja, o “in” descompleta todos os pares por denunciar o horror da incompletude em cumprir com todos os acordos normativos e sociais, denotando a certeza da impossibilidade de sair de todo o seu circuito sem exumar de sua vida todo o horror da sua posição como uma mulher em relação ao resto.

O último percurso a fazer dentro da construção da relação do caso ao horror se dará do não-todo, quando Rita denuncia, a todo momento, o par atuação-punição que não se encontra em acordo com a normatização fálica institucional. O efeito sectário de um discurso sobre o regime de gozo desse sujeito é denunciado a partir desse par, sendo a medida socioeducativa o meio de controlar o horror provocado pelo mais além do gozo não todo que escapole, por não ser falicizável.

No caso, há um discurso moralista que ganha dimensão contra a mulher na forma do horror ao feminino indicado por todas as nomeações do Outro, endereçadas e apropriadas por Rita, que permite concluir que havia uma demanda institucional dirigida a ela, a saber, a santificação impossível.

Isso remete, então, a uma pergunta já do ponto em comum com a pesquisa: O que as adolescentes causam na instituição que abalam todo o edifício de uma construção regida por ideal institucional tradicional, a partir de uma lógica masculina, que não comporta algo a mais do que limitação do gozo à normatização fálica?

Essas adolescentes causam o horror, o horror provocado pelo gozo suplementar feminino que vai além da normatização. Este alude ao que é transgressor e fora da Lei, se se tomar as assertivas lacanianas de que A mulher é um fora da lei simbólico ou que o feminino está não-todo submetido à ordenação fálica. “A conclusão inevitável parece ser que o segredo feminino inacessível à economia fálica masculina consiste num sujeito feminino que escapa ao reino do que costumamos nos referir como razão falocêntrica, função fálica e tudo mais.” (ŽIŽEK, 2017, p.72)

Dessa forma, conclui-se, no momento, que o horror ao feminino, à castração e o gozo suplementar não-todo são a tradução de um mal estar impossível de se tratar em relação a qualquer instituição que seja regida por uma normatização fálica.

4. INSTITUIÇÃO E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Após o percurso sobre o feminino e sobre o horror ao feminino, este que acaba por incidir no cumprimento de medida socioeducativa de adolescentes do sexo feminino, é necessário contextualizar brevemente a Medida Socioeducativa no aspecto legal, assim como a instituição de execução onde o pesquisador desenvolveu o seu trabalho. Por mais que seja exercida a função de psicólogo, acaba-se por usar de uma escuta analítica para a condução dos casos.

A contextualização que se faz a seguir será dividida em três pequenas partes: da medida, da regulação e da não-toda medida. Esta última contará, também, com a posição do psicanalista entre o sujeito e a demanda institucional.

4.1 Da medida

A partir da instauração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (BRASIL, 1990), diretrizes legais foram criadas para que houvesse a garantia de direitos das crianças e adolescentes no Brasil. O estatuto acaba por abarcar artigos específicos para as Medidas Socioeducativas a partir do cometimento de ato infracional, análogo a um crime ou uma contravenção.

Se há o cometimento do ato infracional, há a necessidade de aplicação de uma medida que seja proporcional ao ato praticado. Para isso, são elencadas seis medidas socioeducativas: advertência, obrigação de reparar o dano; liberdade assistida; prestação de serviços à comunidade; inserção em regime de semiliberdade e internação em unidade socioeducativa.

Sobre a medida socioeducativa de semiliberdade, medida de trabalho do pesquisador e onde foi possível a construção do caso em pauta, tanto o ECA quanto a Lei Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, apresentam diretrizes para o trabalho. (BRASIL, 2012).

No ECA, o artigo 120 trata diretamente da semiliberdade: “O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial” (BRASIL, 1990). Já o SINASE apresenta diretrizes para a execução dos programas de semiliberdade, não acrescentando a definição dada pela lei de 1990.

Entretanto, nesses documentos não há diferenciação na aplicação da medida para os públicos masculino e feminino, diretrizes condutoras para a organização e execução e

metodologias diferenciadas para a condução de casos em que a posição sexual adotada pelo sujeito impacte diretamente em aspectos do cumprimento do seu programa socioeducativo.

No caso do ECA e do SINASE, por se tratarem de Leis federais, esses acabam por não contextualizar as particularidades de cada estado e de cada município na aplicação das medidas. Diante disso, o estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, e da Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo – SUASE, conta com vários documentos que são baseados no ECA e no SINASE e apontam diretrizes e métodos para a condução das medidas no estado.

Não é o momento de elencar todos os pontos redigidos nesses documentos estatais, mas, da mesma forma que eles usam de marco teórico o ECA e o SINASE, acrescidos de particularidades do estado, o texto aqui escrito nesse trabalho é baseado no recorte que é o fio condutor dessa pesquisa, da medida socioeducativa aplicada ao público feminino.

Para essa análise, foram consultados os seguintes documentos: Política estadual de semiliberdade (MINAS GERAIS, 2008); Política de atendimento socioeducativo de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2012b); Metodologia da medida socioeducativa de semiliberdade (MINAS GERAIS, 2012a); Regimento único das unidades de execução da medida socioeducativa de semiliberdade (MINAS GERAIS, 2009).

Nesses documentos, alguns aspectos chamam a atenção para essa pesquisa, e sem desvirtuar a atenção dos pontos principais, serão delineadores de uma ínfima conclusão a que se chegará.

A *Política estadual de semiliberdade* (MINAS GERAIS, 2008) não dá indicativos de propostas ou diretrizes destinadas separadamente ao masculino e ao feminino. Mas um aspecto chama atenção: a relação com a liberdade indicada no decorrer do documento vai ao encontro do mencionado no caso em questão, da separação do que é da medida e do nível íntimo das relações. Segundo o documento:

Quando a medida de semiliberdade oferta uma cota de liberdade, ela oferta ao adolescente a possibilidade de escolher o uso que ele fará de sua liberdade, não sem consequências. Se a liberdade do adolescente se opõe às suas relações sociais, ele terá duas saídas: ou rompe com estas relações e se enclausura em sua liberdade, ou, então, entrega sua vida nas mãos da instituição. (MINAS GERAIS, 2008, p.4. Grifo nosso).

Dessa citação é possível isolar um significante, e por ele observa-se que, por mais que haja o intuito de proporcionar a liberdade dentro do contexto de cumprimento de medida, a *escolha* acaba por não ser do adolescente. Ela é regida pelos ideais institucionais e suas

normativas, fazendo com que, durante a permanência em cumprimento de medida, sua vida e sua liberdade sejam entregues nas mãos da instituição.

A *Política de atendimento socioeducativo de Minas Gerais* (MINAS GERAIS, 2012b), não faz menção alguma à diferenciação das medidas de semiliberdade para o público masculino e feminino. Porém, a partir de um breve recorte sobre a adolescência nesse documento, verifica-se que, mesmo incipiente, há uma contextualização da posição a ser adotada pelo sujeito na partilha dos sexos:

O adolescente ainda tem que lidar com os paradoxos de um momento de transição: surgem exigências que já o convocam a ocupar uma posição de homem ou mulher, ainda que não tenha respostas e recursos para tal [...] cada sujeito precisa, então, inventar o que é ser homem ou mulher por si só, por não poder contar com a tradição e com nomeações simbólicas consistentes (MINAS GERAIS, 2012b, p. 30).

Além de alusão velada que pressupõe a diferenciação a partir da escolha do sujeito, trata-se de uma incompatibilidade entre o plano universal das políticas públicas, o conjunto particular das normas de conduta lícitas que regem as relações sociais e a singularidade do sujeito com seu gozo. Incluir o sujeito na construção de seu percurso pela medida socioeducativa implica articular esses planos não coincidentes, o que é sempre uma tarefa que beira o impossível face à normatividade jurídico-administrativa que lhe concerne.

Já a *Metodologia da medida socioeducativa de semiliberdade* (MINAS GERAIS, 2012a), ao longo de toda a sua organização, apresenta uma única alusão ao universo feminino, e que, por coincidência ou não, é colocado como o último tópico da metodologia: o aleitamento materno. Tal consideração dessa única menção, além de se constituir como um direito a qualquer gestante, vai ao encontro do já colocado por Freud nos seus escritos sobre a feminilidade, da saída para a feminilidade normal, do tornar-se mãe. Isso permite perceber que, ao ser transposta para o contexto da medida, o sexo feminino responsável se daria a partir de um ideal tradicionalista, sendo o filho a condução para a responsabilização desse sujeito.

Por último, o *Regimento único das unidades de execução da medida socioeducativa de semiliberdade* (MINAS GERAIS, 2009), traz, a partir das modalidades de unidades de execução, uma única diferenciação sobre o público masculino e feminino. Trata-se, em sua maior parte, de um documento de regulação, o que será tema principal do próximo tópico.

4.2 Da regulação

Anteriormente, pode-se elencar os princípios de orientação e direcionamento da medida de semiliberdade e, até mesmo antes disso, foram elaborados instrumentos de regulação do sujeito no cumprimento de medida.

Aqui inicia-se a breve discussão a partir de um dos instrumentos usados na execução das medidas socioeducativas: o Plano Individual de Atendimento – PIA³. Trata-se de um documento em que a medida é conduzida por eixos: ato e trajetória infracional; família e relações sociais; escolarização; profissionalização, cultura, esporte e lazer e saúde. É a partir do cumprimento desses eixos que o sujeito terá a sua medida finalizada.

A partir da construção do PIA, são elencados, em cada eixo, um plano de intervenção, no qual estarão contidos o objetivo e o prazo de cada ação, para que, assim, ao seguir o cumprimento desses objetivos, o sujeito se torne apto ao encerramento da medida.

Entretanto, nem sempre é possível a conclusão de todos os eixos estritamente vinculados ao documento, por mais que se trate de um documento que irá regular a medida. Há ainda aspectos atravessadores que fogem ao delineado nesse Plano, e que acabam por ser, em sua maioria, passíveis de intervenções e sanções disciplinares, já que no contexto de uma unidade de semiliberdade feminina, as demandas acabam por não coadunarem com os eixos. Nesses casos, prevalece, invariavelmente, o que a instituição deseja e pretende fazer cumprir através do que é objetivado no PIA, e não o que a adolescente apresente como do seu desejo, pois sabe-se que o gozo é sempre descabido e se articula com o desejo em seu limite, principalmente em relação à Lei. Assim, compor soluções singulares no quadro institucional e normativo é sempre um desafio.

O PIA é, então, nomeado como o primeiro pilar da regulação. Nessa elaboração, excetua-se a imposição da medida a partir de uma sentença judicial – e trata-se agora, do segundo pilar, que consiste na aplicação do Regimento Interno.

A execução da medida de semiliberdade apresenta uma estrutura física em que as adolescentes circulam livremente. Não são unidades em que há alojamentos e grades, mas sim, casas, onde as adolescentes dividem quartos, se apropriam dos espaços conjuntamente e convivem livremente entre elas e a equipe socioeducativa. Contudo, não é um contexto de

³ Este documento trata-se de um material não referenciável e, de acordo com a Lei 12.594/2012, “é um instrumento de previsão, registro e gestão das atividades a serem desenvolvidas com o adolescente”. (BRASIL, 2012).

total liberdade, pois há além da necessidade do cumprimento dos eixos, toda uma rotina institucional, cujos descumprimentos acarretam aplicação de sanções disciplinares.

O Regimento Interno da Medida de Semiliberdade é estritamente um documento de regulação, apresentando diretrizes que se aplicam ao corpo técnico, às direções e aos socioeducadores. Apresenta uma sessão intitulada *Regulamento Disciplinar*, que trata sobre as medidas disciplinares, elencadas proporcionalmente de acordo com a transgressão, sendo elas, leve, média e grave. Há, ainda, orientações no documento do que deverá ser aplicado a cada uma das modalidades de transgressão.

Essa regulação se faz necessária na medida para que haja equivalência com o que é dado como Leis e normas em um contexto de liberdade, mas um “furo” aparece na sua aplicação, o que permite, mais uma vez, trazer à tona a separação entre o íntimo e o que é da medida.

No caso da nossa Santa confessa, essa indiferenciação fica clara no momento em que há a ausência escolar para se encontrar com o namorado. Afinal, uma adolescente não pode se encontrar com um namorado no caso do feminino? A resposta, nesse caso, se dá pela necessidade da regulação da não medida na medida.

4.3 Da não medida

Uma não medida. Esse jogo de palavras traduz o que é tratado adiante, pois o que extrapola a medida não é somente uma não medida, mas também o que é insuportável para a instituição, por ser não-todo ela.

A não medida será aqui trabalhada como um ponto de não submissão completa à instituição, o que não significa uma destituição do lugar institucional, mas de uma não rendição a todo preceito imposto.

Diante disso, pela prática e orientação psicanalítica do pesquisador, cabe colocar o lugar da psicanálise dentro da instituição, e, claro, o lugar do analista entre o sujeito e a demanda institucional.

Por se tratar, como já mencionado anteriormente, de uma instituição na qual ideais jurídicos e tradicionalistas regem o cumprimento de medida dessas adolescentes, acredita-se na pertinência do trabalho do psicanalista aplicado a esse contexto. E, conseqüentemente, as demandas do Outro criam um imbróglio entre a singularidade e a universalidade.

Não são raras as instituições fundadas com base na teoria psicanalítica e que, mesmo sobre a batuta desse saber, não se constituem como instituições totalitárias. Algumas são

entendidas como “instituição que dê lugar a uma instituição particular para cada caso, para cada sintoma, e que devemos nos deixar guiar pela realidade psíquica, feita de linguagem, mais do que pela realidade social espacial” (STEVENS, 2007, p.77), ou seja, não apresentando um descompasso e incessantes demandas ideais aos sujeitos que estão inseridos nesse contexto. Para tanto, essas instituições não seguem ideais tradicionalistas, mas sim uma consonância com a contemporaneidade.

Resta, nesse momento, após esse breve recorte institucional a partir da leitura da psicanálise e da posição do analista e sua atuação na instituição, delinear o contraponto da função de psicólogo preconizada pelos documentos que regem a execução da medida socioeducativa. De acordo com esses documentos, são várias as funções do psicólogo. De acordo com a Política Estadual de Semiliberdade:

1. Atender os adolescentes; 2. Atender às famílias dos adolescentes; 3. Elaborar relatórios judiciais; 4. Construir o caso com a utilização do Plano Individual de Atendimento; 5. Acompanhar a ligação dos adolescentes para suas famílias; 6. Participar de reuniões de equipe e discussões de caso da Unidade; 7. Participar de estudos de caso coordenados pela SUASE; 8. Participar de estudos de caso junto ao Juizado, Defensoria e Promotoria da Infância e da Juventude. (MINAS GERAIS, 2008, p. 15-16).

Este foi acrescido, em 2012, pela Política Socioeducativa de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2012b), com a seguinte redação:

Apresentar e discutir, em supervisão, os casos atendidos; Identificar demanda para tratamento na rede de saúde mental, cuidar do encaminhamento, transmissão do caso e articulação deste atendimento; Participar de reuniões com a rede parceira, quando necessário; Participar de outras atividades correlatas aos aspectos gerais do atendimento técnico; Realizar também as competências comuns a todas as áreas da equipe de atendimento e demais atividades estabelecidas pela direção. (MINAS GERAIS, 2012b, p.79).

Ainda que a prática do psicólogo seja regida pelas orientações acima, a partir de documentos de regulação, apresenta-se um paradoxo entre a prática dos psicólogos e a prática dos que se guiam pela psicanálise. Assim, sem uma decisão institucional, mas como ato político-clínico, a presença de um (ou mais) psicanalista(s) nos dispositivos socioeducativos cria uma diferença qualitativa na condução do trabalho, ao se abordar os casos considerando o sujeito, o gozo e o inconsciente, usando da sua escuta analítica para a condução dos casos, como será visto. Diante disso, qual seria a posição desse profissional que se guia pela psicanálise no contexto institucional?

Parte-se do ponto de que o analista na instituição não irá exercer uma prática “*standard*”, ou seja, aquela praticada em um consultório. É, sim, uma prática que se dará entre outros, mas que não exclui o “ato analítico”, o qual Lacan dedica um Seminário. Contudo, será a um de seus escritos que se fará referência, “na página que só pode ser virada por um gesto que modifique o sujeito, justamente aquele pelo qual o psicanalista se qualifica em ato”. (LACAN, 1968, p.374). Sobre isso, ele ainda coloca que:

Reduzamos, pois, o ato analítico ao que é deixado, naquele a quem ele alivia, pelo que, por sua vez, ele põe em andamento: é que lhe fica denunciado que o gozo, privilegiado por comandar a relação sexual, se oferece por um ato proibido, mas para mascarar que essa relação só se estabelece por não ser verificável o meio-termo que se distingue por nela faltar: o que chamamos ter feito da castração sujeito. (LACAN, 1968, p. 376).

Essas considerações permite pensar em um ato que divide o sujeito, causa um mal estar e que faz com que esse sujeito rume a uma realização (LAURENT, 2011), na qual o sujeito se ponha ao trabalho a partir desse ato.

Ademais, outros pontos podem ser suscitados sobre o lugar do analista nas instituições, como o Lugar Alfa (MILLER, 2008), que consiste, não em um lugar de escuta no qual as palavras aliviarão, mas em um lugar de que, por meio da fala, se forme uma questão. E é essa questão que se transforma em resposta para o sujeito e se dividirá em um antes e um depois desse ato interpretativo realizado pelo psicanalista que ocupa esse Lugar Alfa.

A partir do momento que já se encontra brevemente delineada a instituição, o lugar do analista na instituição e a função e importância do ato analítico, cabe, agora, colocar o sujeito que se encontra nessa instituição, e em como o analista se colocaria entre esse sujeito e a demanda endereçada a ele pelo Outro institucional.

A fala que circula informalmente e que fez tecer o caso da Santa Confessa, de que há uma expectativa de santificação das adolescentes que se encontram em cumprimento de medida, já indica um lugar no qual um analista encontra o dever de questionar. Mesmo que essa fala circule de uma maneira informal, carrega consigo um ideal do que é ser uma mulher para esse Outro institucional. Nesse ponto, é necessário “desfazer as figuras do todo, do “todo que faz um”, aí incluída aquela dos ideais [...] para fazer escutar o saber que não supõe nenhum sujeito totalizador” (LAURENT, 2011, p.5).

Dessa maneira, desfazendo o todo e o ideal que é colocado a essas meninas, o da necessidade de “santificação” para contemplar o que é de ideal para o Outro, é que se torna possível fazer com que se dê lugar às invenções singulares do sujeito. Nesse ínterim, o

analista na instituição não iria “fiar uma invenção que poderia servir de identificação, mas cabe a nós estarmos atentos às invenções que eles produzem. Todavia, não basta apenas acolher a surpresa, a invenção. É preciso estar atento, e até mesmo suscitá-la, provocá-la, calculá-la” (STEVENS, 2007, p.81-82). O analista, a partir dessa consideração, dá lugar à singularidade, ao sujeito, e não se colocaria no lugar do Outro que pretende nomear o sujeito a partir de uma identificação colada a um ideal tradicionalista.

Diante da dificuldade de lidar com um discurso totalitário apregoado pela instituição, há, também, a dificuldade de manejo com essas adolescentes. Estas apresentam as suas demandas, que fogem a qualquer tipo de regulação, pois se apresentam de um lugar próprio e singular, da relação do sujeito com o corpo, com a sexualidade e com as relações amorosas. Ou seja, se essas demandas fogem à capacidade de regulação, se tornam excessos, o que o não aceitável necessita reduzir ao que se aplica à norma.

Mas como a prática analítica responderia a esse ponto? Responderia do lugar em que “O psicanalista de hoje tem que se haver com as demandas institucionais e faz com isso tal como faz com o supereu, o supereu da civilização. Trata-se de descompletá-lo, inconsisti-lo, indecidi-lo, indemonstrá-lo” (LACAN, 2003, p.469), para que, dessa maneira, consiga-se furar a instituição sem privilegiar o sujeito, colocando o analista em um “entre”. No contexto institucional, a psicanálise, “se vê tendo de responder a imperativos em contradição com o seu” (BROUSSE, 2007, p.23), mas isso não significa se colocar a serviço do discurso do mestre ou se colocar a favor da subjetividade, e sim, de um lugar possível de descompletar a totalidade colocada por essa demanda do Outro a essas adolescentes.

Outro ponto que o analista poderia tratar com o paradoxo da medida e a não medida do feminino seria a partir dos impasses encontrados entre o sujeito e a instituição em estabelecer uma relação possível entre uma adolescente. Esta é um sujeito e apresenta-se com um ponto de gozo da sua posição que extrapola uma medida e a demanda desse Outro institucional. E é nesse ponto de “entre” que o analista deve se posicionar, pois somente assim é capaz de privilegiar a forma como as mulheres devem ser tomadas, uma a uma. Todavia, há um importante ponto que o analista em uma instituição deve se ater e também levar em consideração. Ele deve agir “de maneira a não produzir uma doutrina “una” da psicanálise confrontada com a “instituição”, mas de obter uma série de maneiras de fazer com a instituição, com o texto das regras.” (LAURENT, 2011).

É a partir do fazer com a instituição, do fazer com o texto das regras, que se resume o que uma não medida pode fazer parte de uma medida. Para isso deve-se considerar que todas as diretrizes, Leis e metodologias aplicadas a uma adolescente em cumprimento de medida

socioeducativa de semiliberdade são construídas sob a égide de um todo sem distinção de lugares diferenciados para sujeitos que se posicionam do lado masculino ou feminino na partilha sexual.

Foram analisados, nesse capítulo, ao todo, seis documentos, sendo dois federais e os demais estaduais. Nesses documentos, foram detectados apenas excertos sobre a adolescência e sobre o direito a amamentação, não necessariamente voltados a uma política de execução de medida separada entre o masculino e feminino, mas sim de uma medida única para todos.

Resume-se, então, que esses documentos analisados apresentam uma orientação que é construída por todo um patriarcado político federal e estatal, com aparelhamento jurídico, o que os eleva à necessidade cumprimento, e que não se exime de um lugar obscuro da Lei, assunto que será tratado adiante na pesquisa.

Sendo assim, há a construção de um método único para todos. Uma medida socioeducativa aplicada ao todo, incapaz de compreender situações que fogem de qualquer tipo de regulação. Se se apresenta algo não todo submetido aos ideais institucionais, se torna insuportável e causa horror a qualquer instituição que se baseia e necessita de uma medida de ordenação fálica para a contenção de gozo de qualquer sujeito. Nesse sentido, na falha de tentar contemplar o todo e aplicar o mesmo ao todo, o não-todo sempre prevalecerá, ocupando um lugar de mal-estar frente a qualquer demanda do Outro.

Assim, o analista não deve se colocar como um todo frente a esse paradoxo que se apresenta no contexto das instituições, entre o sujeito e o Outro. Ele não deve ser um detentor total do saber fazer e muito menos privilegiar o sujeito ou os ideais do Outro, mas agir do lugar do não-saber, do trabalho para a inconsistência do Outro institucional para que, no caso, os sujeitos femininos possam ser tomados um a um.

Portanto, da posição tomada a partir de uma orientação psicanalítica, não cabe unicamente promover a desconstrução de Leis, normas e diretrizes de fundação de preceitos de uma medida socioeducativa, nem de privilegiar o sujeito em detrimento do Outro, mas apresentar um posicionamento crítico que possibilite balançar todo um “edifício” ideológico.

5. KANT COM SADE COMO PARADIGMA DIALÉTICO DO SUJEITO FEMININO X INSTITUIÇÃO

A pergunta que se faz pertinente a esse momento é: por que o uso desse escrito lacaniano? Para Miller (1997), se trata de um escrito paradigmático a propósito da fantasia. Então, este será usado, primeiramente, por ser uma crítica a qualquer tipo de abordagem formalista da ética, permitindo fazer uma interrogação a partir da maneira com que Lacan fez suas proposições. Isso demonstra que, mesmo pela obra de Sade consistir no oposto do imperativo categórico kantiano, ele o completa, fazendo, assim, surgir o que se “oculta” na Lei Moral. Essa interrogação que reside da mesma forma que o sujeito feminino, mesmo se apresentando de maneira oposta à instituição, faz surgir algo oculto a partir do que ela demanda e tem como um ideal.

Qual era o pensamento de Kant (1788)? Era o pensamento de agir segundo uma máxima que é de todos, o imperativo categórico. Uma máxima da universalidade, que exclui qualquer afeto ou sentimento, e que é denominado, na *Crítica da Razão Prática* (KANT, 1788), como patológico. Ou seja, para que o sujeito se enquadre na Lei Moral e seja completamente ético, há a necessidade de se abrir mão de qualquer efeito do patológico, da dimensão empírica e da experiência, pois o que se espera é o aparecimento da voz da consciência, máxima da razão. Isso fica explícito nas seguintes passagens: “[...] quando a dimensão da experiência desaparece, surge a voz na consciência com sua frase.” (MILLER, 1997, p. 180) e “A característica da Ética kantiana é que não há objeto. É o que quer Kant, porque quando se trata de objeto não se pode dar uma regra universal à ação humana” (MILLER, 1997, p. 173).

Há de se eliminar qualquer perturbação para que a Lei moral, a partir da voz da consciência, se imponha ao sujeito como uma necessidade lógica da moralidade, sem referência a nenhum objeto. Somente dessa forma, nesse isolamento de qualquer possibilidade da relação com o patológico e da não necessidade de reciprocidade, pode-se chegar a uma constatação do que também é fazer ou não o bem.

[...] só é suposto como o Bem por se propor, [...] a despeito de qualquer objeto que lhe imponha sua condição, por se opor a seja qual for dos bens incertos que esses objetos possam trazer, numa equivalência de princípio, para se impor como superior por seu valor universal. Assim, seu peso só aparece por excluir, pulsão ou sentimento, tudo aquilo de que o sujeito pode padecer em seu interesse por um objeto, o que por isso Kant designa como “patológico” (LACAN, 1962, p. 777-778).

Miller (1997) questiona, a partir de sua análise do escrito de Lacan (1962), se nas considerações kantianas absolutas sobre uma regra universal e moral há a capacidade de o sujeito se guiar apenas através desses pressupostos. Entre eles, o da voz da consciência ser a condição de cada um saber exatamente o que fazer, e, da moralidade de qualquer ação ser conduzida a partir de uma regra unívoca com ausência de qualquer perturbação patológica, excluindo qualquer tipo de desejo que não se submeta a essa máxima. Não seria nesse ponto, relacionado à pesquisa toda a imposição de toda uma tradição institucional ao sujeito?

Continuando o percurso a respeito da máxima kantiana da *Crítica razão prática*, vemos, ainda que a partir da instauração da racionalidade máxima, as condições para qualquer ação se dariam *a priori* de qualquer tipo de experiência. Ou seja, o sujeito é, de certa forma, vetado a pensar além de qualquer limite de uma experiência possível anterior ao estabelecimento do *a priori* de todo o conhecimento, para que, assim, também se valide a ética moral. Nesse sentido, para Miller (1997) essa:

É uma tentativa de definir, para ver se há princípios *a priori* do conhecimento — princípios *a priori* independentes da experiência. É uma tentativa de um sistema de moralidade pura, ser referência à experiência [...] para formular uma ética *a priori*, que tenha um valor para toda humanidade, temos que abandonar as relações com os objetos (MILLER, 1997, p. 179-180).

Todavia, o imperativo categórico kantiano, por isolar todo o elemento patológico de qualquer tipo de relação que não seja a voz da consciência para o conhecimento e apropriação de toda uma lei moral, acabaria por colocar o sujeito em um impasse, de abrir mão de qualquer elemento “patológico” em detrimento dessa. Porém, conforme Žižek (1998), não se absteria de gozar e se apresentar a partir de todo um rigor ético um lado sádico da Lei – como o Outro goza da relação com o sujeito submetido a todos os seus ideais – e nem de fazer com que cada ser experimente uma relação com a dor e a humilhação. Assim,

A Lei Kantiana é uma agência do superego que goza sadicamente do impasse do sujeito, sua incapacidade de satisfazer suas exigências inexoráveis, como o proverbial professor que tortura os alunos com tarefas impossíveis e secretamente saboreia suas falhas? [...] Embora Kant insista na lacuna absoluta entre os sentimentos patológicos e a forma pura da Lei moral, há um sentimento *a priori* que o sujeito experimenta necessariamente quando confrontado com a injunção da Lei moral, a dor da humilhação.⁴ (ŽIŽEK, 1998, s.p. Tradução nossa).

⁴ “The Kantian Law is a superego agency that sadistically enjoys the subject's deadlock, his inability to meet its inexorable demands, like the proverbial teacher who tortures pupils with impossible tasks and secretly savors their failings? [...] lthough Kant insists on the absolute gap between pathological sentiments and the pure form of moral Law, there is one *a priori* sentiment that the subject necessarily experiences when confronted with the injunction of the moral Law, the pain of humiliation”. (ŽIŽEK, 1998, s.p.).

Por começar a delinear um ponto dado a partir da análise zizekiana do escrito lacaniano, pode-se concluir que, dentro do imperativo categórico kantiano, há um sadismo intrínseco contido em suas proposições. Entretanto, Lacan (1962) vai além. Antes de apresentar o lado sadeano em relação a Kant, coloca em questão que o total direito ao gozo sem limites se aproxima e poderia constituir-se como uma máxima moral a partir da premissa de que é necessário o sujeito desejar. Entretanto, a partir da colocação que o desejo nada tem de absoluto, desmonta toda essa possibilidade, ao questionar que:

[...] não somos nós incitados a levar mais a sério aquilo que se nos apresenta como não o sendo em absoluto? Não perguntaremos, é claro, se é necessário nem suficiente que uma sociedade sancione um direito ao gozo, permitindo a todos valerem-se dele, para que a partir daí sua máxima pretexto o imperativo da lei moral. (LACAN, 1962, p.780).

Antes de adentrar em todas as elaborações de *Kant com Sade*, cabe uma passagem que se faz importante nesse trabalho, que diz do encarceramento de Sade, arauto do gozo, como uma tentativa de conter algo que ultrapassasse a Lei moral, e que, para isso, precisa ser contido. Tal citação comporta, inicialmente, algo que é do sujeito em relação ao seu desejo, e que o leva, à sua maneira, às últimas consequências. Não parece um paralelo com o encarceramento e a necessidade de contenção do gozo feminino? “A fantasia sadeana, porém, teve sua localização na ordem social, precisamente, na Bastilha, onde foi encarcerado, fechado nas paredes mais fortes do mundo. Assim, este era o centro: a Bastilha estava dentro de Paris, como símbolo do discurso do mestre.” (MILLER, 1997, p. 155).

Parte-se, agora, para o outro lado da dialética, Sade. “A vinculação de Kant com Sade tem, por finalidade, permitir que o objeto escondido na *Crítica da razão prática* — escondido, vamos saber por que — possa aparecer através de Sade.” (MILLER, 1997 p. 172). Qual é esse objeto? Inicialmente, se trata de outra voz, enunciada como uma máxima sadeana.

Diz-se que o imperativo categórico comporta uma voz da consciência para a assunção da Lei moral. Contudo, a partir de um contraponto entre Kant e Sade, há algo da voz também na máxima sadeana, mas de um outro lugar: “Nesse aspecto, a máxima sadeana é, por se pronunciar pela boca *do* Outro, mais honesta do que o recurso à voz interior, já que desmascara a fenda, comumente escamoteada, do sujeito. (LACAN, 1962, p. 782).

Por que Lacan diz nessa passagem que a máxima sadeana é mais honesta? Antes de responder a isso, convém trazer essa máxima: “Tenho o direito de gozar do teu corpo, pode me dizer quem queira [...]” (LACAN, 1962, p. 780). A honestidade consiste a partir do “pode me dizer quem queira”, porque realiza a manifestação que essa palavra tem para cada um, via

o Outro. “Introduz essa dimensão que, deste jeito, eu sou também o outro dessa máxima” (MILLER, 1997, p. 174). Diante disso, mesmo que o Outro seja novamente evocado, não exclui a opção do sujeito em exercer tal direito.

Todavia, ainda se pode estender a elaboração sobre o total direito ao gozo de outrem. E Sade escancara isso em suas obras de tal maneira que no contexto da época chegaram a ser chamadas de “escatológicas” – indistintamente sem limites, tornando a máxima sadiana universalizada, como uma lei. Mas esta seria uma lei que se pronuncia como mencionado, via Outro, em uma relação sujeito-objeto, e não mais um princípio transcendental como a voz da consciência kantiana. Lacan (1959-60) preconiza que:

Tomemos como máxima universal de nossa ação o direito de gozar de outrem, quem quer que seja, como instrumento de nosso prazer. Sade demonstra, com muita coerência, que, uma vez universalizada essa lei, se ela confere aos libertinos a livre disposição de todas as mulheres indistintamente, consentindo elas ou não, libera-as inversamente de todos os deveres que uma sociedade civilizada lhe impõe em suas relações conjugais, matrimoniais e outros. Essa concepção abre todas as comportas que ele propõe imaginariamente no horizonte do desejo, cada um sendo solicitado a levar a seu extremo as exigências de sua cobiça e de realizá-las. (LACAN, 1959-60, p.98. Grifo nosso).

Avançando mais um pouco, da continuidade da proposição de que há algo escondido na ética Kantiana e que efetua a separação entre o sujeito e o patológico, entende-se que isso não se dá sem um objeto. E a voz da consciência, que exclui todo o patológico, acaba por não excluir que há essa relação dela com o sujeito, para que, ao final da aceitação da máxima, seja extirpada. De acordo com Miller (1997):

A tese de Lacan é que essa separação entre o sujeito e o patológico, o sujeito puro e a efetividade etc., supõe a ação da eticidade do objeto escondido na *Razão prática*. [...] Porém, a separação que propõe essa máxima não é possível senão com uma ação escondida do objeto. É somente com a presença de tal objeto que podemos separar esses dois elementos: o sujeito puro, como sujeito da falta, como sujeito de uma vacilação essencial, sem vitalidade — e, do outro lado, toda a dimensão chamada patológica. (MILLER, 1997, p. 200).

A partir do ponto em que o sujeito sem relação com o patológico seria o qual atingiria toda a ética necessária para o enquadramento dentro da Lei moral, excluindo todo que há de patológico, um cenário de total patologização seria possível, pois a incondicionalidade da ética se faria presente, também de forma radical. Assim,

Se é eliminado da moral todo elemento de sentimento, se no-lo retiram, se se invalida todo guia que exista em nosso sentimento, de modo extremo o mundo sadista é concebível - mesmo que ele seja seu avesso e sua caricatura - como uma

das efetivações possíveis do mundo governado por uma ética radical, pela ética kantiana tal como ela se inscreve em 1788. (LACAN, 1959-60, p. 99).

Para tanto, é a ausência de sentimentos que se apresenta como uma maneira que permite ver os contornos dialéticos de “*Sade em Kant*”, a relação entre o patológico (sentimentos) e a Lei moral. E é nesse ponto, que Lacan, como se pode ver na interpretação de Žižek (1998), coloca que o sujeito kantiano interpolado com Sade a partir da divisão entre o patológico e a Lei moral, experimenta a dor da humilhação, a qual também foi aludida anteriormente como um ponto sádico do imperativo categórico. Tal dor advém da necessidade de abandonar, *a priori*, tudo que possa ser constituinte das relações “patológicas” e também por mostrar que há algo que aparece na ausência entre a necessidade de despatologização e a voz da consciência como razão máxima da ética e da Lei Moral.

Através da referência a Sade, Lacan lê a ausência em Kant como um ato de tornar invisível, de "reprimir", o enunciador da Lei moral, e é Sade quem a torna visível na figura do "sádico" carrasco-torturador - este carrasco é o enunciador da Lei moral, o agente que encontra prazer na dor e na humilhação do nosso (sujeito moral)⁵ (ŽIŽEK, 1998, s.p. Tradução nossa).

Ou seja, Sade mostra o agente que faz com que sua máxima seja enunciada, o que fica oculto em Kant. Mesmo que as máximas consistam em um paradoxo, de uma singularidade patológica máxima de um lado e da ausência completa de singularidade patológica para a universalidade do outro, o ponto do objeto agente e executor só pôde ser mostrado em Kant a partir dos contos de Marquês de Sade, de uma ética incondicional descoberta pelo prazer incondicional.

A partir desse jogo em que Sade mostra o oculto em Kant, um agente e a força que este tem ao pronunciar qual é o dever do sujeito – na figura do carrasco – apresenta uma indeterminação. O imperativo categórico não diz qual o dever do sujeito, apenas que ele tem que cumpri-lo, pois, ao excluir a relação patológica, faz com que, à deriva, esse sujeito assumira todas as reponsabilidades, tornando o “abstrato” da voz da consciência (que deveria ser o agente kantiano), o Outro, em obrigações que contemplem o que é ético da Lei moral. Ou seja, é necessário que haja uma relação com o Outro, com o “carrasco” e com o objeto, através do desejo ou da demanda, para que se atinja o cumprimento de qualquer normatização.

⁵ Via the reference to Sade, Lacan reads absence in Kant as an act of rendering invisible, of "repressing," the moral Law's enunciator, and it is Sade who renders it visible in the figure of the "sadist" executioner-torturer-this executioner is the enunciator of the moral Law, the agent who finds pleasure in our (the moral subject's) pain and humiliation. (ŽIŽEK, 1998, p.10).

E é dessa relação que cabe, antes da evocação do paradigma dialético sujeito x instituição, um retorno ao escrito lacaniano *Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano* (1960), que servirá para complementar a teoria de relação do sujeito com a Lei. Mesmo que se trate de um escrito a Kant com Sade, este servirá para a análise do caso aqui descrito: sujeito, desejo, instituição, demanda.

“*Che vuoi? – Que quer você?*” Essa pergunta não pode ser feita pelo sujeito para a voz da consciência kantiana e para o carrasco de Sade? O que comporta essa pergunta não seria, ao que se supõe, a relação do sujeito com o seu desejo, mesmo que pela interpelação do Outro? Não seria a partir da não resposta que haveria uma instauração de preceitos legais para que houvesse o cumprimento da Lei?

Se a pergunta sobre o que quer o Outro retroagisse sobre a voz da consciência do imperativo categórico, mesmo que houvesse como resposta a necessidade de eliminação de tudo que é patológico para o cumprimento estrito da Lei moral, o sujeito se reduziria a uma única lógica, de reduzir o seu desejo ao que a voz deseja, cumprindo, assim, a demanda, o que, segundo Lacan, seria impossível. “Pois longe de ceder a uma redução logicizante, ali onde se trata do desejo, encontramos em sua irredutibilidade à demanda a própria mola do que também impede de reduzi-lo à necessidade” (LACAN, 1960, p.819). De certa forma, a voz não saberia responder de outro lugar que não fosse o cumpra-se e eliminaria o seu desejo, pois se constitui como patológico.

E ao carrasco de Sade? Ele responderia o que o sujeito deveria fazer, pois ali estaria no seu lugar de agente incondicional da demanda e do gozo, de determinar o que o sujeito irá cumprir. Contudo, o desejo apareceria subentendido junto ao gozo e colocaria, inevitavelmente, uma interrogação para o próprio sujeito, sobre como responder. Nesse sentido,

Aquilo a que é preciso nos atermos é que o gozo está vedado a quem fala como tal, ou ainda, que ele só pode ser dito nas entrelinhas por quem quer que seja sujeito da Lei, já que a lei se funda justamente nessa proibição. Com efeito, viesse a Lei a ordenar “Goza”, o sujeito só poderia responder a isso com um “Ouço”, onde o gozo não seria mais do que subentendido. (LACAN, 1960, p. 836).

Com isso, o carrasco de Sade é o Outro, que endereça a demanda de uma Lei, que dá escolhas ao sujeito mesmo a partir da ordem, onde o gozo encapsularia o que o sujeito realmente deseja, pelo fato de a demanda comportar a alienação do desejo que exige a relação do sujeito com o Outro e com o objeto. Essa é a sua resposta: goze. O que coaduna com a honestidade da máxima sadeana.

Dá-se seguimento à construção, retomando o “*Che vuoi? – que quer você?*”, agora em sua relação com o Outro e com a Lei.

Ao endereçar essa pergunta ao Outro, a resposta que o sujeito terá virá em forma de demanda, o que compete a ele uma interpretação, pois o desejo é alienado a significantes, à linguagem, ao simbólico, o que faz retomar o aforismo lacaniano: o “desejo do homem é o desejo do Outro” (LACAN, 1960, p.829). Este desejo, ainda de acordo com Lacan (1960),

[...] se esboça na margem em que a demanda se rasga da necessidade: essa margem é a que a demanda, cujo apelo não pode ser incondicional senão em relação ao Outro [...]. Margem que, embora sendo linear, deixa transparecer sua vertigem, por mais que seja coberta pelo pisoteio de elefante do capricho do Outro. É esse capricho, no entanto, que introduz o fantasma da Onipotência, não do sujeito, mas do Outro em que instala sua demanda. (LACAN, 1960, p.828).

Sendo assim, a margem que o desejo irá se esboçar não fica totalmente livre, pois a interpretação dessa demanda conta, ainda, com a necessidade de mediação da Lei pelo sujeito, e após essa apropriação, a partir do seu desprendimento da demanda – ou da desalienação do Outro, o que Lacan se refere como desprendimento - o desejo se constituiria como autônomo.

[...] em relação a essa mediação da Lei, por ser no desejo que ela se origina, no fato de que, através de uma simetria singular, ele inverte o incondicional da demanda de amor pela qual o sujeito permanece na sujeição do Outro, para elevá-lo à potência da condição absoluta (onde o absoluto também quer dizer desprendimento). (LACAN, 1960, p.828).

A partir da interrogação do sujeito ao Outro, a resposta será dada de forma refratária – mesmo como demanda – do lugar do “o que quer você?”. Ou seja, de uma não resposta para o sujeito, para que haja o aparecimento do seu desejo; e que este será sempre permeado pela relação com a Lei.

Após fazer esse breve desvio para contextualizar a demanda e o desejo e a sua mediação com o Outro e a Lei, segue-se, agora, à análise de porque o escrito lacaniano *Kant com Sade* (1962) evoca um paradigma dialético da demanda institucional e do sujeito feminino?

A instituição e sua demanda ao sujeito se colocam como em Kant, no ponto da necessidade de extirpar o agente patológico para que haja cumprimento total das demandas endereçadas a essas meninas, da necessidade de santificação, de ceder do desejo, de uma ação singular que possa se tornar universal a partir da ação de acordo com o ideal máximo da instituição:

Na máxima kantiana, Kant apresenta a si mesmo como a máxima enunciada pela voz da consciência, e essa apresentação permite esquecer que se trata de uma enunciação; é como metáfora à voz da consciência, para dizer que se impõe ao sujeito. É uma necessidade lógica, aos olhos de Kant, quando alguém busca universalidade e necessidade na moralidade, há uma necessidade lógica que conduz a essa fórmula de onde se formula a ação sem referência a nenhum objeto. (MILLER, 1997, p.188. Grifo nosso).

Se Kant apresenta-se como a máxima enunciada pela voz da consciência, pode-se fazer a substituição dele pelo papel da instituição, sendo que ela se autoriza ao ponto de ser a voz da consciência. As normas e regras são proferidas de um lugar onde se deve dar cumprimento, de uma universalidade, excluindo qualquer relação dessas meninas com algo que não contemple o que é ideal, ou seja, com algo que represente um elemento patológico. Somente a partir da rejeição total de qualquer elemento constitutivo como patológico – ou a relação do sujeito com qualquer objeto – que se instaura a Lei moral, que o sujeito se encontra na incondicionalidade ética para cumpri-la.

Se Kant for colocado no lugar da instituição, qual seria o lugar de Sade? Ele aparece na figura do sujeito feminino, que mostra à instituição que há algo além da lógica fálica para o cumprimento do imperativo, o gozo suplementar como o agente patológico máximo constituinte da singularidade do feminino, mostrando a impossibilidade da criação de algo universal para esses sujeitos à primeira vista. Somente a partir do entendimento de que há um para além em cada uma dessas adolescentes, que poderia haver algo de universal que pudesse vir a compreender o que há de excelência no sujeito feminino: um gozo não-todo.

A partir do momento em que essas meninas apresentam, de qualquer forma, algo fora do padrão normatizador da Lei, atingem um agente patológico máximo, pois há o desejo em contraposição à demanda imposta a elas pelo ideal institucional. Contudo, se esse Outro não apresenta resposta a elas que vá além de qualquer tipo de demanda, esse Outro se torna a voz da consciência e profere a máxima do imperativo categórico, que se cumpra a Lei de um ponto quase transcendental. Diante disso, o Outro institucional nunca virá a ser o Outro sadeano do carrasco, que dá escolha ao sujeito ao mesmo tempo em que o direciona para o que fazer, mas o qual, perante o feminino, não comporta o que há além dos significantes que compõem a sua demanda. Isso faz com que a instituição venha a se constituir como um impostor na tentativa de se fazer Lei, pois se autoriza nesse lugar. Explica Lacan (1960) que:

Partamos da concepção do Outro como lugar do significante. Qualquer enunciado de autoridade não tem nele outra garantia senão sua própria enunciação, pois lhe é inútil procurar por esta num outro significante, que de modo algum pode aparecer fora desse lugar [...] É como impostor que se apresenta para suprir sua falta, o

Legislador (aquele que alega erigir a Lei). [...]. Porém, não a Lei em si, não mais do que aquele que dela se autoriza. (LACAN, 1960, p.827-828).

Vê-se, então, que o ponto do desejo se torna primordial nesse trabalho, pois ele vem a ser todo o agente patológico que deve ser extirpado, o qual a Lei não suporta, e que a instituição vem, a todo o momento, tentar cercear. Todo esse movimento da dialética, sujeito feminino x instituição construído a partir de *Kant com Sade* (1962), é elucidado no caso já estabelecido e que apresenta sempre o rompimento de qualquer demanda através do circuito pulsional estabelecido pelo sujeito.

5.1 Instituição kantiana, Santa sadeana

O lugar de acusada, sempre culpada, reforçada pela sentença judicial quando é aplicada uma Medida Socioeducativa de Semiliberdade é o lugar que Rita ocupa quando inicia a sua medida, acusada pelo ato violento cometido contra um homem. Acusada por não poder eleger a legítima defesa como argumento, até porque esse é o seu lado da história; acusada por não ser um sujeito ético incondicional, regido pela Lei moral, o qual não chegaria a esse ponto, pois haveria a intervenção da voz da consciência. Ela é o contraponto disso, da ação do agente patológico, do afeto, do sentimento e da relação do sujeito com o outro, de um circuito fundado pela violência contra ela que é respondida com um ato violento. O Outro/Lei eleva a gravidade do caso por se tratar de uma mulher. Esse é o início, e o que se repete.

Vê-se que, no decorrer do cumprimento de medida de Rita, se inicia, a partir do seu direito à liberdade em uma medida em meio semi-aberto, uma série de relacionamentos que, conseqüentemente, conduzem à sua punição. Todo esse imbróglio se inicia no momento em que há uma ausência escolar para se encontrar com um namorado, e que acaba por ser sancionada por isso. Porém, ela percebe que não foi pela ausência à escola o real motivo, mas por estar em um relacionamento. Nesse ponto, observa-se que isso representa a confusão entre operação jurídica e sanção moral.

Há, por trás da operação jurídica, nesse caso, a sobreposição de uma sanção moral aplicada a ela pela instituição, e que se equipara com a proposta de Kant, da necessidade de retirar todo elemento patológico para que surja um sujeito ético incondicional, sendo o relacionamento um elemento patológico que tem que ser extirpado, por meio da sanção. Do outro lado, a adolescente mostra para a instituição que vai seguir a sua vontade nos seus momentos de liberdade, e que isso se dará nos relacionamentos, constituindo, assim, uma resposta patológica da forma sadeana.

Aludindo ainda à questão das relações de Rita, a partir do momento em que há relatos, nesse caso, de pontos de repetição nos relacionamentos que se faz desde a vigilância, passando pela semelhança física à violência, faz com que ela ocupe um lugar de objeto tornando esses pares um Outro para ela. Nesse caso, pode-se aproximá-lo do Outro sadeano (o carrasco), o qual ordena com que o sujeito goze, o que a nossa Santa executa a partir do par atuação-punição, constituinte do seu circuito pulsional, nas relações com os Outros fora da instituição. Entretanto, a posição de objeto não se forma somente a partir das relações que se constituem como atuações para a instituição, mas acaba por encarnar, também, o lugar de objeto do Outro institucional, ao tentar se separar da sua demanda através das suas atuações com um gozo sem limite, mostrando que a sua resposta não é à voz da consciência kantiana, mas o imperativo que prioriza as relações “patológicas”. Ou seja, mostra ao arauto da norma e Lei moral o seu lado sadeano.

Todavia, mesmo que o par atuação-punição que constitui o circuito pulsional de Rita mostre a dialética do sujeito feminino x instituição, cabe aqui trazer para esta análise a demanda e o desejo, que representará, no caso, um novo circuito a partir de dois pares, Kant-instituição-demanda-punição e Sade-sujeito feminino-desejo-atuação, e que serão interrogados a partir do “*Che vuoi? – que quer você?*”. Quando Rita endereça essa interrogação à instituição, ao Outro institucional, sobre o que ele quer, não obtém uma resposta, mas sim uma demanda, na forma de cumpra-se a Lei sob o pressuposto de que há uma Lei moral já interiorizada pela adolescente dada a partir da demanda que equivale ao imperativo categórico Kantiano.

Diante de uma não-resposta que contemple claramente o que o Outro institucional quer, Rita encontra nas suas relações, nas quais acaba por transformar os parceiros em Outros, a boca do Outro da máxima sadeana, e, assim, de acordo com o seu desejo, realiza a patologização máxima, se apropriando de afetos e sentimentos. Contudo, ao retornar com o questionamento ao Outro institucional na forma de “*é isso que você quer de mim?*”, não há resposta. A única barra possível que a instituição é capaz de colocar é a da punição, pois essas relações são consideradas atuações de Rita e não contemplam o ideal da Lei, mesmo sem a resposta.

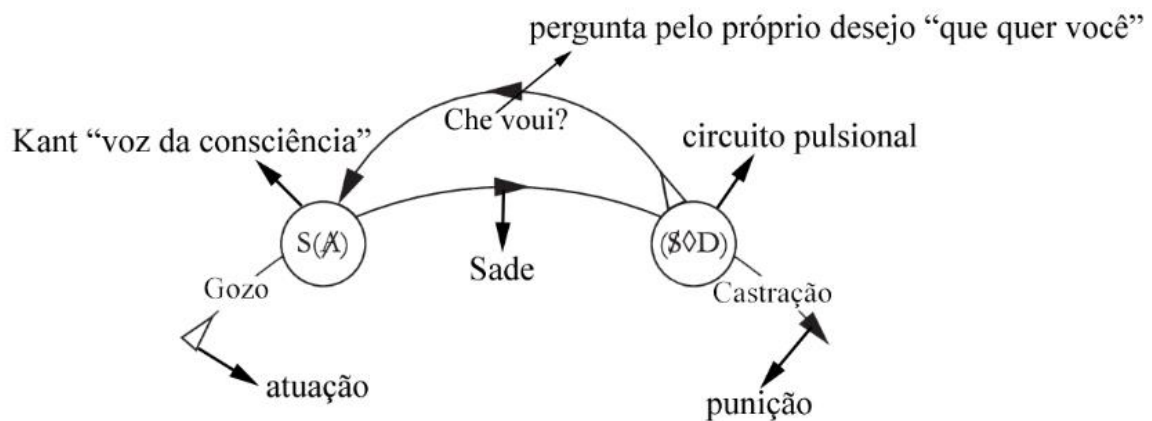
Há, a partir da continuidade das relações amorosas, uma atualização constante da atuação-punição que se estabelece como o circuito pulsional da adolescente com a instituição. De um lado, há a Lei como a voz da consciência que quer somente que se cumpra para que surja o sujeito ético incondicional. Do outro, a adolescente quer que a Lei seja a boca do

Outro que profere o que quer, da mesma forma que os Outros amorosos dizem. Ou seja: Kant com Sade.

Toda essa situação remete quase a uma odisseia homérica, de um circuito que continua tensionando a relação com o Outro institucional. Rita atua e recebe a punição, sempre esperando algo do Outro/Lei, sendo a interpretação de Rita permeada entre o “*o que quer você?*” para o “*é isso que você quer de mim?*”. Esse exemplo que se deu a partir da escuta vem a tornar-se um da ideia de Lacan que “o sujeito recebe sua mensagem sob forma invertida” (LACAN, 1955/1998, p.60), mostrando como a adolescente subjetivou a demanda de estar em conformidade das regras e normas.

Avança-se, agora, para um ponto que acredita-se ser necessário: o da impossibilidade de resposta do Outro, por chegar ao ponto em que se demonstra barrado, em que falta um significante, da mesma forma de uma impossibilidade da voz da consciência transcendental. Para isso, será utilizada da parte superior do grafo do desejo, mostrando o circuito pulsional atuação-punição, indo de encontro com a impossibilidade de se encontrar uma resposta do Outro que não contemple somente a medida fálica.

Figura 1 – Circuito pulsional da adolescente



Fonte: Elaborada pelo pesquisador a partir de Lacan (1960).

No grafo apresentado acima, cabe fazer todo o percurso de explicação, e que será em dois aspectos: o circuito pulsional da adolescente e *Kant com Sade*, a partir da relação estabelecida entre a instituição e o sujeito feminino. Primeiramente, será tratado do circuito, onde o *Che voui?* permanece, fazendo a sua função de interrogação, “O que quer você?”.

Diante dessa pergunta, ela vai à busca de respostas no campo do Outro, mas o que encontra é um Outro barrado.

A partir dessa impossibilidade de encontrar uma resposta, há o início do seu circuito, pois o gozo vai atravessar a falta de resposta na forma de atuação. O circuito ganha forma e se encontra montado no ponto do sujeito em relação à demanda, na qual atua para não se haver a castração. Contudo, há a necessidade da continuidade para o encontro com a castração, na forma de punição, para que, assim, forme o par atuação-punição que permanecerá retroagindo em todo esse grafo. Ou seja, ele não se encerra na punição, mas vai novamente até a pergunta. Na falta de resposta, atua e há novamente a punição, o que rende a ela o significante de “insuportável”, que vem a ser, para ela, insuportável essa nomenclatura dada por um Outro que falha em lhe dar respostas. Sendo assim, ela permanece sem encontrar uma medida para o seu gozo, já que a medida fálica, no nosso caso, não responde.

Por que se traz *Kant com Sade* como pontos do grafo realizado e, conseqüentemente, para a análise? Por possibilitar localizar no grafo ambos. Kant, através do imperativo categórico, da necessidade de se abrir mão do patológico, da experiência, da relação com o objeto na espera do aparecimento da voz da consciência, o aproxima do Outro barrado. A partir do momento em que sujeito se põe à espera do aparecimento de uma voz da consciência como uma máxima da razão, se abstendo de qualquer relação com o mundo, transforma-se isso em algo transcendental, ou seja, inalcançável. Não há um interlocutor que diga o que é, como é, ou quando vem, para que o sujeito aja dentro da Lei moral. Por isso, é localizado no Outro barrado, lugar de falta de resposta.

Percebe-se, assim, que isso corrobora com a hipótese de que a instituição se aproxima de Kant, de que a santa, na impossibilidade de obter uma resposta do Outro, sobre o que ele quer, responde na sua forma, a sua maneira. Contudo, a resposta é singular, e mesmo que houvesse a possibilidade de uma voz da consciência ou da resposta do outro pela pergunta que ele faz ou sujeito, a ação da santa, ainda assim, seria única.

E Sade? É encontrado na linha que vai em direção ao circuito pulsional da adolescente (sujeito em relação à demanda), ou seja, a linha que começa na atuação e permanece se movimentando para que essa parte do circuito se conclua. Contudo, para que haja a sustentação do imperativo sadeano nesse lugar, com a ordem do gozo, é necessária a boca do Outro, que ordena, ou seja, o carrasco. Esse carrasco encontra-se no caso da Santa, sendo ele os outros com os quais ela se relaciona, e que ela vai tentando construir a partir dos significantes que retornam para ela um circuito de repetição.

Na falta do Outro, da impossibilidade de resposta da instituição ou do aparecimento da voz da consciência, esses outros (relacionais) encarnam um Outro a partir dos significantes oferecidos – vigilância, semelhanças físicas – fazendo dela um objeto pulsional e ordenando para ela a continuidade do gozo na sua repetição. Este é o papel do carrasco sadeano, que dá a ordem de gozo. Por isso aproxima-se Sade do sujeito feminino. Ademais, esse Outro que ela toma por encarnado nas suas relações é usado para responder o *Che voui?*, pois é parte constituinte do seu circuito por via das atuações.

Apreende-se, por ora, a partir da análise realizada em que se coloca no grafo do desejo os elementos já estabelecidos por Lacan (1960) interpolados com Kant, Sade, instituição e sujeito feminino que o circuito pulsional da adolescente rompe toda a demanda institucional e legisladora endereçada a ela por não encontrar na Lei/Outro uma resposta ao que ele quer. Se o Outro institucional não apresenta uma resposta para ela, a ordem-demanda não é compreendida e, assim, a adolescente se relaciona, se patologiza, pois sua relação não se dá sem um outro e, ao mesmo tempo, a endereça para o Outro, na forma do “*é isso que você quer de mim?*”, esperando o Outro como carrasco sadeano que dá a ordem e que autoriza.

O ponto sadeano da máxima é encarnado no Outro com os quais ela se relaciona, e se apropria dos significantes vindos deles, não do ponto do desejo pela necessidade de desalienação, mas da repetição. Contudo, nesse circuito no qual ela não consegue responder, a não ser do lado da repetição e da atuação, ela não deixa de esbarrar com Kant e com a instituição que permanece irreduzível, sancionando, punindo e tentando excluir o que é o constituinte patológico, querendo excluir o gozo e esperando com que a voz transcendental se apresente e transforme a adolescente em um sujeito ético incondicional.

Todavia, o par atuação-punição vem mostrar, através do caso, o que é apontado como oculto em Kant e no imperativo categórico: a necessidade da relação com o objeto e com a dimensão empírica da experiência, o que é revelado por Sade, pela boca do Outro, que são os outros da Santa, fazendo com que ela, a partir do gozo pela repetição, mostre a patologização máxima, que somente a punição contém.

E a Santa, por que é excluída até então? Ela vem a ser a única saída, se se pensar pelo lado transcendental de impossibilidade a partir da voz da consciência institucional kantiana? Aja segundo a minha máxima é a única resposta que pode advir do Outro/Lei? Parece que não, pois ela não encontra resposta e age da sua forma se o Outro não tem a resposta ao “*é isso que você quer de mim?*” ou “*eu vou precisar virar uma santa para sair daqui?*”

Assim: Kant, é impossível ser Santa. Sade, é possível ser só profana?

6. UMA PROPOSIÇÃO POLÍTICA, O OBSCENO DA LEI E O OBSCENO DO FEMININO. OS DOIS LADOS DA MESMA MOEDA?

Não são somente os descumprimentos ao Poder e a Lei que vêm denunciar cenários obscenos, e que acabam por localizar a mulher como pontos centrais de suas derrocadas. Um exemplo disso é a literatura, que através dos tempos, mesmo com abordagens indiretas, suscitam questionamentos políticos e ideologias.

Para isso, será localizado, em uma breve passagem, como as mulheres foram capazes de perturbar vários cenários e contextos, e nem sempre de lugares vistos como a figura bela e digna de admirações.

Eva, a primeira mulher, feita das costelas de Adão, um “ser” em uma narrativa bíblica, a companheira do primeiro homem, mas, ao mesmo tempo, a tentação, aquela que faz com que esse homem consuma o fruto proibido. As bruxas, aquelas as quais apresentavam características e “feitiços”, dos quais o homem não tinha controle, pois eles eram enfeitiçados, e, para que fosse necessário provar o Poder e a ordem, elas eram queimadas, para que, dessa forma, não houvesse resto algum que pudesse aludir à perda do poder masculino.

Bem mais tarde na história, adveio o movimento feminista, no qual as mulheres passaram a exigir direitos iguais, produziam obras literárias – que só vieram a ser reconhecidas tardiamente. E no contexto da época, o que conseguiram foi somente o tratamento jocoso, pois a mulher não pode ter os mesmos direitos, a sua possibilidade de ascensão não pode ultrapassar qualquer medida dada por um contexto masculino. Contudo, o movimento feminista, mesmo que incipiente no nível discursivo, provocou, sorrateiramente, uma revolução na qual as mulheres passaram a ocupar lugares de reconhecimento, ultrapassando as fronteiras do fálico.

No contexto atual, não há um incômodo da medida fálica com o transexualismo? *Testo Junkie*, do trans Paul B. Preciado (2018), é um manifesto político, que através de toda a sua obra denuncia o capitalismo, o uso de drogas, a indústria farmacêutica, a política e a necessidade de uma decodificação corporal via gênero, ou seja, uma decodificação política para que se enquadre em uma medida.

E a Santa do caso em questão? Ultrapassa os limites institucionais e acaba por se tornar insuportável. O que há em comum a todas as mulheres citadas nesse momento? Algo que a ideologia baseada em medidas fálicas não comporta: o obsceno que é não-todo a delimitação de leis. Lei que nem sempre se apresenta em sua totalidade.

“O objetivo da “crítica da ideologia”, da análise de um edifício ideológico, é extrair esse núcleo sintomático que o texto ideológico, público e oficial renega, mas do qual também precisa para que funcione sem perturbações” (ŽIŽEK, 2017, p. 284). Com essa citação, dá-se o tom do porquê se debater sobre algo. Essa pesquisa questiona um posicionamento ideológico, totalitário, falocêntrico institucional, assim como analisar se essa experiência institucional não seria o reflexo de um modo de organização societário e político mais amplo.

A fim de realizar essa ampliação analítica do fenômeno, o conceito de obsceno presente em algumas obras do filósofo esloveno Slavoj Žižek é utilizado, que se refere a ele como o de uma “outra cena”, de um suplemento que funciona por trás do Poder e da Lei. E por que também, no caso estudado, do sujeito feminino? Eis uma descrição do obsceno:

[...] na ideia de uma Instância misteriosa que “controla tudo nos bastidores” e de fato comanda o espetáculo, ou seja, na ideia de que, por trás do Poder Público visível, há outra estrutura de poder, “louca”, obscena, invisível. [...] por trás do Mestre público (que, é claro, um impostor), existe um Mestre oculto que manifesta efetivamente tudo sob controle. (ŽIŽEK, 2017, p. 244-245).

O que realmente isso quer dizer? Quer dizer que há algo que se engendra por trás das cortinas, que mesmo que o Poder e a Lei estejam presentificadas a partir de um grande Outro, de um ideal, esse suplemento faz com que haja a sensação de outras possibilidades, o que acaba por criar uma cisão. Sobre isso, Žižek (2017) questiona:

De onde vem a cisão entre a lei pública escrita e o seu suplemento paralegal obsceno? O que está por trás dela é o paradoxo da escolha forçada que marca nossa relação mais fundamental para com a sociedade a que pertencemos: em determinado ponto a sociedade nos impele a escolher livremente o que já nos é necessariamente imposto. Essa ideia de escolher livremente o que não é obstante é inevitável, e a ideia de um gesto simbólico vazio, um gesto – uma oferta feita para ser rejeitada, são estritamente co-dependentes. Uma é o anverso da outra. Ou seja, o que o gesto vazio oferece é a possibilidade de escolher o impossível, o que inevitavelmente não vai acontecer. (ŽIŽEK, 2017, p. 290).

Diante da sensação proporcionada por essa “outra cena”, há a sustentação de toda uma injunção paradoxal para que sujeito seja obrigado a obedecer, mas, ao mesmo tempo, seja livre para escolher, mesmo que essa liberdade e sua escolha impossível sejam proporcionadas por uma entidade invisível.

A lei tácita e obscena articula a injunção paradoxal do que o sujeito, seu interpelado, tem de escolher livremente; como tal, essa injunção tem de continuar invisível aos olhos públicos para o Poder continuar funcionando. Em suma, o que nós, meros sujeitos da lei, na verdade queremos é um controle na forma de liberdade, de uma escolha livre: queremos obedecer, mas ao mesmo tempo manter o semblante de

liberdade, e com isso, salvar as aparências. Se o controle é feito diretamente, contornando o semblante de liberdade, a humilhação pública nos fere e pode nos induzir à rebeldia; se não há ordem discernível no discurso do Mestre, essa falta de controle é vivenciada como sufocante e dá origem à demanda de um novo Mestre capaz de proporcionar uma injunção clara. (ŽIŽEK, 2017, p.293).

Crê-se que através de um exemplo isso fique mais claro. Žižek (2017) cita o “Capitão Bligh”. Capitão do navio *HMS Bounty*, sujeito que, em determinado momento de sua jornada, proíbe os rituais “obscenos” que ocorriam entre os marinheiros, o que gerou um motim. Bligh, anteriormente à repressão e à proibição desses atos, já tinha conhecimento dessas práticas e elas eram necessárias para que houvesse o cumprimento da ordem do navio. A lei só funcionava e era respeitada a partir desse suplemento ambíguo e transgressor do oculto dessa lei. Não é o mesmo caso da sensação e de um semblante de liberdade de escolha? Se o capitão Bligh não permitisse a injunção do suplemento obsceno com a lei, agindo como o Mestre, seria substituído por um novo, que pudesse fazer todo esse processo.

Com a premissa de que há essa cisão constituinte do Poder e da Lei em suplementos obscenos formadores de “outra cena”, pode-se elencar que há, aí, um caráter incompleto dessas funções e porque também *não-todo*?

De onde vem esta cisão da lei em Lei pública escrita e no seu reverso, o código, <<não escrito>>, secreto e obsceno? A resposta é: do caráter incompleto, <<não-todo>>, da Lei pública: as normas explícitas, públicas, não bastam e devem, por conseguinte, ser supridas por um código clandestino <<não escrito>>. (ŽIŽEK, 2006, p. 180).

E não se pode, aí nesse ponto, fazer uma articulação com o sexo feminino a partir dos modos de gozo? A posição feminina na lógica de gozo se dá por estar não-toda submetida ou gozo fálico, mas pelo seu gozo suplementar poderia construir uma outra cena, que não seja circunscrita somente pela normativa fálica. Sendo assim, a posição feminina se torna um comparativo com a Lei e o obsceno, no qual é necessário um código não escrito para que ela atue. Dessa maneira,

A oposição entre o poder masculino e o poder feminino é, então, percebida como a oposição entre o poder aparente e o poder real: o homem é um impostor, condenado a executar gestos simbólicos vazios, enquanto a responsabilidade real recai na mulher. No entanto, o ponto que não deve ser esquecido é que este espectro de poder da mulher depende estruturalmente da dominação masculina: continua a ser a sua sombra, seu efeito retroativo e, como tal, o seu momento inerente. Assim, a ideia de expor à luz do dia o poder sombrio da mulher e reconhecer publicamente a sua posição central é o modo mais sutil que o artil patriarcal tem de se impor. (ŽIŽEK, 2006, p. 182).

A hipótese, nesse momento, é, então, a de pensar que o gozo suplementar feminino possa ser traduzido como esse espectro fantasmático que solapa o reino do gozo fálico. Dessa premissa, lança-se, então, a questão acerca de haver certo acordo quanto à sustentação do lugar da Lei Pública e do Poder, na medida em que se suporta o que há de obsceno, ao preço de se deixá-lo elidido.

A partir dessa hipótese, o trabalho continua, de outro lugar, da paridade do obsceno e do gozo suplementar feminino, e é usada a desconstrução da citação abaixo, em que Žižek (2006) fala da mulher e do feminino:

Em termos tradicionais, o Limite que define a mulher não é epistemológico, mas ontológico, o que quer dizer que *para além não há nada*. O <<feminino>> é esta estrutura do limite enquanto tal, um limite que *precede* o que pode ou não existir no seu Para Além [...]. A mulher enquanto Enigma é **um espectro** engendrado pela superfície incoerente das máscaras múltiplas – o segredo do próprio <<Segredo>> é a incoerência da superfície. (ŽIŽEK, 2006, p.97).

Pegando a primeira parte dessa citação, “o Limite que define a mulher não é epistemológico, mas ontológico, o que quer dizer que *para além não há nada*.” Nela, delimita-se o primeiro encontro do obsceno com o feminino. O feminino, em toda a pesquisa, é construído a partir de preceitos epistemológicos, estabelecendo um limite para o que é real desse ser em termos ontológicos. Ou seja, pode ou não ultrapassar o que é de ontológico no ser mulher, sendo o limite definido como uma posição para se limitar a um todo, ou não. Contudo, ao aplicar a lógica do gozo feminino em que há o gozo suplementar, faz com que esse limite tecido pela ontologia do ser feminino seja ultrapassado, impossibilitando de ser limitado somente pela mediação fálica.

A Lei e o Poder se apresentam como uma construção baseada em preceitos normativos fálicos. O suplemento obsceno na Lei e no Poder vem a ser uma representação do não-todo, mostrando, da mesma forma, que no gozo feminino há um suplemento que escapa à limitação da normatização fálica.

Já a parte: “[...]. A mulher enquanto Enigma é **um espectro** engendrado pela superfície incoerente das máscaras múltiplas – o segredo do próprio <<Segredo>> é a incoerência da superfície.”, proporciona o segundo encontro, no qual, a tradução da mulher como um enigma, não existe. Comporta toda uma inconsistência, da mesma maneira que, ao assumir o obsceno como um espectro fantasmático da Lei e do Poder, a faz tornar-se inconsistente. Entretanto, o que se usa para definir a inconsistência não é de algo que não

existe, mas de algo que é não-todo, como o gozo suplementar está para o feminino e o obsceno está para a Lei e o Poder.

Diante disso, pode-se estabelecer mais uma aproximação entre o feminino e a Lei e o Poder. O feminino se apresenta como uma dicotomia entre o gozo fálico e o gozo não-todo fálico e a Lei e o Poder como uma dicotomia entre a medida fálica e o obsceno. Da mesma forma em que uma mulher pode, por meio do gozo suplementar, ir além do que é do reino fálico, a Lei e o Poder também vão, através do obsceno. Porém, esse suplemento escapa ao reconhecimento do contexto institucional. A falta de limite da Santa, demonstrada pelo seu circuito pulsional, se equipara à falsa sensação de liberdade proporcionada pela Lei e pelo Poder da medida socioeducativa. É necessário, assim, o reconhecimento de uma cisão na Lógica autoritária como há nos sujeitos. Para isso,

[...] devemos colocar em questão o pressuposto básico de que o Poder é exercido via sujeito edípico unificado e submetido à Lei paternal fálica, e inversamente, que a dispersão do sujeito unificado em uma multiplicidade de posições do sujeito, por assim dizer, solapa automaticamente a autoridade e o exercício do Poder. Contra esse lugar-comum, é preciso ressaltar repetidas vezes que: o Poder sempre nos interpela, ou nos aborda, como sujeitos *cindidos*; para se reproduzir, ele depende da nossa cisão – a mensagem com que o discurso de poder nos bombardeia é inconsistente por definição; sempre há uma lacuna entre o discurso e seu suporte fantasmático. Longe de ser uma fraqueza secundária, ou seja, um sinal de imperfeição do Poder, essa cisão é constitutiva do seu exercício. (ŽIŽEK, 2017, p.254).

Não cabe mais, nesse momento, continuar construindo o anverso do obsceno teoricamente. Com isso, faz-se o mesmo que anteriormente nos níveis de análise: trazer o caso à tona.

6.1 A Santa obscena

Toda a construção, a partir daqui, se dá de forma diferente, pois, a partir do momento em que se aproxima o obsceno do não-todo com a hipótese de um anverso, são apresentados os fragmentos do caso, juntamente aos contrapontos obscenos, para que, ao final, sejam constatadas as semelhanças nos modos de cada um e rumemos a uma proposição.

Rita inicia um relacionamento em seu cumprimento de medida, o primeiro. E por um descumprimento do regimento – faltar à aula – acaba participando de uma intervenção na qual é sancionada, ao justificar que a ausência se deu por estar com o namorado. Nesse ponto, a sanção dada é baseada em um regimento, no aspecto da Lei e do Poder. Entretanto, essa Lei vem de forma a barrar o acesso ao corpo do Outro. Outro por se constituírem como figuras

que remontam a ela necessidades de cumprimento de normas e regras vinculadas aos encontros amorosos. A sanção é dada de forma a barrar o relacionamento, porém, o obsceno sanciona a ausência escola, sendo, na verdade, a interdição ao namoro.

O obsceno vai se delineando mais claramente quando Rita conclui, em atendimento, que havia sido punida por estar namorando, o que representa, a partir de seu discurso, uma confusão entre operação jurídica e sanção moral. A operação jurídica se dá pela ordenação da Lei/Poder baseada em diretrizes e metodologias, nas quais não constam ordens de sancionamento por estar em um relacionamento, ou mais explicitamente, a proibição. O obsceno é elidido na sanção moral, pois, por mais que tenha havido embasamento – a ausência na escola – o que atua por trás é a moralidade, o não poder se relacionar, fazendo com que o que é um espectro tome forma por trás da Lei.

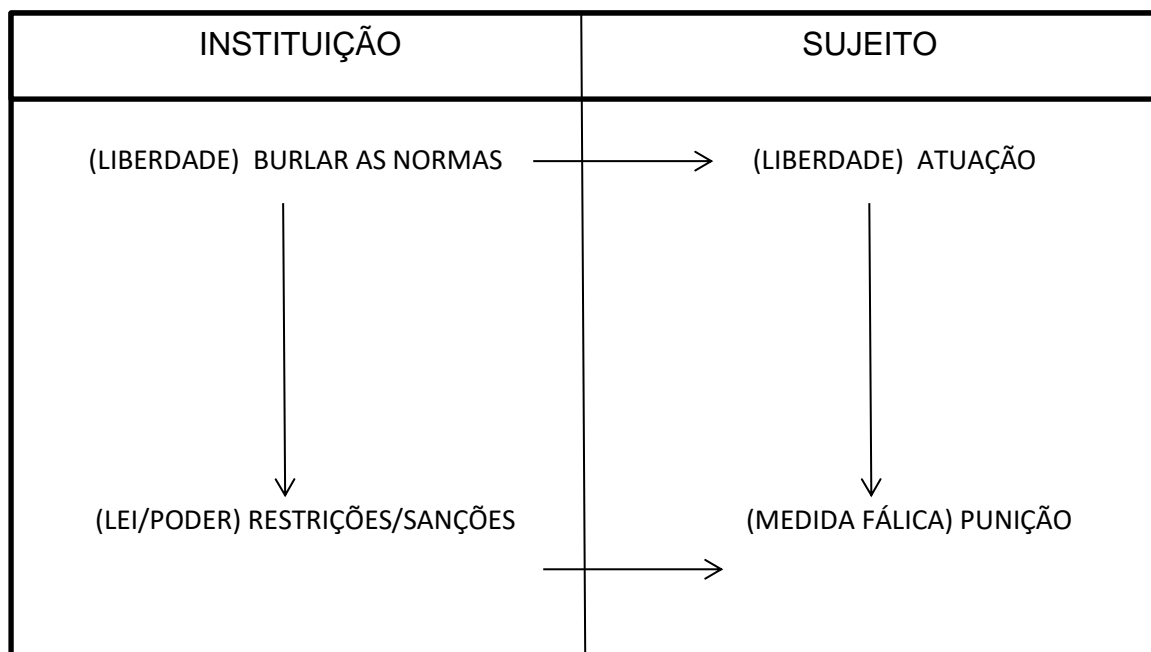
Toda confusão permanece, pois a moralidade se torna o ponto crucial que faz com que o obsceno se apresente do lado institucional, e que, nesse momento, aparece como a dificuldade de discernimento do que é do campo íntimo em relação ao que é do campo social. Isso é tratado na fala da adolescente, quando coloca que: “O que esse povo tem que preocupar é com a minha medida dentro da Casa e lá fora ninguém tem nada com a minha vida”. Essa fala marca que há, para ela, um diferencial entre a rotina a ser cumprida e o que é do seu campo íntimo, de sua escolha. Todavia, há uma construção que novamente se dá a partir de uma falsa liberdade proporcionada ou, como Žižek (2006) menciona, uma liberdade “falseada”, pois há a atuação de uma instância que permite que o uso do trajeto que implica as atividades rotineiras seja um ponto de permissão e escolha do sujeito. Todavia, se esse percurso implica em algum desvio – maneira regimental de nomear a apropriação do trajeto para outros fins mesmo que o objetivo final seja cumprido – há a sanção. Ou seja, é permitido que se transite, desde que se cumpra uma finalidade prescrita normativamente apenas. Se algo de ordem íntima do sujeito foge à normativa e é singular, há a sanção. Dessa forma, vê-se como o espectro fantasmático do suplemento obsceno se faz presente a todo o momento, permitido e sancionando, mostrando através do suplemento obsceno um gozo fora da norma.

Há, ainda, que elencar as nomeações as quais são circunscritas como obscenas na construção do caso, recebidas por Rita, no decorrer do seu cumprimento de medida: “acusada” e “insuportável”. Mesmo que a adolescente tenha sido acusada via sentença jurídica pelo ato cometido, esse significante paira e permanece à sombra dela. Acusada nesse ponto é uma imputabilidade de culpa por ser uma mulher que, no primeiro momento, “rouba” na escola e, no segundo momento, comete um crime contra um homem.

Em ambos os contextos, isso se dá de forma concreta, sem levar em conta nenhuma circunstância atenuante. A palavra dela não vale, demonstrando, assim, que há, além do que se constitui como Lei, um suplemento. Há algo por trás de seu ato e do conseqüente enquadre jurídico-institucional, que comporta, mesmo uma sombra obscena, que usa da concretude legal para se fazer valer. No ponto do “insuportável”, só é levado em conta o lado institucional de a adolescente ser insuportável, de ela fugir à normalização e não o sujeito feminino, de ser insuportável para a adolescente se adequar ao que pode ser impossível. Vê-se, no primeiro ponto, da acusação, um obsceno velado, e no segundo, o insuportável, contendo toda a característica de ação paralegal. O obsceno tomando frente a partir de uma nomeação a qualquer possibilidade legisladora.

Porém, é a partir do circuito pulsional da adolescente que se mostra com mais força o lado obsceno da instituição. E Rita torna-se obscena até um ponto de insuportabilidade, através de um jogo de forças. Para que haja maior compreensão, será apresentado esse circuito através de uma figura e, posteriormente, a sua explicação.

Figura 2 – Circuito pulsional em relação à instituição



Fonte: Elaborada pelo pesquisador.

O primeiro par desse circuito para a análise se dá a partir da liberdade, que incide diretamente sobre o burlar as normas – lado institucional e – atuação – lado do sujeito. Do lado institucional, há o uso do suplemento obsceno, a partir do momento em que a liberdade se coloca implícita em uma instituição semiaberta, mas não há a liberdade de escolha do

sujeito. Há uma falsa liberdade, pois o mau uso desta, de acordo com o que é estabelecido a partir de normas tradicionalistas, se torna uma atuação. No lado do sujeito, a incidência do descumprimento da Lei incide quando há atuação, mesmo que haja o índice de liberdade que deveria ser colocado como premissa para a uma escolha do sujeito.

Diante disso, mesmo que a formação do par “burlar as normas e atuação” parta do mesmo índice, a liberdade possui funções específicas. No lado da instituição, a liberdade, como representa o obsceno, é falsa, e imputa à Rita como se fosse direito poder usufruir da sua liberdade a partir da sua escolha. Entretanto, o que é tido como descumprimento é somente de escolha do lado institucional na liberdade cerceada, a qual infringi-la é burlar as normas. É através somente do que é entendido como atuação que indica qual é a escolha do sujeito.

O segundo par desse circuito apresenta índices diferentes. O lado da instituição se apresenta como a Lei/Poder, para que haja, aí, subsídios para a aplicação de restrições/sanções. Mas esse par só é possível pela ação do primeiro, em que a liberdade se constitui como um ponto do obsceno para que transforme o que não é o ideal em burlar as regras. É necessária essa ação do suplemento paralegal para que haja a aplicação da legalidade, sendo a Lei/Poder a maneira explícita de cercar a adolescente.

Já no lado do sujeito, a punição é marcada pelo índice da medida fálica – apregoada a partir do ideal do Outro institucional, e só se dá por Rita exceder o que é do domínio da regulação. Por isso, se constitui como atuação. Entretanto, esse circuito acaba por ser repetido a todo o momento, pois, a partir das reiterações das medidas, a adolescente vem a fazer parte de todo o contexto obsceno da Lei, se tornando também obscena, de um lugar que remonta à sua vida “acusada”, ao denunciar que a instituição age punindo diante de preceitos moralistas que fogem ao preconizado exclusivamente pela esfera jurídica. Portanto, não é só desse ponto que Rita se constitui como obscena, mas por sempre continuar a agir sob o par atuação-punição, que se torna um pré-requisito para que o obsceno permaneça por detrás do aparato legal. De um lado, o gozo desmensurado de Rita e, de outro, a obscenidade institucional para tratar dele. Ou seja, em todos os lados há algo que ultrapassa uma medida fálica, sendo não-todos submetidos a isso; o obsceno do lado institucional e o gozo não-todo do lado feminino.

Cabe, nesse momento, interpor uma colocação. O pesquisador, através de toda essa construção feita até o momento, não tem intuito de desqualificar a instituição e nem a maneira pela qual é regida, mas de apontar as dificuldades aparentes, de um descompasso entre o que é o ideal institucional e o não-todo feminino. E, não obstante, quando há algo que extrapola o que é regido pela norma fálica, uma não medida se apresenta, não somente pelo não-todo da

nossa Santa, mas, também, do lado da Lei. Trata-se do desvelamento de uma situação paradoxal do Poder e do exercício da Lei.

O último elemento a ser analisado do caso estudado em relação ao obsceno é a saída através da santificação como a única solução aparentemente aceita. Essa saída é demonstrada a partir de um questionamento feito pela adolescente direcionado à instituição. “Eu vou precisar virar uma santa, usar uma roupa branca e véu para sair daqui?” E nesse ponto descortina todo o cenário obsceno por trás dos preceitos morais escondidos sob a tutela da Lei, sendo que o que fugisse a isso, do não enquadre à normatização, seria rechaçado. O rechaço ao não-todo feminino é:

[...] o elemento insuportável, traumático, que o olhar testemunha é, em última instância, o *gozo feminino*, cuja presença suspende a autoridade do Grande Outro, do Nome-do-pai, e a fantasia (a fantasia da ameaça da qual a mulher deve ser resgatada) é um cenário que construímos visando esquivar o gozo feminino. (ŽIŽEK, 2006, p. 205).

Todavia, essa citação de Žižek (2006) ainda comporta outro ponto obsceno. A partir da suspensão que o não-todo provoca no Outro, é necessária uma fantasia para esquivar-se disso, como já dito por Freud (1908), da mulher a ser resgatada, sendo esta uma fantasia que escapa também a preceitos de Lei e de Poder. É, pois, o obsceno agindo engendrado por trás essa construção.

Há, além disso, outro aspecto obsceno nessa fala. O desejo da transformação em santa para um enquadramento somente dentro da normatização fálica: “[...] como não podemos totalizar a mulher, não há exceção” (ŽIŽEK, 2017, p. 69). Ou seja, volta-se ao ponto da importância de a mulher ser tratada uma a uma, sendo que, por meio do caso estudado, a instituição vê a necessidade de todas serem iguais.

Em último aspecto, há uma fantasia que se constitui do lado do suplemento obsceno da Lei/Poder: o da salvação; e uma fantasia do lado do sujeito, a qual ela teria que se submeter para ser libertada. Contudo, a fala de Rita alude a impossibilidade de, no momento, interromper o seu circuito pulsional, abrir mão do seu gozo na repetição, ser imediatamente transmutada em uma entidade impossível para ela, quase mística: a Santa. No contraponto, o Outro coloca a impossibilidade de aceitação, por não abrir mão do que há por trás da normativa. Entretanto, é somente na possibilidade do rompimento do controle da fantasia que haveria a assunção à verdadeira santidade. “Talvez a libertação do controle infernal da fantasia (**espectro fantasmático**) forneça a definição mais sucinta do que é um santo (ŽIŽEK, 2017, p. 262. Grifo do autor)”. Dessa forma, a santa se constitui como um impossível.

Portanto, cabe, momentaneamente, concluir. A partir da consideração de ser necessário tornar-se santa, evidencia-se a dimensão em que a instância obscena do Outro, por trás das cortinas, autoriza que sejam realizadas todas as transgressões, tendo a possibilidade de o par atuação-punição do sujeito continuar funcionando, para que, assim, a Lei venha ferozmente a querer dar um basta. Entretanto, só é possível localizar isso que está oculto, o não-todo na Lei, a partir do que o obsceno permite. Ou seja, as atuações da adolescente não-todas submetidas ao Outro é o par que faz com que o obsceno mostre a sua face e atue.

Todavia, ainda no momento de concluir, chega-se ao ponto de que tanto o suplemento obsceno quanto o gozo suplementar feminino por parte do sujeito se constituem como não-todos. Nesse caso especificamente, por mais que haja a regulação toda dada por vários instrumentos metodológicos, há algo que, através do obsceno, desfaz a necessidade de se fazer um todo. Se a metodologia e diretrizes são redigidas para serem todos, o obsceno subtrai essa totalidade, aludindo a um não-todo, assim como permite que, por trás disso, algo se engendre no campo institucional e que venha a tratar o que escapa a isso como (ob)scena, pois não se enquadra ao todo do universal da medida fálica.

Por fim, pode-se trabalhar sobre a hipótese de que o obsceno e o feminino são o anverso, pois o feminino é não-todo submetido à norma fálica e a Lei e o Poder são não-todo submetidos à totalidade normativa. Daí produzir uma instância obscena que legitima a sua ação. De um lado, A mulher não pode ser compreendida no mais além. Para isso, faz-se necessária a redução a uma mulher. Sendo assim, caso haja a impossibilidade de enquadramento, há a necessidade de contenção. Do outro lado, para que haja a contenção desse mais além através da Lei e do Poder, princípios regentes de qualquer medida socioeducativa, há a necessidade de uso do mestre oculto, do que é não-todo submetido a essas instâncias. Ou seja, do obsceno como não-todo para dar conta de uma impossibilidade advinda de cada mulher que apresenta seu gozo não-todo submetido à normatização. Mesmo que de lados opostos, o não-todo é o conector necessário entre o gozo suplementar feminino e o obsceno da Lei.

Afinal, porque todo esse percurso vem a ser uma proposição política? Vê-se, no caminho, que, mesmo que institucional ou histórico, há incompreensão, preconceito e temor quando se trata de qualquer tipo de fenômeno advindo do sexo feminino, o que faz com que o sexo venha a se tornar insuportável e incompreensível.

Para que se trate como uma proposição, inicialmente no campo socioeducativo, mas que pode ser aplicado a um contexto societário mais amplo, faz-se necessário abandonar preconceitos, aceitar e compreender que se tratam de sujeitos políticos, mas, também, de

sujeitos do inconsciente, podendo estar situados do lado feminino da tábua da sexuação, e que nem todos irão se adequar e apresentar saídas a uma medida socioeducativa a partir de respostas apenas do lado da mediação fálica ou da normatividade moral.

O circuito pulsional de cada sujeito se dá à sua maneira, o que fica claro no caso da Santa, através do circuito atuação-punição que se apresenta pela via do não-todo submetido apenas ao que é normatizador. Entretanto, não é que esses casos apareçam no contexto institucional com o sexo feminino apenas – pois essa seria outra forma de misoginia. Mas é necessário supor que sempre existirão casos que extrapolam a norma fálica. E, em se tratando de mulheres, muitas vezes elas serão submetidas à lógica patriarcal e identificadas ali. Por outro lado, nem todas irão se adequar a essa lógica conservadora e sua denúncia poderá ser interpretada como reativa, sendo necessário um trabalho mais amplo em termos, não apenas das jovens, mas, especialmente, das instituições e de seus discursos.

Diante disso, o trabalho de construção acerca do feminino e os efeitos percebidos no contexto institucional – mesmo que seja citado somente este caso paradigmático - e que atinge um cenário político, da Lei e do poder, já se faz, por si só, um ato político. Porém, esse ato se torna vazio sem que haja um direcionamento de ampliação desta pesquisa, além do contexto universitário.

Há de se fazer, a partir da escassez de políticas e diretrizes socioeducativas para adolescentes do sexo feminino, com que haja a compreensão de que há algo do sujeito feminino que pode escapar à normatização, e que, com isso, é necessário investimento profissional para a atuação nesse contexto. Não somente um investimento pessoal, mas qualificações para as equipes socioeducativas que contemplem as várias áreas do saber, sem sobrepor um conhecimento acima de outro. E que cada uma, do seu lugar, apresente proposições que tratem essas mulheres uma a uma, para que, assim, haja possibilidade de tecer conduções sem preceitos morais, encarnações do Outro, do lado de que há, no caso do feminino, algo que pode ir além.

Pela lógica institucional se constituir de um contexto mais amplo, que abarque um conjunto de preceitos políticos e interesses individuais, principalmente na atualidade em que o mote paternalista se faz a cada dia mais presente, uma insurgência não virá de fora para dentro. Mas irá advir de sujeitos responsáveis, mesmo que inicialmente, de dentro para fora, munidos de palavras que se tornem atos a partir de uma condução ética.

Que façam disso um manifesto, do não-todo, por todas, tomadas uma a uma.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

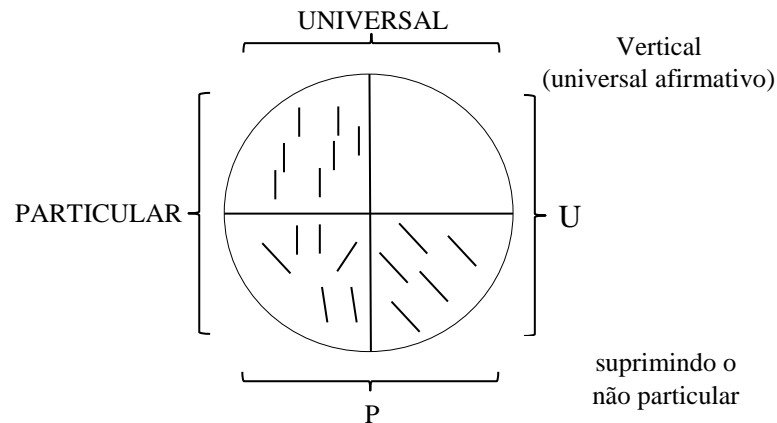
Hora de dar início a um fim, por ora. Seguindo toda a estrutura da pesquisa realizada, é o momento de amarrar as pontas soltas, e de, a partir daí, tecer algumas considerações. Começa com o caso, a Santa Confessa, que mostra uma exceção dentro de um conjunto particular. Um sujeito singular que serve de exemplar para a teoria proposta. A partir do caso, tramas conceituais exigem desenvolvimento e segue para um percurso sobre o feminino com a finalidade de chegar ao horror, o que, mais uma vez, encontra seu lugar na singularidade do caso. Um passo a mais e discute-se as normatizações e Leis que fundam o conjunto particular das medidas socioeducativas, especificamente, a medida socioeducativa de semiliberdade.

Junto a isso, a partir do conjunto legislador, detém-se o pesquisador no papel de um analista dentro de uma instituição para realizar mais um avanço, do impasse entre a instituição e o sujeito feminino, segundo *Kant com Sade*. Trata-se de um paradigma, mas que mostra particularidades, e mais uma vez, a singularidade mostrada pelo caso. O salto final se dá com o suplemento obsceno, que se estrutura, também, como um não-todo, da mesma forma que foi elencado o gozo feminino, e alude a conjuntos específicos que são aplicados em toda a lógica proposta pelo trabalho, que aqui se conclui. Entretanto, fala-se de particular e singular, e em que passo entra o universal em todo o percurso realizado?

Diante dessa questão, é construída uma parte das considerações a partir de três conjuntos: o universal, que contém uma multiplicidade de formas de gozo não articuláveis por um universal fálico (contemporâneo); o particular, com os arranjos normativos/fálicos para conter e “domesticar” a multiplicidade de gozos, encarnado nesse trabalho pela medida socioeducativa; e, por fim, o singular, em como cada sujeito é único, o que o caso testemunha pelo circuito pulsional, singular e não generalizado. Isso mostra, por outra perspectiva, o universal da posição feminina e do obsceno, como subtração do todo e escape da norma.

Nesse momento cabe apontar, dentro da obra lacaniana, o recorte usado sobre esses três conjuntos que trabalharemos. Poder-se-ia ter usado como guia para distinguir esses três termos: universal, particular e singular, a lógica da exceção, empregada por Lacan no seu *Seminário: livro 20: mais, ainda (1972-73)*, e que é estabelecida na tábua da sexuação (LACAN, 1973, p.84). Contudo, o caminho que se segue se dá pelo esquema lógico que Lacan apresenta no *Seminário: livro 15: o ato analítico (1967-68)*, através de uma releitura do esquema lógico de Charles Sanders Peirce (1965). Não será apreendido todos os detalhes dessa lógica, do universal afirmativo, universal negativo, mas sim da localização dos três conceitos adiante. Eis a reprodução do quadro apresentado por Lacan na lição de 02/07/1968.

Figura 3 – Esquema lacaniano sobre o Universal e Particular



Fonte: Lacan (1967-68).

O que se apreende desse esquema? Sobre o universal, Lacan (1967-68) refere-se à união de duas casas, a que tem somente traços verticais junto à que não contém nada, sendo que somente a partir do lugar de não há nada que há a sustentação do universal, ou seja, só há traços verticais. Já o particular se dá pelo quadrante inferior esquerdo, onde se apresentam exceções à somente os traços verticais apresentados no universal, constituindo-se, assim, como particulares dentro da universalidade.

Ainda a partir da lógica lacaniana apresentada nessa figura, o sujeito se encontra no quadrante vazio (LACAN, 1968) e que se interpreta da seguinte forma:

1 - No quadrante acima à esquerda há o universal, formado por uma igualdade entre os traços verticais, uma fundação única como a de conceitos, normas e regras.

2- O quadrante inferior esquerdo representa o particular, onde há traços que se diferenciam, fundando uma particularidade diante do universal.

3 - Por último tem-se o quadrante acima à direita, vazio, que representa o sujeito e sua singularidade, onde o que é único, de uma diferença (ou ausência) de traços que seriam somente universais e particulares, fundará o que é de singular, fato que responde ao questionamento colocado: “O que significa a introdução do sujeito, na medida em que é a seu nível que se situa a bipartição do universal e do singular?”. (LACAN, 1967-68, p.130).

Aprofundando um pouco na proposição a fim de seguir para a aplicação desses conceitos diretamente na pesquisa, cabe ressaltar que:

[...] o estatuto da universalidade só se instaura aqui, por exemplo, pela reunião de duas casas, a saber, aquela que só tem traços verticais, mas também aquela onde não há traços, pois o enunciado do universal que diz que todos os traços são verticais só se sustenta, e legitimamente, por essas duas casas e por sua reunião. (LACAN, 1967-68, p.131).

Ou seja, há a necessidade de que haja algo que funde uma diferença – no caso os traços verticais juntos aos traços não verticais ou o vazio - para que ele exista perante a diferença ou a subtração. Nota-se, a partir disso, que há, ainda, a partir da fundação de um universal único – se considerar somente o quadrante com traços verticais – não a possibilidade de diversidades, sejam elas o particular ou o singular. Como não se trata somente do universal como bastião único da ordem que não comporta nada, segue-se para a elaboração.

Parte-se, então, agora, das considerações sobre o universal. É constatado que no mundo contemporâneo, diante da ausência de grandes reguladores simbólicos, de um Outro que englobava as normativas da civilização como um todo - como, por exemplo a Igreja - e que davam uma ilusão totalizante, vive-se uma infinitização dos modos de gozo e do mundo, a partir do entendimento e compreensão, por cada sujeito, de que não há mais um regulador universal.

Diante dessa queda de um universal balizador, o mundo passou a ser regido por diferentes formas de satisfação, que, a partir do capital – que vem a se tornar um índice multiplicador de formas de gozo – evidencia essa não unicidade disposta nos vários modos singulares de gozo, a partir da forma como cada um faz uso do corpo e da linguagem no sentido individual e coletivo. Com isso, há toda uma mudança epistemológica, ontológica, social e econômica de composição do laço, pois, a partir da ausência de uma regulação totalizante – e apesar do desejo de homogeneização – testemunha-se uma multiplicidade de comunidades de gozo, articuladas pela segregação da diferença.

Paralela a essa diversidade de gozos do mundo contemporâneo, somada à ausência de um regulador total, há, conseqüentemente, a multiplicação de normas para a contenção de cada gozo. Quanto mais gozo, maior a pulverização de normatizações fálicas para conter cada um, sob o agenciamento de variados significantes mestres. Dessa forma, descobre-se, em termos societários, que, a partir das multiplicidades de gozo e de normas que vêm a realizar-se dentro dos conjuntos específicos para a contenção de cada gozo, há, o que se pode denominar

uma feminização do mundo. Verifica-se uma onda de modo suplementar de gozo, desregulado, que não forma um conjunto universal.

E o que vem a ser, em um contexto societário, essa feminização? Jacques Alain Miller, com colaboração de Eric Laurent, na série de seminários proferidos entre 1996 e 1997 e publicados sobre o nome de *“El Otro que non existe y sus comités de ética”* (MILLER, 2005), discutiram sobre a queda do Outro universal e a constituição do que eles chamam de comitês de ética, com normas e reguladores para cada um deles. Nessa obra, há um capítulo específico que trata da feminização do mundo, e a partir da multiplicidade de gozos, exige que o Outro se modifique e posicione de outra forma, diante de uma impotência a partir da necessidade de um todo, que vai ao encontro da construção aqui realizada:

Quando falamos sobre a feminização do mundo, não estamos nos referindo apenas ao número de mulheres que agora acessam profissões anteriormente reservadas para homens, nem às virtudes femininas propostas por certos setores feministas ou intelectuais políticos, que insistem que na política, o Outro do poder, hoje precisa de mais talento de negociador do que brutalidade, mais mostras do talento de como lidar com a impotência do que exemplos de autoridade nas quais ninguém mais acredita.⁶ (MILLER, 2005), p.108. Tradução nossa. Grifo nosso).

Isso se completa a partir de uma hipótese que sustenta a feminização da civilização contemporânea, localizando a diversidade de gozo do lado feminino da sexuação:

Por um lado, há a ereção do ideal masculino e, por outro, a promoção do objeto *a* ao zenith do gozo, traduzido pela primazia do modo de gozar feminino. A multiplicidade, incompleta, inventiva, segundo a lógica da sexuação de Lacan, está do lado feminino. O múltiplo e o inventivo, a abertura do campo sintomático, respondem muito mais à posição feminina do que à masculina e, de alguma forma, também inscreve o declínio do viril e a promoção da lógica do não-todo, o que implica multiplicidade e abertura.⁷ (MILLER, 2005, p.390. Tradução nossa).

Há, ainda, que se levar em consideração, a partir da leitura desse seminário, em como as mulheres, por se situarem do lado feminino da tábua da sexuação, se sentem mais confortáveis diante da queda desse Outro totalizante. “O fato de estarem mais confortáveis com esse mal-estar implica caracterizar a época como o novo reino do não-todo.

⁶ Cuando hablamos de-la feminización del mundo, no nos referimos solamente a la cantidad de mujeres que ahora acceden a profesiones antes reservadas a los hombres, ni a las virtudes femeninas propuestas por ciertos sectores feministas o de intelectuales políticos, que insisten que em la política, el Otro del poder, necesita hoy más talento de negociador que brutalidad, más muestras del talento de cómo hacer con la impotencia que muestras de autoridad en las que ya nadie cree. (MILLER, 2005, p.108).

⁷ Por un lado, está la erección del ideal masculino y, por otro, la promoción del objeto *a* al cielo del goce, lo que se traduce por la primacia del modo de gozar feminino. La multiplicidade, incompleta, inventiva, según la lógica de Lacan de la sexuação, está del lado femenino. Lo múltiple y lo inventivo, la apertura del campo sintomático, responde mucho más a la posición femenina que a la masculina y de cierta manera inscribe también el ocaso de lo viril y la promoción de la lógica del no todo, que implica multiplicidad y apertura. (MILLER, 2005, p.390).

Simplesmente seguindo às cegas os matemas de Lacan, é lógico que, no tempo do não-todo, o fenômeno da feminização seja levado em consideração.⁸” (MILLER, 2005, p. 109).

Assim, a partir dessas considerações, de pulverização dos modos de gozo e de normatizações fálicas que tentam fazer a totalização que as balizas simbólicas universais faziam, tem-se um enrijecimento normativo. A multiplicidade de formas de gozo implica, conseqüentemente, numa rigidez normativa e contratual para o gozo não escapulir. Em termos societários, a norma fálica se torna um bastião de cada comunidade, em um nível particular. Mas quanto mais se impõe rigidamente, mais o gozo escapole a isso. Um gozo não-todo fálico.

Ademais, em meio à construção sobre um universal contemporâneo que implica em uma feminização do mundo, entende-se, também, que o “*che voui? – o que quer você?*” pergunta fundamental sobre o desejo, não se dá mais a partir de um único Outro, detentor de todas as ordens. Ela se articula a partir de um Outro pulverizado em diversas esferas da civilização. Elas interrogarão o sujeito a todo o momento, na tentativa de que, diante de uma não resposta à rigidez normativa acerca do que é o pacto simbólico contratual, possa agir e responder ao seu apelo. Essa é a primeira descoberta feita. Através do percurso, de que, no plano do universal, há a feminização do mundo contemporâneo, que se dá pelo gozo não-todo, que escapa às normativas fálicas rígidas de cada comunidade, chega-se a uma segunda descoberta.

Em um segundo nível de discussão, nesse momento final, acede-se ao particular que toma forma no conjunto do sistema socioeducativo. A partir da multiplicidade de normatizações fálicas para cada conjunto societário, percebe-se que a medida socioeducativa vem a se constituir como um particular dentro de um universal que não unifica mais nada. Tal assertiva fica clara a partir de inúmeras Leis e normativas rígidas, que se elaboram no campo jurídico e operacional, na tentativa de contenção de qualquer modalidade de gozo que escape ao que é preconizado como ideal.

Contudo, dentro do conjunto particular representado pela medida socioeducativa, vê-se uma não medida para o público feminino ou para o sujeito que se posiciona do lado feminino da sexuação, revelando que há toda uma legislação “feroz” construída por uma lógica patriarcal por meio do aparelhamento jurídico. Localiza-se o que é específico do

⁸ Que estén más cómodas en este malestar implica caracterizar la época como el nuevo reino del no todo. Siguiendo simplemente a ciegas los matemas de Lacan, es lógico que en la época del no todo se tenga en cuenta el fenómeno de feminización. (MILLER, 2005, p.109).

feminino, no ponto onde o aparelhamento não pode reger, não consegue conter o encontro com o gozo feminino, que escapa à submissão ao ideal institucional.

A instituição, parece, encarna a norma fálica em nome de um discurso patriarcal. Ela executa o particular, na tentativa de realizar uma domesticação do gozo como maneira de falicizar o que é particular daquele coletivo. Ela se torna, assim, um particular, regente de um ideal, nessa multiplicidade de gozos, que segrega tudo aquilo que foge ao seu agenciamento.

Se o particular de todos os termos normatizadores, através de leis e diretivas das medidas socioeducativas, não comportam pontos específicos para o sujeito feminino, essa já é, por si só, uma maneira de fazer com que haja ordem somente a partir do ideal patriarcal fálico, do lado homem, na tentativa de unificar quaisquer que sejam as posições sexuais dentro de um único particular.

Parece haver uma necessidade de controle, por meio do intermédio da medida socioeducativa, como uma comunidade particular para contornar o horror insuportável provocado pelo gozo suplementar feminino, a partir do momento em que ele escapa por não ser falicizável. Aí o horror ao feminino, ao gozo feminino. Ou seja, quando há – como no caso, o sexo feminino em cumprimento de medida socioeducativa - o que vai além do bastião da ordem erigida nesse particular, um gozo suplementar feminino foge a toda tentativa de regulação pela mediação fálica, o que gera o horror ao feminino, fixado em uma posição como insuportável, por subtrair, a partir do gozo suplementar, a totalidade da normativa fálica.

Ainda no contexto do particular, Kant e Sade permitem avançar na análise desse conjunto. Ambos de lugares distintos constituem uma espécie de par, ao propor uma equivalência de Kant com a instituição e de Sade com o sujeito feminino. O imperativo categórico de Kant aqui foi recuperado, no sentido de um aparato legislador particular com ideais de se fazer um universal na necessidade de conter o elemento patológico da relação do sujeito com o mundo, em contraponto a Sade, que traz um particular do gozo com uma apropriação patológica máxima, que dá ao sujeito o direito de gozo, conduzindo-o a uma experiência singular em relação à Lei.

Em Kant, tem-se, então, o particular da rigidez, através do imperativo categórico de uma Lei Moral unívoca, da voz da consciência ser a baliza universal por excelência, a partir da necessidade de eliminar todo elemento patológico. Kant foi, em sua similaridade com a instituição, apropriada de formas particulares e rígidas para a domesticação e contenção de algo que venha a se constituir como elemento patológico, ou seja, o patológico em conformidade com o que foge à normatização. O imperativo categórico como forma de conter

o gozo suplementar feminino. Essa é a conclusão paradigmática não-kantiana da instituição, a partir da Lei Moral.

Sade, outro universal, tem de específico a interpolação de um Outro que quer que o sujeito goze como ele queira. De um particular que comporta, também, uma rigidez, dá ordens, mas, em contrapartida, dá escolha. Sade e sua aproximação com o sujeito feminino, que usa do Outro institucional, que apresenta um “furo” sobre “o que ele quer” para gozar fora dele, para estar não-toda submetida à norma fálica, para ser não-toda fora da instituição por sua escolha. Um imperativo sadeano, que revela que o sujeito goza, a partir do imperativo que pode incidir em um circuito em que o supereu exige o pior, o imoral, o ilícito, obedecendo à norma, porém, pelo seu avesso, de maneira suplementar como a do gozo feminino.

Ambos os particulares tratados até agora têm um ponto de repetição em comum, que é o público feminino, que aparece no percurso do feminino ao horror e no paradigma da instituição x sujeito feminino. Diante disso, qual é, finalmente, a terceira descoberta dentro desse particular da medida socioeducativa quando o público é feminino? Que a mulher, quando na posição feminina da sexualização, tem um modo de saber-fazer, o gozo feminino suplementar, que escapa à norma fálica. Há, aí, uma especificidade do lado feminino da sexualização, que pode, inclusive, aparecer na medida socioeducativa com o público masculino.

O interesse foi pesquisar, especificamente entre as mulheres em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, esse modo feminino de relação com a norma. Daí, o encontro com a feminização do mundo e do gozo suplementar, que se tornam chaves para ler, tanto os aspectos institucionais do sistema socioeducativo, como os aspectos históricos da época atual. Na pulverização do gozo não-todo fálico, a instituição encontra o modo particular dela reger, a via patriarcado como o ideal institucional.

Diante de todo esse patriarcalismo particular da medida socioeducativa, o que resta para as meninas? Serem santas? A Santa, como um modo de se fazer o todo de um particular, coloca o impossível da experiência singular como uma meta e uma saída, em contraponto ao que seria a solução possível e singular para o sujeito. Entretanto, a santa pode ser subvertida, a Santa como uma nomeação de uma figura mística, que, além da equivalência ao feminino, mostra, ao particular normatizador, a possibilidade de ir além dele, o que é demonstrado por Lacan. “Lacan considera a mística uma política do gozo que subverte as posições sexuais instituídas pelos semblantes da civilização. Se o corpo do místico, assim como o feminino, exprime uma política, isso decorre da demarcação do caráter contável e localizável do gozo

fálico”. (SANTIAGO, 2013, s.p.). É com a Santa desse caso que se vai para o conjunto do singular, que é o gozo feminino frente à medida mostrada nessa pesquisa.

O que a Santa Confessa denuncia, a partir da singularidade de um caso elevado a um paradigma para dizer do gozo feminino insuportável para a instituição? Por que se pode fazer dele um caso diferente e exemplar?

Pode-se fazer dele exemplar, primeiramente, pelo circuito pulsional, que é estabelecido em parceria com a instituição, que necessita desta para que haja o ponto de não-toda submissão por parte da nossa adolescente. O conjunto particular da medida não consegue dar um significante balizador da lei que barre o contínuo circuito de atuação-punição, provocando, assim, sempre reatualizações, em ato, pela adolescente de toda a sua lógica pulsional.

Ela denuncia, através das suas atuações, um universo patriarcal da normatização fálica enrijecida que quer fazer um todo da norma e da Lei como se não houvesse gozo no mundo. Ela mostra, a partir do par atuação-punição, o horror, por estar não-todo em acordo com a norma institucional. Ela atua com o gozo suplementar feminino para “furar” esse discurso normatizador fálico. Ela se vale de uma posição feminina para denunciar a impossibilidade de um gozo falicizado em nome do patriarcalismo, da misoginia para que, ao final, ela recuse a posição de santa e atue pela via do gozo suplementar feminino, fazendo uma denúncia desse universo.

A norma fálica da medida socioeducativa oferece a ela a seguinte opção: santifique-se! O que ela faz? Se profana. Não há como não levar em conta a singularidade desse caso dentro de um contexto de medida socioeducativa com sujeitos femininos. Se a Santa Confessa não for levada em conta pela sua singularidade, não haverá uma possibilidade de mudança de posição subjetiva que responda ao apelo do mundo moderno, no qual a medida socioeducativa encarna uma ordem particular, sendo arauto do apelo de contenção de qualquer gozo. Não haverá, também, se levados a cabo conjuntos particulares contemporâneos, como remover dela a nomeação do Outro social em sua cidade de origem, onde representa uma figura de horror pelo fato de ter matado o namorado e, assim, encarna um mais além do gozo fálico regulatório. Entretanto, a rigidez desse Outro parece ainda mais legiferante. Ela não tem direito a viver mais por ter matado um homem.

Além disso, o caso mostra um paradoxo entre o que é demandado a ela e como ela se comporta diante de toda uma rigidez normativa que é impossível de se cumprir, o que faz dela um sujeito insuportável. Possível é o que ela dá conta de fazer, mesmo que isso saia da norma

do mundo contemporâneo que engloba uma multiplicidade de formas e que vem a ser insuportável para ela ter que ser completamente submissa.

Se o gozo feminino é insuportável, a adolescente é insuportável. Ela não cabe na instituição, não cabe dentro da norma fálica que preconiza a sua santificação. Se se apresenta fora disso, é ato. Ainda que ela atue na tentativa de responder, pelo avesso, ao chamado desse Outro particular encarnado na instituição que coloca uma única opção: ou se santifica ou tudo será atuação e você nunca sairá desse sistema de captura.

Ao menos é o que se pode ler de toda essa situação, com a frase: “Eu vou precisar virar uma santa para sair daqui?”. A Santa já está fora do plano societário, excluída, pois ela matou. Ela é uma mulher que assassinou um homem. E ela está fora do plano da socioeducação se se levar em conta a prerrogativa de santificação, pois ela se recusa a se santificar. Então, qual o lugar dela diante da impossibilidade que se restava que era virar santa?

Não se sabe, atualmente, o que se deu após a medida socioeducativa, pois não se tratou de uma análise. Mas percebe-se que diante de tantas nomeações vindas do Outro, do não encerramento de um circuito pulsional de repetição que não se adequava à rigidez de comunidades de normatizações particulares, o que se dava para além do falo continuará. Seja na parceria institucional, seja na parceria amorosa, seja a partir das atuações-punições que se dão também em relação com o Outro, ela acaba por remontar todo um circuito singular em um conjunto particular de violência e vigilância. Da morte para a morte à devastação.

Aqui, há de se levar em consideração que todos os particulares apresentados até agora se fundam a partir da exceção do caso estudado. Há a necessidade de contenção do regime de gozo do sujeito, uma maneira particular institucional de querer conter o singular. Portanto, esse singular é primordial para que se funda a partir de sua negatividade, de sua subtração de um todo à abertura para possibilidades de convivência em um multiverso de gozo. De acordo com Guerra (2019), nesse sentido,

[...] diante de tantos mecanismos políticos, tácitos e poderosos, que controlam os corpos e as subjetividades, o exercício da singularidade disjunta do universal, opera como forma de subversão permanente e indeterminada que fortalece o não-assentamento identitário, resguardando o movimento constante de possibilidade da transformação (GUERRA, 2019, p.18).

Se não puder pensar em composições políticas que contemplem formas múltiplas do sujeito, com arranjos que comportem complexidades e pluralidades, sem a rigidez que busca o todo através de um autoritarismo (GUERRA, 2019), não haverá permissão da entrada de Rita

no plano societário, mas a continuidade da sua exclusão. E ela permanecerá obscena, fora de cena.

Há, também, que, nesse plano final, seja trazido o último ponto e o mais importante da pesquisa, que se delinea em todos os níveis – universal, particular e singular – e que vem fazer toda a amarração com o gozo suplementar e a lógica do não-todo. É ele o obsceno.

Para isso, foi trazida toda uma contextualização desse conceito através da obra do filósofo esloveno Slavoj Žižek, e, como ponto de trabalho, feita a interpolação com o caso, com a posição feminina e com a ampliação para um contexto político mais amplo. Em que ele vai caber no momento? Em uma análise de como esse suplemento aparece nos níveis políticos em pauta na atualidade.

Na universalidade, com a multiplicidade de gozos e apropriações para que se faça uma ordem para conter cada gozo, por si só, cada movimento político comporta uma dimensão obscena. Não como outro lado de um normatizador universal, agindo por detrás das cortinas, mas na queda dele, na pulverização, na desconstrução da totalidade, na qual o suplemento obsceno se torna uma maneira de fazer uma subtração do todo, o que dá o rumo para os todos particulares se apropriarem de partes e se fazerem totalizantes e mais rígidos em seus subconjuntos.

Na particularidade, usa-se o exemplo do conjunto socioeducativo, que comporta, a partir das normativas legisladoras, um não-todo redigido, que demonstra inconsistência através do obsceno, que retira de si toda a sua totalidade, ao lidar com o que foge à sua regra. Ele age onde escapa a totalização fálica, a qual o que vem a ser preconizado para o cumprimento estrito da medida não alcança. Realmente uma instância misteriosa que se engendra atrás da Lei e do Poder. A Lei, na falência de contenção, demonstra a sua inconsistência. Para se fazer valer, o obsceno autoriza o que foge à esfera normatizadora, para que, novamente, ela possa, através da sua ação totalizante já subtraída, obter a adequação. Para tanto, a obscenidade da Lei e do Poder é ainda mais aparente, a partir da singularidade do caso, o que permite fazer a aproximação ao não-todo fálico do gozo suplementar feminino.

A primeira aparição do obsceno no conjunto particular da medida, partindo do singular do caso se dá no momento em que Rita é sancionada por se ausentar da escola e ter um encontro amoroso. Ela percebe e menciona que não está sendo punida pelo que consta no Regimento – a falta na escola – mas, sim, porque se encontrava em companhia do namorado. O obsceno aparece na forma da confusão entre operação jurídica e sanção moral, para refrear qualquer tipo de gozo do sujeito.

Obsceno também é a falta de distinção entre o que é do campo íntimo e social e que sustenta todo o par atuação-punição, a partir do índice da liberdade, falseada, pois permite o acesso para que haja o cumprimento do que é somente da ordenação, mas deixa agir como se a escolha fosse do sujeito. O obsceno autoriza que haja a continuidade das transgressões e sempre a reatualização da atuação e punição e que só é possível localizar a partir da sua permissão, somente da atuação não-toda submetida ao Outro que o obsceno aparece e atua.

O obsceno aparece no particular da instituição, por meio da normatização rígida, incapaz de responder ao que extrapola a normatização fálica. O obsceno engloba todas as formas que não vão ganhar enquadre, conforme o aparato disponível. O obsceno aparece para sustentar, na falta de um todo, as nomeações. O obsceno é denunciado pela Santa, pois ela vem a se tornar obscena, como um nome para o gozo suplementar feminino, recebendo nomeações e sanções por balançar toda uma totalidade através do gozo feminino. A obscena vem a se formar fora do campo normativo, no universal, no singular e no particular, através das falhas apontadas pela adolescente na impossibilidade de ser santa. A Santa confessa é o que a Lei quer: a obscenidade contida da libertina em seu circuito pulsional. É o que não cede na estrutura.

Chega-se, a partir do obsceno, ao grande achado da pesquisa. O obsceno como não-todo, da mesma forma que o gozo feminino. O obsceno é uma subtração, um suplemento obsceno, não um complemento à Lei e ao Poder. É uma subtração da tentativa de conter todo o gozo. Uma subtração na maneira de a instituição se fazer toda. Uma subtração do gozo todo fálico, mas que se faz presente para mostrar que há possibilidades, porém, não todas circunscritas à esfera legisladora. Uma instância misteriosa, que age nos bastidores, que permite que se faça a lei, ao mesmo tempo em que mostra que o particular normativo rígido não é universal totalizante.

Todavia, antes de concluir, uma meia volta ao início é necessária: n'O horror ao feminino, do insuportável do gozo ao obsceno da Lei no campo da socioeducação. O que se faz um conector entre o insuportável do gozo ao obsceno da Lei? O conector é o não-todo. Do lado da lógica feminina, o gozo suplementar subtrai a totalidade do gozo fálico. Do outro lado, o suplemento obsceno subtrai a normatização totalitária da Lei e do Poder.

É aqui o fim, não-todos, não-fálicos, agindo na subtração de um todo desse universo patriarcal da normatização fálica. Continua-se, assim, acreditando que atrás da cortina da normatização fálica não há nada?

8. REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, G. (2019). *Signatura rerum: sobre o método*. São Paulo: Boitempo.
- AGAMBEN, G. (2008). O que resta de Auschwitz: o arquivo e a testemunha (Homo Sacer III). São Paulo: Boitempo.
- ALBERTI, S. ERLICH, H. (2008). O sujeito entre psicanálise e ciência. In: *Psicologia em revista*, v.15, n.2. Belo Horizonte. pp.47-63.
- ANDRE, S. (1987). *O que quer uma mulher?* Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- BROUSSE, M.H. (2007). Três Pontos de Ancoragem. *Pertinências da psicanálise aplicada*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. p.22-26.
- FIGUEIREDO, A. C. (2004). A construção do caso clínico: uma contribuição da psicanálise à psicopatologia e à saúde mental. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*. vol.7, n.1, pp.75-86.
- FREUD, S. (1996). A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. In: FREUD, Sigmund. *Obras completas*, vol.XIX. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1923).
- FREUD, S. (1996). Algumas conseqüências psíquicas da distinção anatômica entre os sexos. In: FREUD, Sigmund. *Obras completas*, vol.XIX. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1925).
- FREUD, S. (1996). Construções em análise. In: FREUD, Sigmund. *Obras completas*, vol.XII. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1937).
- FREUD, S. (1996). Dois verbetes de enciclopédia. In: FREUD, S. *Obras Completas*, vol. XVIII Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1923).
- FREUD, S. (1996). Feminilidade. In: FREUD, S. *Obras completas*, vol.XXII. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1933).
- FREUD, S. (1996). Moral sexual civilizada e doença nervosa moderna. In: FREUD, S. *Obras Completas*, vol. IX. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1908).
- FREUD, S. (1996). Sexualidade feminina. In: Freud, S. *Obras completas*, vol.XXII. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1931).
- FREUD, S. (1996). Sobre a tendência universal à depreciação na esfera do amor. In: FREUD, S. *Obras completas*, vol. XI. Rio de Janeiro, Imago. (Trabalho original publicado em 1912).
- FREUD, S. (1996). Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. In: FREUD, Sigmund. *Obras completas*, vol.VII. Rio de Janeiro: Imago. (Trabalho original publicado em 1905).

- FREUD, S. (2010). O inquietante. In: FREUD, S. *Obras Completas*, vol.XIV. São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1919).
- FREUD, S. (2011). A cabeça da Medusa. In: FREUD, S. *Obras Completas*, vol.XV. São Paulo: Companhia das Letras. (Trabalho original publicado em 1920).
- FREUD, S. (2018). *Amor, Sexualidade, Feminilidade*. (Obras incompletas de Sigmund Freud; 7) Belo Horizonte: Autêntica Editora.
- FUENTES, M. J. S. (2012). *As mulheres e seus nomes: Lacan e o feminino*. Belo Horizonte: Scriptum Livros.
- GUERRA, A.M.C. (2001). A lógica da clínica e a pesquisa em psicanálise: um estudo de caso. *Ágora*, v. 4, n.1, Rio de Janeiro.
- GUERRA, A.M.C. (2010). *Psicanálise e produção científica*. In: *Pesquisa em Psicanálise: transmissão na Universidade / Fuad Kyrillos Neto, Jacqueline Oliveira Moreira*, organizadores. – Barbacena MG : EdUEMG.
- GUERRA, A.M.C. (2019 no prelo). *Universal, particular e singular: psicanálise e política*. USP Redipol.
- KANT, I. (2016). *Crítica da razão prática*. São Paulo: Martins Fontes. (Texto original de 1788).
- LACADEÉ, P. (2007). A psicanálise implicada em um centro para adolescentes. In: *Pertinências da psicanálise aplicada*. Rio de Janeiro: Forense Universitária. pp.188-194.
- LACAN, J. (1998). A ciência e a verdade. In: LACAN, J. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1966).
- LACAN, J. (1998). A significação do falo. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1958).
- LACAN, J. (1998). Diretrizes para um Congresso de sexualidade feminina. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1960).
- LACAN, J. (1998). Kant com Sade. In: LACAN, J. *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1962).
- LACAN, J. (1998). *O seminário, livro 3: As psicoses*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original realizado em 1955-56).
- LACAN, J. (1998). Subversão do sujeito e dialética do desejo no inconsciente freudiano. In: J. Lacan, *Escritos* (pp. 807-842). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1960).
- LACAN, J. (1998). Variantes do tratamento padrão. In: *Escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1955).

- LACAN, J. (2003). O ato psicanalítico. In: *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (Trabalho original publicado em 1967-1968).
- LACAN, J. (2003). O aturdido. In: LACAN, J. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original publicado em 1972).
- LACAN, J. (2008). *O seminário, livro 20: mais, ainda*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. (Trabalho original realizado em 1972-73).
- LACAN, J. (2008). *O seminário, livro 7: a ética da psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar. (Trabalho original realizado em 1959-60).
- LACAN, J. (1967-68) *O Seminário livro 15: O ato analítico*. Buenos Aires: EFBA. Inédito no Brasil (Publicação não comercial).
- LAURENT, E. (2012). *A psicanálise e a escolha das mulheres*. Belo Horizonte: Scriptum Livros.
- LAURENT, E. Ato e Instituição. In: *Almanaque On Line nº 8*. 2011. Recuperado de <http://almanaquepsicanalise.com.br/wp-content/uploads/2015/09/Laurent.pdf>.
- BRASIL. *Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012*. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - Sinase, regulamenta a execução da medida socioeducativa e altera algumas leis. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm.
- BRASIL. *Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.
- MAYBEE, J. E. (2016). *Hegel's Dialectics*. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2016 Edition), Edward N. Zalta (ed.). Recuperado de <https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/hegel-dialectics>.
- MILLER, J.A. (1997). Sobre *Kant com Sade*. In: MILLER, J.A. *Lacan elucidado: palestras no Brasil*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. (Trabalho original realizado em 1985).
- MILLER, J.A. (1998). *O osso de uma análise*. Salvador: Biblioteca/Agente.
- MILLER, J.A. (2005). *El Otro que no existe y sus comités de ética*. Buenos Aires: Paidós.
- MILLER, J.A. (2008). Rumo ao PIPOL 4. In: *Revista Correio nº 60*. São Paulo, 2008. pp.7-14.
- MILLER, J.A. (2017). Psicanálise pura, psicanálise aplicada e psicoterapia. In: *Opção Lacaniana online nova série*. n.22. Recuperado de http://www.opcaolacanianana.com.br/pdf/numero_22/Psicanalise_pura.pdf.

- MINAS GERAIS. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. (2008). *Política estadual de semiliberdade*. Minas Gerais: Autor.
- MINAS GERAIS. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. (2009). *Regimento único das unidades de execução da medida socioeducativa de semiliberdade*. Minas Gerais: Autor.
- MINAS GERAIS. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. (2012b). *Política de atendimento socioeducativo de Minas Gerais*. Minas Gerais: Autor.
- MINAS GERAIS. Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas. (2012a). *Metodologia da medida socioeducativa de semiliberdade*. Minas Gerais: Autor.
- PEIRCE, C. S. (1965) *Collected Papers of Charles Sanders Peirce*. Charles Hartshorne and Paul Weiss (Eds.) Two Volumes in One. Harvard University Press (Publicado originalmente em 1931-1935).
- PINTO, J.M (2001). Resistência do texto: o método psicanalítico entre a literalização e a contingência. *Ágora*, v. 6, n.1, Rio de Janeiro.
- PRECIADO, P.B. (2018). *Texto Junkie*. São Paulo: N-1 edições.
- ROY, Daniel. (2007). “Sigmund” ou o psicanalista aplicado. *Pertinências da psicanálise aplicada*. Rio de Janeiro: Forense Universitária. pp. 180-187.
- SANTIAGO, J. (2013). *Corpo de Homem. As conversações do ENAPOL*. 2013. Recuperado de <http://www.enapol.com/pt/template.php?file=Las-Conversaciones-del-ENAPOL/Cuerpo-de-Hombre/Jesus-Santiago.html>.
- SAURET, M. J. (2003). A pesquisa em psicanálise. *Psicologia*, São Paulo, 14 (3), pp. 89-104.
- SILVA, S.L.C. (2019). *O que significa elevar um caso ao paradigma? O estatuto do exemplo em Agamben, Freud e Lacan* (dissertação de mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- SILVA, T.L. (2014). *Feminilidade, parceria amorosa e a entrada das adolescentes no tráfico de drogas: uma contribuição da psicanálise* (dissertação de mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- SOUZA, E.P. (2014). *A formação de par-amoroso entre as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação* (dissertação de mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- SPINOLA, M.B. (2014). *O que falam hoje as adolescentes no socioeducativo*(dissertação de mestrado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- STEVENS, A. (2007). A instituição: prática do ato. In: *Pertinências da psicanálise aplicada*. Rio de Janeiro: Forense Universitária. pp. 76-85.

- VIGANÓ, C. (1999). A construção do caso clínico em saúde mental. *Psicanálise e Saúde Mental. Curinga*. Belo Horizonte: EBP/MG, n. 13, pp. 50-9.
- VIGANÓ, C. (2010). A construção do caso clínico. In: *Opção Lacaniana online nova série*. n.1. Recuperado de http://www.opcaolacanianana.com.br/pdf/numero_1/a_construcao_do_caso_clinico.pdf.
- VILELA, A.A.M (2014). *O efeito-equipe e a construção do caso clínico* (tese de doutorado). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, Brasil.
- VORCARO, A. (2003). Sob a clínica: Escritas do caso. *Estilos da Clínica*. v. 8, n. 14, pp. 90-113.
- ŽIŽEK, S. (1991). O mais sublime dos histéricos: Hegel com Lacan. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor.
- ŽIŽEK, S. (1998). Kant and Sade: the Ideal Couple. In: *Lacanian ink 13*. Recuperado de <http://www.lacan.com/zizlacan4.htm>.
- ŽIŽEK, S. (2006). *As metástases do gozo – seis ensaios sobre a mulher e a causalidade*. Lisboa: Relógio D'Água Editores.
- ŽIŽEK, S. (2017). *Interrogando o Real*. Belo Horizonte: Autêntica editora.